

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
INSTITUTO DE FILOSOFIA E DIREITOS HUMANOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA

DIANA DE AZEREDO

**A REPRESENTAÇÃO DE MULHERES NEGRAS NOS PARLAMENTOS
BRASILEIROS ENTRE 2014 E 2022**

Porto Alegre

2023

Diana de Azeredo

**A REPRESENTAÇÃO DE MULHERES NEGRAS NOS PARLAMENTOS
BRASILEIROS ENTRE 2014 E 2022**

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), como requisito parcial para a obtenção do título de Mestra em Ciência Política.

Orientadora: Profa. Dra. Maria Lúcia Moritz.

Porto Alegre

2023

CIP - Catalogação na Publicação

AZEREDO, Diana de

A representação de mulheres negras nos parlamentos brasileiros entre 2014 e 2022 / Diana de AZEREDO. -- 2023.

103 f.

Orientadora: Maria Lúcia Rodrigues de Freitas Moritz.

Dissertação (Mestrado) -- Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, Porto Alegre, BR-RS, 2023.

1. mulheres negras. 2. interseccionalidade. 3. representação parlamentar. 4. eleição. I. Rodrigues de Freitas Moritz, Maria Lúcia, orient. II. Título.

Diana de Azeredo

A REPRESENTAÇÃO DE MULHERES NEGRAS NOS PARLAMENTOS BRASILEIROS
ENTRE 2014 E 2022

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), como requisito parcial para a obtenção do título de Mestra em Ciência Política.

Porto Alegre, 24 de maio de 2023

Conceito final: Aprovada.

BANCA EXAMINADORA:

Maria Lúcia R. de Freitas Moritz

Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Jussara Reis Prá

Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Rosangela Schulz

Universidade Federal de Pelotas

Viviane Gonçalves Freitas

Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

Às mulheres negras que se inspiram em Marielle Franco.

AGRADECIMENTOS

Estava ciente desde o início: o trabalho de pesquisa demanda um esforço solitário; arriscar passos para além da minha graduação em Jornalismo e iniciar o mestrado durante a pandemia apenas acentuariam a sensação de isolamento. O que eu não sabia era o quão afetuosa poderia ser essa caminhada pelo campo da Ciência Política. Para uma jovem curiosa nascida e criada no interior do Rio Grande do Sul, nos fundos da casa da família para a qual meu pai trabalhava, estudar na UFRGS era um sonho “lá longe”, como o próprio seu Nestor disse um dia. Para uma mulher negra que, mesmo tendo que enfrentar os duríssimos golpes da violência política, ousou concorrer e assumir um mês de mandato como suplente de vereadora (PSB/Venâncio Aires), discursando e votando a favor da implementação de ações afirmativas nos concursos municipais, entender a dinâmica eleitoral que impacta a representação era, nas palavras de Audre Lorde, “colocar a mim mesma e as minhas energias como um todo a serviço das lutas que abraço como parte da minha vida”. Portanto, agradecer às pessoas que compartilharam momentos dessa trajetória tão significativa é um gesto mínimo.

Primeiramente, agradeço ao Programa de Pós-Graduação em Ciência Política e a quem trabalha na UFRGS. À minha orientadora Maria Lúcia, que acolheu minhas dúvidas e dificuldades, equilibrando rigor e generosidade, agradeço por se tornar essa inspiração de cientista e professora tão competente e adorável. Aos professores Sérgio, Christian, Alfredo, Marcello, Henrique Carlos, Luís Gustavo, Rodrigo e Davide, e às professoras Jennifer e Silvana, agradeço pelas aulas e pelas avaliações que tanto contribuíram na minha formação. Aos professores Glauco e Jonathan, que me aceitaram como aluna especial em suas disciplinas remotas, agradeço por me incentivarem não só a perder o medo, mas a gostar de *R*, análise de dados e testes estatísticos – se ainda não avancei muito nesse universo tremendo foi por limitações e escolhas próprias. Às professoras Jussara, Rosângela e Viviane, agradeço por aceitarem compor a banca, dedicando tempo e atenção para avaliar esta pesquisa.

Aos colegas que, durante as aulas remotas e presenciais, contribuíram para desenvolver uma aprendizagem coletiva, agradeço pelo esforço e pelo acolhimento. De modo especial, agradeço à Denise e à Letícia pelo compartilhamento do grupo de orientação; à Milene e à Mariana pelos almoços no RU; ao Leonardo pelas caronas até a rodoviária; ao Oscar pela oferta de café em uma manhã fria e cansativa de quinta-feira; ao Eduardo D. por me ensinar a pegar o 343, encontrar o Pantheon e oferecer apoio incontáveis vezes; à Stéphanie pelos comentários perspicazes e pela companhia em uma tarde de militância pelas ruas de Porto Alegre; ao Edson,

ao Eduardo S., à Beatriz e a quem participa dos fóruns na internet pela ajuda imediata e generosa quando “travei” com os dados do TSE e com o R; e à Andressa pela hospedagem solidária não apenas em seu apartamento, mas em seu espaço de gentileza, intimidade e inteligência audaz.

Agradeço ao Paulo e a toda equipe do IBGE de Lajeado, pela flexibilidade de horários e pela compreensão quando eu faltava ou chegava atrasada ao trabalho por estar “na aula em Porto Alegre”. Agradeço à Rosange, à Marione e a todos os membros e simpatizantes aguerridos do PT Venâncio Aires – toda teoria que eu estava aprendendo ganhou um novo sentido quando corajosamente participamos da campanha eleitoral, nas ruas e nas casas, durante aquele período tão difícil e, ao mesmo tempo, tão esperançoso. Agradeço à Ana, à Nara, à Viviane e aos integrantes da querida ONG-casa Alphorria, com quem fiz minhas primeiras leituras das obras de Nilma Lino Gomes, Sílvio Almeida, Djamila Ribeiro e tantas outras que me transformaram radicalmente.

Agradeço ao Ernesto, à Nayhara e à Nagele pelo profissionalismo no atendimento psicológico que foi fundamental nos momentos de dor e confusão. Agradeço à Cris, à Iony, à Aline, à Romilda, ao Pedro, ao Roque e à comunidade linda da Igreja Batista do Caminho por me oportunizarem vivenciar a fé cristã longe das mentiras e do extremismo nefasto. Agradeço à amiga-irmã Cátia e à prima Carol pelas ofertas de hospedagem na capital, lembrando-me de que família vale para essas horas. Agradeço, por fim, à minha dinda Cláucia (e a todos os outros tios), à minha irmã Luana, ao meu cunhado Maicon, ao meu afilhado João Carlos, ao meu pai Nestor e à minha mãe Rita por me ensinarem, desde muito cedo, que a luta é coletiva, e por me apoiarem de modo incondicional, respeitando meus limites, compreendendo as ausências e comemorando cada gráfico pronto. Amo vocês.

“O Brasil precisa ser dirigido por uma pessoa que já passou fome”
(Carolina Maria de Jesus, na página 29 do livro *Quarto de Despejo*)

RESUMO

Nesta dissertação, discute-se a representação de mulheres negras nos parlamentos brasileiros entre 2014 e 2022. Partindo da realidade paradoxal em que pardas e pretas compõem a maior proporção na população e são minoria nas esferas de poder, busca-se investigar as dinâmicas eleitorais que impactam essa sub-representação. Para isso, são mobilizados os conceitos de interseccionalidade e representação. A esse referencial teórico, que apresenta também um breve histórico do movimento feminista negro e da atuação partidária no país, é acrescida uma análise empírica dos dados referentes às eleições de 2014 a 2022. Soma-se, preliminarmente, o número de candidatas e vitoriosas nas disputas para vagas nas Câmaras de Vereadores, Assembleias Estaduais, Câmara Legislativa do Distrito Federal, Câmara dos Deputados e Senado. Articulando as variáveis gênero e raça, busca-se verificar quais são as chances de sucesso eleitoral das mulheres negras e quais são os percentuais de repasse de dinheiro público destinados a elas em cada pleito e em cada partido. Desse modo, pretende-se avaliar os efeitos dos aspectos político-ideológicos e das mudanças nas regras de financiamento capazes de favorecer ou dificultar o ingresso de pretas e pardas no Legislativo.

Palavras-chave: mulheres negras; interseccionalidade; representação parlamentar; eleição.

ABSTRACT

In this research, is discussed the representation of black and brown women in brazilian parliaments between 2014 and 2022. Starting from the paradoxical reality in which black and brown women are a majority in the population and a minority in the spheres of power, we investigate the electoral dynamics that impact this sub-representation. For this, the concepts of intersectionality and representation are mobilized. To this theoretical framework, which also presents a brief history of the black feminist movement and party action in the country, an empirical analysis of data referring to the 2014 a 2022 elections is added. Preliminarily, is calculated the number of candidates and victories in disputes for vacancies in city councils, state assemblies, Legislative of the Federal District and Federal Congress. Articulating the variables gender and race, the aim is to verify what are the chances of electoral success for black and brown women and what are the percentages of public money allocated to them in each election and in each party. In this way, the aim is to evaluate the effects of political-ideological aspects and changes in funding rules capable of favoring or hindering the entry of black and brown women in the Legislative.

Keywords: black women; intersectionality; parliamentary representation; election.

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Sucesso eleitoral de candidatas negras por partido e grupo ideológico – 2014.....	54
Gráfico 2 - Sucesso eleitoral de candidatas negras por partido e grupo ideológico – 2018.....	55
Gráfico 3 - Sucesso eleitoral de candidatas negras por partido e grupo ideológico – 2022.....	56
Gráfico 4 - Sucesso eleitoral de candidatas negras por partido e grupo ideológico – 2016.....	59
Gráfico 5 - Sucesso eleitoral de candidatas negras por partido e grupo ideológico – 2020.....	60
Gráfico 6 - Repasse de verbas públicas para candidatas negras nas eleições gerais	74
Gráfico 7 - Repasse de verbas públicas para candidatas negras nas eleições municipais	75

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Candidatas e eleitas negras em 2014, 2018 e 2022	16
Tabela 2– Candidatas e eleitas negras em 2016 e 2020	16
Tabela 3 - Presença de mulheres negras na população e no Legislativo em 2022	39
Tabela 4 – Parlamentares negras eleitas em cada partido – 2014, 2018 e 2022.....	53
Tabela 5 - Vereadoras negras eleitas em cada partido – 2016 e 2020.....	58
Tabela 6 - Fundo Partidário recebido pelos partidos e repassado para as candidatas negras em 2014 – eleição nacional	66
Tabela 7 - Fundo Partidário recebido pelos partidos e repassado para as candidatas negras em 2016 – eleição municipal.....	68
Tabela 8 - Fundos recebidos pelos partidos e repassados para as candidatas negras em 2018 – eleição nacional	71
Tabela 9 - Fundos recebidos pelos partidos e repassados para as candidatas negras em 2020 – eleição municipal.....	73
Tabela 10 - Fundos recebidos pelos partidos e repassados para as candidatas negras em 2022 – eleição nacional	74

LISTA DE SIGLAS DOS PARTIDOS POLÍTICOS

Sigla	Nome do partido
DEM	Democratas
PAN	Partidos dos Aposentados da Nação
PC	Partido Comunista
PCdoB	Partido Comunista do Brasil
PCB	Partido Comunista Brasileiro
PCO	Partido da Causa Operária
PDC	Partido Democrata Cristão
PDS	Partido Democrático Social
PDT	Partido Democrático Trabalhista
PFL	Partido da Frente Liberal
PGT	Partido Geral dos Trabalhadores
PHS	Partido Humanista da Solidariedade
PL	Partido Liberal
PMDB	Partido do Movimento Democrático Brasileiro
PMN	Partido da Mobilização Nacional
PP	Partido Progressista
PPB	Partido Progressista Brasileiro
PPS	Partido Popular Socialista
PR	Partido da República
PRB	Partido Republicano Brasileiro
PRN	Partido da Reconstrução Nacional
PRONA	Partido de Reedificação da Ordem Nacional
PRP	Partido Republicano Progressista
PRTB	Partido Renovador Trabalhista Brasileiro
PSB	Partido Socialista Brasileiro
PSC	Partido Social Cristão
PSD	Partido Social Democrático
PSDC	Partido Social Democrata Cristão
PSDB	Partido da Social Democracia Brasileira
PSL	Partido Social Liberal
PSN	Partido da Solidariedade Nacional
PST	Partido Social Trabalhista
PSOL	Partido Socialismo e Liberdade
PSP	Partido Social Progressista
PSTU	Partido Socialista dos Trabalhadores Unificados
PT	Partido dos Trabalhadores
PT do B	Partido Trabalhista do Brasil
PTB	Partido Trabalhista Brasileiro
PTC	Partido Trabalhista Cristão
PTN	Partido Trabalhista Nacional
PTRB	Partido Trabalhista Renovador Brasileiro
PV	Partido Verde

Fonte: Adaptação da lista de Jairo Nicolau (Dados Eleitorais do Brasil/ Perspectivas). Disponível em: <http://jaironicolau.iuperj.br/banco2004.html>.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	15
2 INTERSECCIONALIDADE E OS EIXOS DA DUPLA OPRESSÃO.....	22
2.1 Feminismo negro no Brasil	29
2.2 Participação e sub-representação	38
3 ENTRE AS RUAS E OS PARLAMENTOS, OS PORTÕES PARTIDÁRIOS	45
3.1 Faltam candidatas? As chances eleitorais de pretas e pardas	48
3.2 Ser negra de esquerda não equivale a ser negra eleita	52
4. AS CAMPANHAS COM MENOS DINHEIRO TÊM COR E GÊNERO	63
4.1 Proibição do financiamento empresarial e criação do FEFC	66
4.2 Novas regras de distribuição dos recursos públicos.....	72
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	78
REFERÊNCIAS	84
APÊNDICE A - FUNDO PARTIDÁRIO RECEBIDO PELOS PARTIDOS E REPASSADO PARA AS CANDIDATAS NEGRAS EM 2014.....	94
APÊNDICE B - REPASSE DO FUNDO PARTIDÁRIO PARA AS CANDIDATAS NEGRAS EM 2014.....	95
APÊNDICE C - FUNDO PARTIDÁRIO RECEBIDO PELOS PARTIDOS E REPASSADO PARA AS CANDIDATAS NEGRAS EM 2016.....	96
APÊNDICE D - REPASSE DO FUNDO PARTIDÁRIO PARA AS CANDIDATAS NEGRAS EM 2016.....	97
APÊNDICE E - FUNDOS RECEBIDOS PELOS PARTIDOS E REPASSADOS PARA AS CANDIDATAS NEGRAS EM 2018.....	98
APÊNDICE F - REPASSE DO FP E FEFC PARA AS CANDIDATAS NEGRAS EM 2018.....	99
APÊNDICE G – FUNDOS RECEBIDOS PELOS PARTIDOS E REPASSADOS PARA AS CANDIDATAS NEGRAS EM 2020.....	100
APÊNDICE H – REPASSE DO FP E DO FEFC PARA AS CANDIDATAS NEGRAS EM 2020.	101
APÊNDICE I – FUNDOS RECEBIDOS PELOS PARTIDOS E REPASSADOS PARA AS CANDIDATAS NEGRAS EM 2022.....	102
APÊNDICE J – REPASSE DO FP E FEFC PARA AS CANDIDATAS NEGRAS EM 2022.....	103

1 INTRODUÇÃO

Há um contraste visível entre a presença de mulheres negras na população brasileira (onde são cerca de 30%) e nos cargos de representação parlamentar (onde não chegam a 7%). Partindo dessa evidência¹, o objetivo, nesta dissertação, é investigar e discutir a sub-representação de pretas e pardas no Legislativo brasileiro. Para isso, são analisadas quali e quantitativamente as candidaturas e as vitórias nas disputas pelas vagas de vereadoras, deputadas estaduais, deputadas federais, deputadas distritais e senadoras entre 2014 e 2022.

Inicialmente, lista-se o quantitativo de candidatas, vencedoras e verbas públicas destinadas às mulheres negras em cada pleito e pelos partidos agrupados em blocos ideológicos. Busca-se responder a perguntas como: a proporção de eleitas e o percentual de repasses aumentam de uma eleição para outra? Alteram-se conforme o partido e o posicionamento ideológico da agremiação? Assim, são avaliados os possíveis efeitos das mudanças nas regras de financiamento e dos aspectos político-ideológicos na inclusão de mulheres negras na política institucional.

Sobre o uso das variáveis gênero e raça, cabem duas observações. Quanto à primeira, por referir-se às características biológicas e binárias, o termo “sexo” talvez fosse o mais adequado para descrever a variável. No entanto, considerando que se trata de informação autodeclarada por quem se candidatou e tendo também em vista a análise dos resultados a partir do referencial teórico (que entende gênero como construção social, implicando relações de poder), opta-se pelo uso do termo “gênero”.

Já a identificação das raças segue a autodeclaração das candidatas conforme o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), mas as cores/raças preta e parda foram renomeadas como raça negra, de acordo com o Estatuto da Igualdade Racial². Sabe-se, todavia, das complexidades que envolvem os processos de auto e heteroidentificação racial no Brasil. Estudos como os de Silveira, Muniz e Telles (2018) demonstram de que modo a percepção em relação à raça varia de acordo com as características socioeconômicas, educacionais e regionais. Ainda que sejam reconhecidas as limitações, serão utilizados nesta dissertação os dados disponibilizados pelo TSE.

Combinando essas duas variáveis, pretende-se investigar qual é a taxa de sucesso eleitoral das mulheres negras, se essa razão entre o número candidatas e de eleitas muda conforme o

¹ Esses números foram obtidos nesta pesquisa, a partir dos dados disponibilizados pelo IBGE e pelo TSE, tratados no *R*.

² Estatuto disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/112288.htm Acesso em: 30 set. 2021.

pleito e as regras de financiamento vigentes, quais partidos elegem mais mulheres negras e se há diferenças ideológicas entre eles. Tais questionamentos são importantes e direcionam esse trabalho que tem como ponto de partida a exclusão das mulheres negras dos espaços de decisão política.

Parte-se da premissa que essa sub-representação não é provocada somente pelo baixo número de candidaturas, pois as mulheres negras participam das disputas, porém, são menos eleitas. Inclusive, para evitar mensurar apenas o quantitativo de candidatas ou vitoriosas, opta-se por calcular a taxa de sucesso eleitoral, seguindo o entendimento dos autores Miguel e Queiroz (2006), Sacchet (2020), Junqueira, Cal e Cardoso (2021) e Firpo *et al.* (2022)³.

Em concordância com esses pesquisadores, compreende-se que essa proporção contribui para visualizar o problema, pois sinaliza que a sub-representação não pode ser explicada unicamente pela ausência de mulheres negras dispostas a concorrer. As tabelas 1 e 2 mostram um panorama do resultado dos pleitos de 2014 a 2022. É possível verificar que existem pretas e pardas se candidatando às vagas nos parlamentos (Câmaras de Vereadores, Assembleias Estaduais, Câmara Legislativa do Distrito Federal, Câmara dos Deputados e Senado). Elas estão buscando espaço nas esferas municipal, estadual, distrital e federal do Poder Legislativo. Entretanto, ainda é pequeno o número das que conseguem obter vitória.

Tabela 1 – Candidatas e eleitas negras em 2014, 2018 e 2022

Parlamento	Cand. 2014	Eleitas 2014	Taxa de sucesso	Cand. 2018	Eleitas 2018	Taxa de sucesso	Cand. 2022	Eleitas 2022	Taxa de sucesso
Assemb. Estaduais	2.459	35	1,42%	2.811	50	1,78%	2.981	73	2,45%
Câm. Legislativa DF	160	1	0,62%	177	1	0,56%	109	1	0,9%
Câm. dos Deputados	995	10	1%	1.204	13	1,08%	1.893	29	1,53%
Senado ⁴	10	1 ⁵	10%	18	1	5,55%	18	0	0%
Total:	3.624	47	1,30%	4.210	65	1,57%	5.001	103	2,06%

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do TSE.

Tabela 2– Candidatas e eleitas negras em 2016 e 2020

Parlamento	Candidatas 2016	Eleitas 2016	Taxa de sucesso	Candidatas 2020	Eleitas 2020	Taxa de sucesso
Câmara de Vereadores (nos 5.568 municípios)	68.334	2.879	4,21%	84.623	3.650	4,31%
Câmara de Vereadores (nas 26 capitais)	3.387	32	0,94%	4.599	65	1,41%

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do TSE.

³ Nesta pesquisa, a taxa de sucesso foi calculada dividindo o número de eleitas pelo número de candidatas e multiplicando por 100 o resultado.

⁴ Em dez anos, o país elegeu apenas duas senadoras negras: Fátima Bezerra (PT, 2014) e Eliziane Gama (CID, 2018, mas que migrou para o PSD em janeiro de 2023).

⁵ Nas eleições 2014 e 2022, houve a renovação de 1/3 do Senado, com a vitória de 27 representantes de cada unidade federativa. Em 2018, a renovação foi de 2/3, ou seja, 54 senadoras e senadores venceram a disputa.

Em 2014, o eleitorado brasileiro elegeu apenas 47 mulheres negras parlamentares, embora 3.624 tenham participado do pleito. A maior taxa de sucesso eleitoral, na disputa ao Senado (quando das dez que se candidataram, uma foi eleita), evidencia uma dificuldade anterior à da campanha em si: a inserção na lista de concorrentes. Considerando que pouquíssimas mulheres negras têm a chance de se candidatar, não chega a surpreender que a vitória de apenas uma eleve, no total, a proporção de eleitas.

Em números absolutos, o crescimento mais expressivo pode ser notado nas eleições municipais de 2020, quando 775 novas representantes negras foram eleitas. Apesar do acréscimo de 27% entre uma eleição e outra, a alteração na taxa de sucesso foi mínima, oscilando de 4,21% para 4,32%. Nas Câmaras de Vereadores das capitais, verifica-se que a representação duplicou em relação ao resultado do pleito anterior. Mesmo que os índices sejam baixos em todas as instâncias parlamentares, fica evidente que, na disputa municipal, há mais chances de vitória para candidatas negras. Esses resultados reforçam a vereança como porta de entrada de mulheres na política institucional (MORITZ, 2019), porém, revela a dificuldade para avançar nas demais esferas do Legislativo (estadual e federal).

Importa ressaltar que, entre 2014 e 2022, a taxa de sucesso das candidatas negras não chegou a 4%. Essa porcentagem sinaliza a existência de obstáculos eleitorais à representação das mulheres negras. Tais dificuldades despertam o interesse acadêmico e justificam o tema desta dissertação. Estudos anteriores apontaram as desvantagens enfrentadas pelas candidaturas politicamente minoritárias, entre as quais se destaca a falta de preferência na composição das listas partidárias (SACCHET, 2011; 2020) e poucos recursos financeiros para campanha (CAMPOS; MACHADO, 2015; SPECK; MANCUSO, 2014). Nesta pesquisa, pretende-se trazer novos elementos a fim de contribuir com esse debate.

O referencial teórico adotado está ancorado nos conceitos de interseccionalidade (CRENSHAW, 2002; COLLINS; BILGE, 2021) e representação (PHILLIPS, 1996; YOUNG, 2000). A perspectiva interseccional tem como base a realidade desigual do país, onde mulheres negras tendem a ocupar posições de maior vulnerabilidade – menos acesso ao ensino formal (SOTERO, 2013) e maior precarização do trabalho (LIMA, 2018), entre outras. Em determinados casos, como esse, os eixos de opressão costumam se articular, provocando experiências específicas de exclusão (CRENSHAW, 2002). Portanto, entende-se a necessidade de observar a dinâmica eleitoral brasileira por meio da interseccionalidade, abordando gênero e raça a fim de compreender melhor o impacto desses dois marcadores sociais na representação política das mulheres negras.

Assume-se o desafio de avançar no entendimento do sistema eleitoral brasileiro, onde os critérios de elegibilidade parecem garantir condições igualitárias de disputa política que, porém, não são encontradas na prática. Neste país, mulheres negras integram o grupo mais numeroso na população, mas minoritário nos espaços decisórios, tanto legislativos como executivos. Mesmo demonstrando interesse em participar das decisões e candidatando-se aos cargos eletivos, elas enfrentam obstáculos que dificultam seu ingresso na política institucional. Por isso, importa analisar em quais eleições e partidos essa sub-representação é mais ou menos acentuada.

A escolha metodológica utiliza uma perspectiva comparativa interseccional na análise quali-quantitativa. A consideração das variáveis de gênero e raça é comum nos estudos dedicados ao feminismo negro (BIROLI; MIGUEL, 2015). Já a comparação, em busca de regularidades em fenômenos distintos ou séries temporais, costuma estar vinculada aos “modelos explicativos causais” (SANTOS, 2012, p. 204) para compreender o funcionamento e o impacto das instituições. Admite-se o risco de aderir à interseccionalidade como método, mesmo ciente da problematização assinalada por Crenshaw (2019). A autora alerta que, nas pesquisas sobre mulheres negras, as categorias de gênero e raça, combinadas, com frequência se transformam em estatísticas pouco significativas quantitativamente.

A mensuração da representação parlamentar das mulheres negras, é feita, na etapa quantitativa, identificando a sua distribuição partidária e ideológica nos cinco pleitos entre 2014 e 2022, nas esferas legislativas municipal, estadual, distrital e federal. A organização da base de dados também serve para a análise qualitativa, na qual é abordado um conjunto de variáveis: financiamento eleitoral, cargos disputados e perfil ideológico dessas candidaturas vitoriosas, verificando as circunstâncias que favorecem a eleição de mulheres negras.

Nesta pesquisa, além do viés interseccional, toma-se como referência o institucionalismo, que aponta para a relevância das instituições - capazes de influenciar o comportamento de agentes por meio de constrangimentos e permissões (SANTOS, 2012). Observando os resultados de eleições com diferentes regras de financiamento e em partidos distintos, serão propostas questões que podem endossar ou tensionar o potencial explicativo da teoria institucionalista. Tais perguntas visam a “identificar quais e sob que condições instituições são eficazes e, de fato, importam” (SANTOS, 2012, p. 205).

Ao citarem clássicos da Sociologia, Schneider e Schmitt (1998, p. 21) exemplificam como a comparação é utilizada para “demonstrar o princípio de que a cada efeito corresponde uma causa”. O emprego do método comparativo auxilia na verificação de padrões constantes e na compreensão da origem e do desenvolvimento de determinado processo a partir de contextos

históricos específicos. Conforme os autores, ao comparar, é necessário selecionar duas ou mais séries de ocorrências efetivamente comparáveis, definir elementos a serem comparados e avançar no esforço de generalização.

Quando queremos isolar elementos singulares de fenômenos ou casos políticos específicos, estratégias comparativas do tipo *case-based* podem constituir recurso útil e promissor para a identificação de fatores que, de outro modo (em estudos de caso, por exemplo), não perceberíamos como peculiares [...]. (SANTOS, 2012, p. 213).

Além de comparar as chances de sucesso eleitoral e o repasse de verbas públicas às mulheres negras, busca-se fazer um comparativo entre partidos e eleições para cargos parlamentares. Percorrendo esse caminho metodológico, amparando-se nos conceitos de representação e interseccionalidade, pretende-se cumprir o objetivo de investigar e discutir a presença de mulheres negras nos legislativos brasileiros entre 2014 e 2022.

Tendo como referência estudos de Luizy e Rabay (2016), Rios, Pereira e Rangel (2017), Campos e Machado (2020) e Pereira (2022), sabe-se que as mulheres negras estão excluídas politicamente das esferas de representação no Brasil. No entanto, considerando as mudanças nas regras de financiamento, a primeira hipótese é que o número de negras eleitas aumenta a partir da mudança na legislação que prevê mais recursos financeiros para as campanhas dessas candidatas.

Acrescenta-se ainda que, apesar de serem, conforme Araújo (2005), os que mais promovem o engajamento político feminino, os partidos de esquerda não são, necessariamente, os que mais elegem mulheres (MIGUEL; QUEIROZ, 2006; MORITZ, 2019; SACCHET, 2011; 2020). Considera-se também o recente estudo de Campos e Machado (2020), segundo o qual mesmo os tradicionais partidos de esquerda, como PT e PDT, costumam distribuir mais recursos financeiros para candidatos homens brancos. Portanto, a segunda hipótese é que a ideologia não interfere para a eleição de mais parlamentares negras.

Com o intuito de traçar esse panorama interseccional da representação, foram elaborados gráficos e tabelas com dois conjuntos de informações. No primeiro, a fim de demonstrar as taxas de sucesso, são utilizadas as seguintes variáveis: gênero, raça, partidos, ano eleitoral, candidaturas e eleitas, tendo como fonte os dados disponibilizados pelo TSE. Eles⁶ foram tratados no *R* e processados por meio do pacote *ElectionsBR*, desenvolvido por Meireles, Silva e Costa (2016).

⁶ Os bancos de dados e o *script* com os códigos utilizados estão disponíveis na pasta do Google Drive e podem ser acessados pelo *link*: <https://drive.google.com/drive/folders/1WO10P7-EFSspYEuxCKJ878KD3xy4hYnd?usp=sharing>

O segundo grupo abrange o financiamento público. Para isso, foram reunidos três bancos de dados disponibilizados no TSE: um com as características de gênero e raça de cada concorrente, outro com a prestação de contas feita individualmente por quem se candidatou e um terceiro com a descrição dos valores recebidos pelos partidos.

Utilizando o *software*, foi possível obter informações inéditas para esta pesquisa, tornando mais ágil e preciso o processo analítico. Esses dados foram examinados dentro de um contexto, de circunstâncias temporais e espaciais, cumprindo o objetivo de investigar e discutir a representação de mulheres negras nos parlamentos brasileiros entre 2014 e 2022.

Ainda que não tenha como motivação central argumentar, em termos normativos, sobre por que determinados grupos deveriam ocupar mais cargos eletivos, esta dissertação insere-se no diálogo mais abrangente acerca dos limites da democracia representativa (NORRIS, 1997; YOUNG, 2000; FRASER, 2002; PHILLIPS, 2009). Aproximando-se das reflexões que já vêm sendo desenvolvidas, pretende-se colaborar, com dados empíricos, para ampliar a discussão sobre a representação política das mulheres negras.

Salienta-se que a desigualdade de oportunidades de participação foi menosprezada, quando não ignorada completamente, desde a gênese da democracia liberal (PATEMAN, 1983). Por conseguinte, não se trata apenas de incluir mulheres, negros e outros grupos minoritários nas esferas de poder como um passo para superar a crise contemporânea dos regimes democráticos (LEVITSKY; ZIBLATT, 2018) ou garantir sua estabilidade (LJPHART, 2003), mas de questionar os princípios basilares da democracia desde sua origem, pensando sobre as possibilidades de sua reconfiguração para além dos limites já conhecidos.

Esta dissertação está estruturada em cinco capítulos, começando por esta introdução. No capítulo 2, ao sintetizar a história do movimento feminista negro, demonstra-se que as mulheres negras estão há mais de cinco décadas, de modo institucionalizado, lutando por pautas específicas (RODRIGUES; PRADO, 2010; FERREIRA; SILVA, 2019). Manifestam, destarte, seu desejo e sua capacidade de se envolver nas esferas decisórias. Se ocupam poucas vagas nos parlamentos não é porque estejam menos dispostas a participar dessas disputas.

A sub-representação delas pode resultar do tensionamento na interação entre militantes e líderes partidários (PINTO, 1994b). Embora as agremiações não possam ignorar o potencial eleitoral dos movimentos sociais, tampouco estão interessadas em assumir integralmente as demandas ativistas de maior espaço junto às instâncias decisórias. No capítulo 2, além das reflexões sobre interseccionalidade e representação, é apresentado um breve referencial sobre essas aproximações e divergências entre partidos e grupos ativistas.

O debate prossegue no terceiro capítulo, juntamente com os dados acerca das chances de vitória eleitoral das mulheres negras que concorreram às vagas parlamentares em 2014, 2016, 2018, 2020 e 2022. Com base nessas informações, reflete-se sobre as diferenças entre os partidos e os campos ideológicos. O quarto capítulo é dedicado aos dados sobre financiamento de campanha, buscando verificar os impactos das mudanças nas regras de distribuição desses recursos. Na sequência, são apresentadas as considerações finais.

2 INTERSECCIONALIDADE E OS EIXOS DA DUPLA OPRESSÃO

A fim de investigar e discutir a representação de mulheres negras no Legislativo a partir dos resultados das eleições brasileiras de 2014 a 2022, convém, primeiramente, refletir acerca do conceito de interseccionalidade, partindo da definição pioneira de Crenshaw (2002; 2016). Segundo a estudiosa, trata-se de uma “conceituação do problema que busca capturar as consequências estruturais e dinâmicas da interação entre dois ou mais eixos da subordinação” (CRENSHAW, 2002, p. 177). Ela tem como ponto inicial a crítica à noção universalizante do que significa ser mulher ou negro e reflete como gênero, raça e outras opressões se articulam, criando situações específicas de vulnerabilidade.

A autora dedica-se a demonstrar os riscos das ideias generalizantes acerca do ser humano, da mulher e da vítima de discriminação racial. Crenshaw (2002) passou a desenvolver e a defender a perspectiva de que nem todas as mulheres sofrem da mesma forma os efeitos do patriarcado, como também nem todas as pessoas negras padecem do mesmo modo dos efeitos do racismo.

Assim como é verdadeiro o fato de que todas as mulheres estão, de algum modo, sujeitas ao peso da discriminação de gênero, também é verdade que outros fatores relacionados a suas identidades sociais, tais como classe, casta, raça, cor, etnia, religião, origem nacional e orientação sexual, são ‘diferenças que fazem diferença’ na forma como vários grupos de mulheres vivenciam a discriminação. Tais elementos diferenciais podem criar problemas e vulnerabilidades exclusivos de subgrupos específicos de mulheres, ou que afetem desproporcionalmente apenas algumas mulheres. (CRENSHAW, 2002, p. 173).

A intelectual faz uma analogia, comparando os eixos de poder (gênero, raça, classe...) às avenidas que “estruturam os terrenos sociais, econômicos e políticos” (CRENSHAW, 2002, p. 177). Embora se entrecruzem, tais vias são distintas. Posicionadas no encontro de dois ou mais caminhos, as mulheres negras e/ou pobres tornam-se mais vulneráveis ao intenso tráfego. Em certos momentos, podem ser lançadas em uma estrada de fluxo contrário ao do impacto original; outras vezes, sofrem os prejuízos resultantes de colisões simultâneas.

Além disso, quando pedem socorro, a ambulância (que representa o Poder Judiciário na metáfora da autora), habituada a assistir vítimas localizadas em apenas uma das vias, tem dificuldade de identificar, com precisão, o ponto específico onde o problema ocorre. “Esses são os contextos em que os danos interseccionais ocorrem - as desvantagens interagem com vulnerabilidades preexistentes, produzindo uma dimensão diferente do desempoderamento”, conclui Crenshaw (2002, p. 177), que cataloga exemplos de violações interseccionais e propõe um protocolo, igualmente interseccional, para combater injustiças sofridas de modo singular por determinados grupos de seres humanos.

Tendo como referência a obra de Crenshaw (2002; 2016), Caldeira (2019, p. 112) afirma que “a interseccionalidade é um importante conceito, mas também um operador metodológico potente. É uma espécie de guia para percepção complexa de situações de opressão”. Segundo ela, o termo crenshawiano foi introduzido na Teoria Feminista no fim da década de 1980, quando passou a ser legitimado como ferramenta de análise dentro e fora da academia. Trata-se de um método bastante válido para investigações científicas, pois em muitas delas, “é preciso destacar as condições constituintes daquela experiência, trazer para o primeiro plano as ruas que se sobrepõem e interceptam, a não as perceber como residuais” (CALDEIRA, 2019, p. 127).

Aproximando-se e avançando nessa perspectiva, Collins e Bilge (2021, p. 17) explicam que “em determinada sociedade, em determinado período, as relações de poder que envolvem raça, classe e gênero, por exemplo, não se manifestam como entidades distintas e mutuamente excludentes. De fato, essas categorias se sobrepõem e funcionam de maneira unificada”. Em seu livro, as duas pesquisadoras estudam casos de opressões que se entrecruzam, limitando o acesso a competições esportivas e serviços de saúde, entre outros.

Por exemplo, homens e mulheres frequentemente sofrem o racismo de maneiras diferentes, assim como mulheres de diferentes raças podem vivenciar o sexismo de maneiras bastante distintas, e assim por diante. A interseccionalidade lança luz sobre esses aspectos da experiência individual que podemos não perceber. (COLLINS; BILGE, 2021, p. 31).

Ambas alertam para o aumento da desigualdade social entre habitantes de um mesmo país. No entanto, as consequências do avanço neoliberal não impactam todas as pessoas de maneira similar, como se fossem uma massa nacional homogênea. “Alguns grupos são especialmente vulneráveis às mudanças na economia global, enquanto outros se beneficiam desproporcionalmente delas”, comparam Collins e Bilge (2021, p. 35). Elas listam como exemplo mulheres negras e jovens de áreas rurais que enfrentam mais obstáculos na busca pelo ensino formal e pelos empregos mais bem remunerados. Nesses casos, a precarização da jornada de trabalho e o baixo salário podem comprometer a renda e a segurança financeira familiar por gerações, configurando um ciclo de difícil rompimento.

As intelectuais exemplificam como a interseccionalidade contribui para visualizar melhor as assimetrias econômicas. “Em vez de enxergarmos a disparidade de riqueza como algo desconectado das categorias de raça, gênero, idade e cidadania, a lente interseccional mostra que as diferenças de riqueza refletem sistemas de poder interligados” (COLLINS; BILGE, 2021, p. 35-36). Trata-se, de acordo com elas, de uma estrutura de desigualdade que é, simultaneamente, racializada e orientada por gênero. Não pode, portanto, ser compreendida

apenas pelo viés da classe. Collins e Bilge (2021, p. 36) defendem que “as análises interseccionais propõem um mapa mais sofisticado da desigualdade social”.

Cabe, todavia, reconhecer que, antes delas, autoras como Scott (1990, p. 93) já anteviam a possibilidade de o gênero ser “redefinido e reestruturado em conjunção com uma visão de igualdade política e social que incluía não somente o sexo, mas também a classe e a raça”. Há registros do emblemático testemunho de Sojourner Truth (COLLINS; BILGE, 2021), em 1851, quando ela questionou se por ser uma negra trabalhando fora do ambiente doméstico, não deveria ser vista como uma mulher, já que a imagem preponderante de feminino fazia referência à necessidade de proteção masculina e ao confinamento doméstico – realidade comum às mulheres brancas, principalmente, burguesas.

Além disso, há apontamentos recentes quanto à limitação do conceito de interseccionalidade, que seria insuficiente para explicar, por exemplo, o contexto das mulheres africanas e lésbicas (AKOTIRENE, 2019)⁷. Mesmo fazendo essas ressalvas quanto às suas balizas espaço-temporais, avalia-se que a interseccionalidade, como definição teórica e ferramenta metodológica, conforme a caracterização original de Crenshaw (2002), é a proposta mais adequada para cumprir os objetivos da investigação empreendida aqui. Alinha-se ao entendimento abrangente de Collins e Bilge (2021, p. 48), pois, para ambas, existem “seis ideias centrais da interseccionalidade: a desigualdade social, as relações de poder interseccionais, o contexto social, a relacionalidade, a justiça social e a complexidade”.

Para Lorde (2019, p. 243), “em um sistema de poder patriarcal onde o privilégio de ter pele branca é uma escora importante, as armadilhas usadas para neutralizar mulheres negras e mulheres brancas não são as mesmas”. Lamentando que as “diferenças têm sido mal interpretadas e mal utilizadas a serviço da separação e da confusão” (LORDE, 2019, p. 240), a intelectual descreve como as manifestações contra o racismo e contra o patriarcado tendem a ser vistas com desconfiança por integrantes dos grupos feministas e negros, respectivamente. Homens negros costumam se sentir traídos quando as mulheres denunciam a violência

⁷ Akotirene (2019, p. 51) apresenta críticas à “marca heterossexista no argumento de Crenshaw” e ao uso do conceito para contribuir com o encarceramento de homens negros, devido ao tom punitivista contra aqueles considerados agressores das mulheres (não apenas brancas, mas também negras). Outro problema é que a interseccionalidade não abrange o ponto de vista das africanas que, antes da colonização, não eram consideradas inferiores aos homens - ao contrário, eram, e em algumas culturas, seguem sendo respeitadas por sua fertilidade e força divina matriarcal. Além disso, a autora alerta para o risco da distorção imperialista da perspectiva interseccional: por exemplo, os mesmos EUA que se valem dela para anunciar políticas de inclusão de afro-americanas nas universidades promovem ataques contra as mulheres (e toda população) do Oriente Médio. Reproduzindo as reflexões de Angela Davis, Akotirene (2019) ressalta que o modismo da interseccionalidade ameaça apagar a produção intelectual e o ativismo do feminismo negro.

perpetrada por eles. Mulheres brancas muitas vezes recusam-se a admitir práticas racistas. Em geral, silenciam as críticas com a justificativa de que elas enfraqueceriam a batalha coletiva.

“O imperativo da unidade muitas vezes é confundido com uma necessidade de homogeneidade”, resume Lorde (2019, p. 244). Enxergando o quanto é difícil a abertura para agendas específicas, inclusive de militantes com diferentes idades e orientações sexuais, a autora defende a necessidade de ampliar a compreensão acerca da diversidade – tanto em termos de opressão, quanto no sentido da possibilidade de expansão das conquistas emancipatórias. Para Lorde (2019, p. 247), “nossa sobrevivência futura depende de nossa capacidade em nos relacionar na igualdade [...] e encontrar maneiras de usar a diferença para enriquecer nossas visões e nossas lutas”.

“Importantes intervenções em relação à raça não destruíram o movimento das mulheres, mas o fortaleceram”, argumenta hooks (2019, p. 92). A pesquisadora observa como a diversidade de raça, classe, orientação sexual e religião transforma a experiência de discriminação por gênero. Contrariando generalizações superficiais que por vezes ganharam espaço entre as feministas, hooks (2015 p. 197) é taxativa: “o sexismo, como sistema de dominação, é institucionalizado, mas nunca determinou de forma absoluta o destino de todas as mulheres nesta sociedade”.

Como grupo, as mulheres negras estão em uma posição incomum nesta sociedade, pois não só estamos coletivamente na parte inferior da escada do trabalho, mas nossa condição social geral é inferior à de qualquer outro grupo. Ocupando essa posição, suportamos o fardo da opressão machista, racista e classista. [...]. As mulheres brancas e os homens negros têm as duas condições. Podem agir como opressores ou ser oprimidos. [...]. Ambos os grupos têm liderado os movimentos de libertação que favorecem seus interesses e apoiam a contínua opressão de outros grupos. O sexismo masculino negro prejudicou a luta para erradicar o racismo, assim como o racismo feminino branco prejudica a luta feminista (hooks, 2015, p. 207-208).

Conforme hooks (2015, p. 208), tais críticas não têm o objetivo de diminuir a importância dos avanços coletivos, “mas de enriquecer, de compartilhar o trabalho de construção de uma ideologia libertadora e de um movimento libertador”. Em publicação mais recente, hooks (2019) relata como a superação da branquitude autocentrada foi fundamental para constituir a sororidade entre as feministas estadunidenses a partir de 1960.

Assim como os Estados Unidos, o Brasil teve sua história marcada pelo sistema escravocrata. E é a partir desse legado patriarcal e racista que é possível enxergar semelhanças entre a condição das mulheres negras estadunidenses e brasileiras, embora essas não tenham experimentado a segregação explícita como aquelas. De acordo com Davis (2016), na exploração de sua mão de obra em lavouras, refinarias, fábricas de arroz, minas, fundições etc., as mulheres negras eram vistas somente pelo aspecto da raça. “Como escravas, o trabalho

compulsoriamente ofuscou qualquer outro aspecto da existência feminina” (DAVIS, 2016, p. 10). Contudo, era nos castigos, na violência sexual e na proibição da vivência plena da maternidade que a opressão se diferenciava por gênero. Davis (2016, p. 12) descreve que “aos olhos dos donos de escravos, as mulheres escravas não eram mães em absoluto; eram simplesmente instrumentos que garantiam o crescimento da força de trabalho escravo”.

Na vanguarda da investigação acadêmica sobre a situação das negras brasileiras, Gonzalez (1984) também parte das violações dos escravocratas para compreender o que se vive cerca de cem anos após a abolição. Ela apresenta uma perspectiva interseccional, mesmo sem utilizar explicitamente o termo interseccionalidade (FREITAS, 2017; RIOS; RATTS, 2016), Alicerçada em uma abordagem psicanalítica, define o racismo como sintomático da neurose cultural brasileira. Tratando das noções de mulata, doméstica e mãe preta, Gonzalez (1984) desfaz o mito da democracia racial e demonstra como o racismo costuma ser reprimido nas relações cotidianas, criando a falsa impressão de convivência harmoniosa entre pessoas brancas, amarelas, negras e indígenas.

A pesquisadora recorda o modelo de rígida hierarquia das sociedades ibéricas. A estratégia de determinar lugares fixos para cada grupo de indivíduos foi utilizada na administração das colônias. Segundo Gonzalez (1988b, p. 71), “em face da resistência dos colonizados, a violência assumirá novos contornos, mais sofisticados; chegando, às vezes, a não parecer violência, mas ‘verdadeira superioridade’”. O objetivo era e continua sendo explorar, oprimir. Diferentemente dos países onde houve segregação explícita e essa condição acabou fortalecendo a consciência de negros e negras quanto à necessidade da luta coletiva, no Brasil, o racismo velado tende a inibir vozes que se erguem para denunciar a opressão.

[...] a afirmação de que todos são iguais perante a lei assume um caráter nitidamente formalista em nossas sociedades. O racismo latino-americano é suficientemente sofisticado para manter negros e índios na condição de segmentos subordinados no interior das classes mais exploradas, graças à sua forma ideológica mais eficaz: a ideologia do branqueamento. Veiculada pelos meios de comunicação de massa e pelos aparelhos ideológicos tradicionais, ela reproduz e perpetua a crença de que as classificações e os valores do Ocidente branco são os únicos verdadeiros e universais. Uma vez estabelecido, o mito da superioridade branca demonstra sua eficácia pelos efeitos de estilhecimento, de fragmentação da identidade racial que ele produz: o desejo de embranquecer (de “limpar o sangue”, como se diz no Brasil) é internalizado [...] (GONZALEZ, 1988b, p. 73).

Nesses quase quatro séculos de escravidão e tráfico de pessoas africanas no país, a lógica branca habituou-se a infantilizar negros e negras, disseminando estereótipos acerca de uma negritude irresponsável, intelectualmente incapaz, rebelde... – em suma, que precisava ser tutelada por homens brancos, dominada pelos superiores. Gonzalez (1984, p. 224) interpreta “o duplo fenômeno do racismo e do sexismo”, avaliando como essa combinação “produz efeitos

violentos sobre a mulher negra em particular”. Em relação a ela, admitida como rainha durante a folia carnavalesca e admirada por seus gingados corporais, a expectativa é de que passe o restante do ano limpando e organizando as casas das pessoas brancas (GONZALEZ, 1984).

Essa imagem objetificada da mulata doméstica remete, segundo a autora, à figura da mucama que, durante a escravidão, em geral, era uma jovem forçada a realizar as tarefas dentro de casa e a satisfazer sexualmente os proprietários. Essa ideia variante entre mãe benevolente e amante extraconjugal também é identificada por Collins e Bilge (2021, p. 44): “em geral as mulheres de visível ascendência africana são construídas como não sexualizadas e, frequentemente, como trabalhadoras assexuais ou, ao contrário, como prostitutas” (COLLINS; BILGE, 2021, p. 44).

Ribeiro (2018, p. 48) explicita o incômodo com produções de entretenimento que, no século XXI, continuam veiculando essa noção preconceituosa: “A mulher negra ainda é a gostosa do samba ou a empregada; e o homem negro, o malandro ou ladrão. [...] acham graça fazer piada sobre a escravidão, com mecanismos racistas criados para nos oprimir”. Carneiro (2019b, p. 122) salienta que

[...] há uma forma específica de violência que constringe o direito à imagem ou a uma representação positiva, limita as possibilidades de encontro no mercado afetivo, inibe ou compromete o pleno exercício da sexualidade pelo peso dos estigmas seculares, cerceia o acesso ao trabalho, arrefece as aspirações e rebaixa a autoestima. Esses são os efeitos da hegemonia da “branquitude” no imaginário social e nas relações sociais concretas.

A filósofa critica veículos brasileiros de comunicação que, durante anos, reafirmaram estereótipos, diferenciando as imagens de brancas (apresentadoras, profissionais bem-sucedidas, protagonistas e mocinhas com par romântico) e de negras. Essas, nas poucas vezes em que aparecem, tendem a estar fixadas “em categorias específicas (a mulata, a empregada doméstica)” (CARNEIRO, 2019b, p. 125).

No país, mulheres negras integram a proporção majoritária na população e nos trabalhos precarizados (LIMA; RIOS; FRANÇA, 2013; HIRATA, 2014), nas moradias sem acesso a saneamento básico (RIBEIRO, 2018), nos menores índices de escolaridade (FIRPO; FRANÇA; PORTELLA, 2021), entre as vítimas do tráfico de pessoas (RELATÓRIO, 2021) e em outros posicionamentos que evidenciam sua vulnerabilidade (AZERÊDO, 1994). No entanto, são minoria nas universidades, especialmente, nos programas de pós-graduação, nos cargos mais bem remunerados e nas esferas de decisão política.

Aliás, o fato de mulheres serem maioria no ambiente universitário desde o início da década de 1990 (SOTERO, 2013) exemplifica a relevância do olhar interseccional. Fazendo “uma separação entre mulheres e homens, levando-se em consideração a classificação racial,

passa a haver uma grande diferença entre mulheres brancas e negras e entre as mulheres negras e os homens brancos” (SOTERO, 2013, p. 39). Em 2009, por exemplo, a taxa de escolaridade (anos dedicados ao ensino formal) entre brancas era de 23,81, de brancos era de 18,7, de negras, 9,91 e de negros, 6,76.

Stegmann (2018) apresenta estatísticas que confirmam a discriminação de gênero e raça no que diz respeito à renda no Brasil. Em 1998, mulheres negras chegaram a receber 60% a menos que homens brancos – entre brancas, a desvantagem era de 20%, e entre negros, de 50%. Em 2006, com a mesma educação e experiência, trabalhando no mesmo setor, um trabalhador negro recebia 30% menos que um trabalhador branco. Ao discutir a divisão sexual do trabalho e a desigualdade no país, Biroli (2018, p. 18, grifo da autora) também aponta a “vulnerabilidade relativa de *determinadas mulheres*”. Estudos realizados há cerca de meio século revelam que a situação mudou pouco.

O critério racial constitui-se num desses mecanismos de seleção, fazendo com que as pessoas negras sejam relegadas aos lugares mais baixos da hierarquia, através da discriminação. [...] A mulher negra, elemento no qual se cristaliza mais a estrutura de dominação, como negra e como mulher, se vê deste modo, ocupando os espaços e os papéis que lhe foram atribuídos desde a escravidão. A “herança escravocrata” sofre uma continuidade no que diz respeito à mulher negra (NASCIMENTO, 1976, p. 4).

Segundo Lima (2018, p. 32), quase sempre a chance de ascender socialmente depende de uma estrutura onde “atributos de diferença se transformam em atributos de desigualdade”. Azerêdo (1994, p. 204) reforça a necessidade de “começarmos a compreender que raça, assim como gênero, se constitui em relações de poder e, portanto, determina tanto a vida das mulheres e homens brancos como a de homens e mulheres pretos”.

Davis (2017, p. 36) observa que as “mulheres da classe trabalhadora, em particular as de minorias étnicas, enfrentam a opressão sexista de um modo que reflete a realidade e a complexidade das interconexões propositais entre opressão econômica, racial e sexual”. Embora seu foco esteja nos desafios políticos estadunidenses, grande parte dos seus escritos pode ser aplicada à análise da realidade brasileira. Para a pesquisadora, superar esses problemas com medidas efetivas que proporcionem ascensão social para aquelas que estão na base da pirâmide garante vantagens a todas as pessoas. Quando as mais oprimidas conseguem dar passos rumo ao topo, “é praticamente inevitável que seu progresso empurre o conjunto da estrutura para cima. O avanço das mulheres de minorias étnicas quase sempre dá início a mudanças progressistas para todas as mulheres” (DAVIS, 2017, p. 36).

2. 1 Feminismo negro no Brasil

E é a partir de agora que cabe recordar, ainda que brevemente, as lutas e conquistas dos movimentos feminista e negro no Brasil. Tendo como referência inicial a investigação de Pinto (2003), a síntese aqui elaborada tem como objetivo demonstrar como mulheres e negros, no decorrer dos anos, conseguiram se unir e articular esforços com a finalidade de superar obstáculos estruturais.

Amparada em registros dos anos finais do século XIX, Pinto (2003) organiza de modo cronológico as ações das brasileiras que, inspiradas pelas conquistas das mulheres na Europa e nos Estados Unidos, passaram a lutar por direitos políticos, sociais e trabalhistas. Lograram a possibilidade de votar e serem votadas⁸ (em fevereiro de 1932), acessar o ensino formal, assinar publicações sobre sexualidade, divórcio e outros tabus e diminuir a desigualdade no mercado de trabalho (tanto nas fábricas quanto nos negócios próprios). Além de organizarem congressos autodenominados feministas, elas chegaram a criar o Partido Republicano Feminista, liderado pela baiana Leolinda Daltro (COSTA, 2009).

De acordo com Pinto (2003), esses primeiros projetos reformistas ou revolucionários podem ser agrupados em três tipos: as feministas “bem comportadas” e elitistas, que pleiteavam o direito ao voto por meio de congressos e tentativas de negociação com homens que estavam no poder; as intelectuais (professoras, jornalistas...) que se manifestavam por meio de textos e defendiam uma ampliação geral da atuação das mulheres; e as “mal comportadas”, inspiradas pelos anarquistas e operários, que pleiteavam melhores condições laborais. É desse terceiro grupo que começa a surgir a noção de que existem diferenças no movimento e “que os oprimidos não são oprimidos da mesma forma” (PINTO, 2003, p. 35).

Seguindo a tendência europeia e estadunidense, após a conquista do sufrágio, as feministas brasileiras entraram em um “período de relativa desmobilização” (COSTA, 2009, p. 2), embora seguissem participando de clubes de mães, partidos políticos e outros coletivos. Em meados de 1960, enquanto um grupo de mulheres se organizou para apoiar o golpe militar, outro segmento passou a resistir à ditadura. Conforme Costa (2009), a segunda onda do feminismo latino-americano ocorreu na década de 1970, influenciada pelo Maio de 1968 e outros protestos realizados, principalmente, na Europa e nos Estados Unidos. Ao contrário da primeira fase, marcada pelo conservadorismo, esse novo período de ativismo contou com fortes

⁸ Importa acrescentar que o sufrágio feminino era facultativo às alfabetizadas com mais de 21 anos. Foi instituído por Getúlio Vargas no Decreto nº 21.076, o Código Eleitoral, que oficializou também a Justiça Eleitoral. Em 3 de maio de 1933, foi realizada a primeira eleição brasileira onde as mulheres votam e se candidatam (MARQUES, 2019).

questionamentos acerca das diferentes formas de vivências afetivas e sexuais, com amparo de teorias psicanalíticas (COSTA, 2009). As tensões com outros grupos da esquerda, que priorizavam a luta contra o capitalismo, começaram a ficar evidentes nesse momento.

Nas capitais brasileiras, um relevante episódio foi a promoção de encontros para debater a situação feminina em 1975, inserindo o país na comemoração do Ano Internacional da Mulher, proposto pela Organização das Nações Unidas (ONU). “O patrocínio da ONU e um clima de relativa distensão política do regime permitiam às mulheres organizarem-se publicamente pela primeira vez desde as mobilizações dos anos 1967-1968”, explica Costa (2009, p. 5). Segundo a autora, pautas como violência contra mulher, trabalho doméstico e creche passaram a ser debatidas em associações de moradores e clubes de mães. Orgasmo, contraceptivos e outros temas considerados tabus começaram a ser problematizados na televisão.

Na década de 70, a autonomia feminista em relação aos partidos motivou tensionamentos internos entre as que defendiam o diálogo com as agremiações e as que eram contra qualquer aproximação. O Estado, sob o governo militar, era visto como o inimigo autoritário a ser combatido. Costa (2009) observa que a mudança tem início na década seguinte, quando os partidos políticos começam a criar departamentos femininos e o retorno das eleições diretas torna-se uma agenda em comum, urgente e capaz de transformar a compreensão acerca da chance de ocupar espaços na estrutura estatal. “A eleição de partidos políticos de oposição para alguns governos estaduais e municipais forçou as feministas a repensarem sua posição ante ao Estado na medida em que a possibilidade de avançar em termos de política feminista era uma realidade” (COSTA, 2009, p. 6).

Eleito para o governo paulista, em abril de 1983, o Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB) “garantiu a criação do primeiro mecanismo de Estado no Brasil voltado para a implementação de políticas para mulheres: o Conselho Estadual da Condição Feminina” (COSTA, 2009, p. 6), passo que, logo em seguida, avançou para a formação do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM). A pesquisadora situa esse episódio já na terceira onda do feminismo brasileiro. Mesmo enfrentando oposições de feministas contrárias a essa proximidade, a articulação de esforços do movimento com agremiações partidárias visando a inserir projetos na máquina estatal foi adiante, obtendo grande êxito durante a Assembleia Constituinte.

“Através de uma ação direta de convencimento dos parlamentares, que ficou identificada na imprensa como o *lobby do batom*, o movimento feminista conseguiu aprovar em torno de 80% de suas demandas”, registra Costa (2009, p. 7, grifo da autora). Foi, avalia ela, o grupo

organizado da sociedade civil que mais logrou vitórias. Carneiro (2019b) também lembra esse sucesso que beneficiou mulheres de diferentes raças e classes: anistia, destituição do pátrio poder, entendimento da violência doméstica como problema de esfera pública (e não mais privada), criação de Delegacias Especializadas no Atendimento à Mulher (Deams) e creches que favoreceram pais e mães da classe trabalhadora. Também teve início o debate sobre a descriminalização do aborto.

Tendo como foco de análise esse período, Pinto (1994b) lista os direitos que passaram a constar na Carta Magna, entre os quais estão condições para que presidiárias permaneçam com seus filhos durante a amamentação, licenças maternidade e paternidade e incentivos específicos de proteção ao mercado de trabalho da mulher. Pinto (1994b) identifica três fatores que contribuíram para esse êxito: as 26 deputadas constituintes que, apesar de não oriundas do feminismo e até mesmo filiadas a partidos de direita, formaram uma bancada solidária à causa das mulheres e apresentaram 33 emendas diretamente favoráveis às mulheres; pressão dos movimentos sociais e quatro Emendas Populares com, no mínimo, 30 mil assinaturas cada; e atuação fundamental do CNDM.

Pinto (1994b) ressalta que grupos minoritários não participam da política apenas quando vencem as eleições e tomam posse em mandatos executivos e legislativos. A representação, sim, tende a se restringir, no caso brasileiro, ao quantitativo eleito a cada dois anos. Entretanto, a participação é mais abrangente e pode ser organizada de diferentes modos. Inclusive, além das maneiras citadas anteriormente, Pinto (2001) descreve como, a partir de 1990, as bandeiras feministas passaram a ser defendidas por Organizações Não-Governamentais (ONGs) na interlocução com o Estado para a formulação de políticas públicas. Os conselhos, em especial, o CNDM, foram, pouco a pouco, perdendo força, mas, pela gestão de Luiz Inácio Lula da Silva em 2003, foi criada a Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres (SPM), que representou um avanço em termos de interação entre as reivindicações feministas e burocracia estatal (BOHN, 2010).

Ainda nos anos finais do século XX, emergiu o que Costa (2009, p. 8) chama de “feminismo popular”, com a articulação de mulheres negras, indígenas, pobres e operárias em setores específicos dentro de associações de moradores, sindicatos, igrejas *etc.* Ao mapear as páginas feministas no Facebook, Almeida (2018) atenta para as novas formas de interação das militantes a partir de 2000. Mesmo questionando o uso do termo “onda” para designar diferentes momentos do feminismo, Zirbel (2021) percebe o uso das mídias sociais como característica marcante deste período identificado por parte da literatura como terceira onda. Além das pautas relacionadas à violência e aos direitos reprodutivos, passam a ganhar ênfase a

luta contra a crescente precarização do trabalho, as atividades de cuidado não remuneradas e a destruição dos ecossistemas.

De acordo com Costa (2009), é com essa diversidade que o movimento se consolida não apenas no âmbito nacional, mas também internacionalmente, fortalecendo contatos e ampliando a implementação de ações voltadas ao bem-estar das mulheres. Embora pontue desafios a serem encarados no sentido de tornar mais completa sua atuação, superando a resistência antifeminista e até mesmo o conservadorismo de governos de esquerda, Costa (2009, p. 13) conclui que o movimento feminista brasileiro “extrapolou os limites do seu *status* e do próprio conceito. Foi mais além da demanda e da pressão política na defesa de seus interesses específicos. Entrou no Estado, interagiu com ele e ao mesmo tempo conseguiu permanecer como movimento autônomo”.

Mais recente em perspectiva cronológica, o movimento negro brasileiro tem, entre seus primeiros registros, ações organizadas a partir de 1930. Guimarães (2001) percebe que inicialmente se tratava de uma reação aos grupos criados por portugueses, italianos e outros imigrantes. Recrutando com base na cor e na raça, mas negando tradições culturais de origem africana, a Frente Negra Brasileira (FNB) denunciava o preconceito que afastava negros das vagas de trabalho em favor dos estrangeiros. Transformada em partido (que depois foi extinto pelo Estado Novo), “a FNB era majoritariamente de direita, de corte fascista, incluindo mesmo um grupamento paramilitar” (GUIMARÃES, 2001, p. 131).

Após amadurecer, enfrentando um período repressivo e uma discriminação crescente, com a redemocratização em 1945, o movimento negro volta à maior visibilidade por meio do Teatro Experimental do Negro (TEN) no Rio de Janeiro. Além de promover manifestações artísticas e apresentar novidades à cena cultural, o grupo ampliou o próprio trabalho para projetos de formação profissional e enaltecimento da estética negra. Combatendo resquícios do colonialismo europeu e aspectos do imperialismo estadunidense, o TEN contribuiu para fortalecer a identidade negra como brasileira e aumentar a autoestima de uma população vista como exótica e inferior.

Entre 1964 e 1978, a militância diminui suas atividades devido ao novo período ditatorial imposto no Brasil. Em 1979, com a fundação do Movimento Negro Unificado (MNU), diferentes possibilidades de atuação começam a ser articuladas. Inspirado nas lutas pelos direitos civis nos Estados Unidos e pela independência em Moçambique, Angola e África do Sul, o MNU “alinha-se à esquerda revolucionária; ideologicamente, assume, pela primeira vez no país, um racionalismo radical” (GUIMARÃES, 2001, p. 132). Diferentemente do que se vê até hoje nos EUA, no Brasil as pessoas negras são maioria na população. E essa compreensão da

presença demográfica majoritária torna-se um dos grandes motes do MNU, que foi fundado por dois intelectuais envolvidos também na política partidária – Lélia Gonzalez (candidata a deputada e assessora parlamentar) e Abdias do Nascimento (deputado constituinte pelo PDT).

Gomes (2017) categoriza o conhecimento produzido, a partir de 1970, pela militância negra em três tipos: identitário (que diz respeito à visibilidade da identidade negra), político (que abrange a conexão entre Estado, raça e desigualdade) e estético-corpóreo (que envolve a superação da visão do corpo negro como exótico, erótico, atrasado e/ou violento). Ela conta que coube aos integrantes do movimento ensinar outros pontos de vista (por exemplo, a beleza do cabelo crespo), desfazer falácias meritocráticas (como a da igualdade de condições de disputa no vestibular) e contar histórias não reveladas (de heroínas como Dandara e Tereza de Benguela). Em outras palavras, resulta da ação negra a emergência de novos valores nesta sociedade que Gomes (2017, p. 85) identifica como “Brasil – país do racismo ambíguo, do mito da democracia racial e das desigualdades raciais”.

Ela lembra ainda que a mobilização contra o racismo se somou às campanhas contra a ditadura militar no país. Para Leitão (2014), na Constituição de 1988, o movimento negro conquista duas vitórias mais evidentes: a definição do racismo como crime inafiançável e imprescritível⁹ e o reconhecimento da propriedade definitiva das terras quilombolas. Santos (2015) lembra outras agendas que foram incorporadas ao texto constitucional: proibição de diferentes salários e critérios admissionais por motivo de sexo, idade, cor ou estado civil; proteção do Estado para manifestações culturais afro-brasileiras e fixação de datas comemorativas para segmentos étnicos; e ensino sobre a contribuição de outras etnias para a formação do povo brasileiro na disciplina de História.

Carneiro (2011; 2019), Gomes (2017; 2019) e Richer (2021) mencionam a inserção do Brasil no debate internacional sobre negritude na década de 1990, a reunião de mais de 30 mil manifestantes em Brasília durante a Marcha Zumbi dos Palmares em 1995 e o estabelecimento de diálogo com o governo de Fernando Henrique Cardoso. Com a criação da Secretaria Especial de Promoção da Igualdade Racial (Seppir) em 2003, transformada em Ministério em 2008, a gestão de Lula (PT) foi um marco no atendimento dos interesses do movimento negro. Nesse período, pessoas negras ascenderam ao alto escalão governamental (ARAÚJO, 2015). Também durante o governo petista, desta vez com Dilma Rousseff na Presidência, foi aprovada em 2012

⁹ Em janeiro deste ano, foi sancionada a Lei 14.532/2023, que equipara a injúria racial (crime contra o indivíduo) ao racismo (crime contra a coletividade), aumentando a penalidade para quem comete. Mais informações disponíveis em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2023/01/12/sancionada-lei-que-tipifica-como-crime-de-racismo-a-injuria-racial> Acesso em: 19 jun. 2023.

a Lei 12.711, que prevê a reserva de vagas para pessoas negras egressas da escola pública em universidades e instituições federais de ensino.

No entanto, após o golpe contra Dilma em 2016, com o mandato de Michel Temer e a eleição de Jair Bolsonaro, passam a ocorrer retrocessos em diferentes níveis, reconfigurando a atuação dos órgãos criados para defender mulheres e negros. Nas ruas, militantes feministas e antirracistas somam forças gritando “Fora Temer!” e “Ele não”. Também se mobilizam reivindicando justiça pelo assassinato da vereadora negra e bissexual Marielle Franco. Em 2020, juntam-se aos protestos realizados nos Estados Unidos, na Inglaterra e em outros países depois do assassinato de George Floyd. O *Black Lives Matter*¹⁰ reúne milhares de pessoas contra a violência policial que vitima, na maioria das vezes, pessoas negras (RICHER, 2021).

Gomes (2019) salienta a afinidade entre o movimento negro e outros grupos progressistas quanto à defesa da democracia e da justiça social. Quando avaliou a situação pós-2016, antes de Lula ser, pela terceira vez, eleito presidente em outubro de 2022, Gomes (2019, p. 140) destacou: “O resultado da resistência democrática a ser construído no novo contexto político que o Brasil vive será verdadeiramente emancipatório se as vitórias a serem conseguidas forem compartilhadas por todos e não somente por alguns”.

A respeito do caráter abrangente das conquistas, é válido lembrar as origens do feminismo negro. Bairros (2008), Rodrigues e Freitas (2021) entendem que a participação nos coletivos negros impulsionou pretas e pardas a buscar respostas junto aos grupos feministas. Não percebendo seus problemas de gênero serem discutidos pelos antirracistas, nem suas questões de raça sendo debatidas pelo feminismo majoritariamente branco, as mulheres negras decidiram desenvolver suas próprias reflexões em espaços específicos (SOUSA, 2020). Essa articulação foi organizada de modo mais expressivo e sistemático em meados da década de 1970, mas antes disso, já havia registros de iniciativas que visavam à luta institucionalizada como a Associação de Empregadas Domésticas em 1936 e o Conselho Nacional das Mulheres Negras em 1950 (CASTRO; SANTOS; SILVA, 2020).

Rodrigues e Prado (2010) listam o protagonismo de mulheres negras como a historiadora Beatriz Nascimento junto ao MNU. Ela fundou em 1973 o Centro de Estudos Afro-Asiáticos da Universidade Cândido Mendes, grupo que inspirou pesquisas e encontros acadêmicos em diferentes regiões do país. Na passagem de 1970 para 1980, o Movimento de Mulheres Negras

¹⁰ “Vidas negras importam” ou BLM é um movimento criado nos Estados Unidos em 2013, mas que recebe projeção após o assassinato de Floyd. Mais informações disponíveis em: <https://brasil.elpais.com/internacional/2020-09-07/black-lives-matter-o-rumo-incerto-do-grande-movimento-antirracista.html> Acesso em: 25 fev. 2023.

(MMN) é criado a partir dessas reflexões, constituindo formas híbridas em diálogo com militantes feministas e antirracistas (RODRIGUES; PRADO, 2010).

As disputas políticas entre mulheres negras, mulheres brancas e homens negros já haviam deixado clara a necessidade de se pensar gênero e raça de maneira conjunta, pois o cruzamento dessas duas variáveis mostrava de maneira inequívoca o lugar ocupado pelas mulheres negras na pirâmide social. (RODRIGUES; PRADO, 2010, p. 450).

A participação delas no CECF de São Paulo em 1983 e, depois, no CNDM, significou um passo importante em direção ao Estado – avanço esse que as colocou à frente do percurso que até então os coletivos liderados por homens negros vinham fazendo (RODRIGUES; PRADO, 2010). Entrevistadas por Ferreira e Silva (2019), as militantes Arabela Pereira Madalena, Edna Maria Santos Roland e Maria do Espírito Santo Tavares dos Santos lembram sua atuação nos partidos políticos, exemplificando o quão diversificado foi, desde sua gênese, o repertório de luta das mulheres negras.

Conforme Rodrigues e Prado (2010) e Ferreira e Silva (2019), os embates entre brancas e negras travados durante o III Encontro Feminista Latino-Americano e Caribenho no município paulista de Bertioga, em 1985, culminaram no I Encontro Nacional de Mulheres Negras na cidade carioca de Valença em 1988. Mesmo acusadas de provocarem divisões na esquerda e nos movimentos feminista e negro, essas ativistas avançaram na busca por autonomia e respeito às suas singularidades. Por meio de grupos como Aqualtune (RJ – 1979), Nzinga (RJ – 1983), Mãe Andresa (MA – 1986), Mulheres Negras do Espírito Santo (ES – 1987), Maria Mulher (RS – 1987), Geledés – Instituto da Mulher Negra (SP – 1988) e Criola (RJ – 1992), consolidaram espaços a fim de compreender e melhorar a situação das pardas e pretas brasileiras (RODRIGUES; PRADO, 2010; RODRIGUES; FREITAS, 2021).

A união das relações de classe, étnico-raciais e de gênero apareceu integrada como aspecto mobilizador desse sujeito político ao longo de tal década. Dessa maneira, ao associar dilemas subjetivos, questões do cotidiano e relações estruturais e históricas da sociedade brasileira, muitas mulheres negras ativistas iniciaram a consolidação de um pensamento-prática interseccional no e sobre o Brasil, que dialogava com os debates sobre a democracia requerida nesse momento. [...] vemos a preocupação de se ressaltar a própria diversidade social, cultural e também política das mulheres negras brasileiras, destacando a necessidade de uma autorreivindicação enquanto tal, e por isso demarcando ao mesmo tempo a multiplicidade desejável na representação desse sujeito. (FERREIRA; SILVA, 2019, p. 136-138).

A última década do século XX foi marcada pelo fortalecimento das conexões internacionais como a criação da Rede de Mulheres Afro Latino-Americanas e do Caribe, em 1992, e a participação na Conferência Internacional de População e Desenvolvimento, no Cairo, em 1994. Um ano antes, em uma ação preparatória para o encontro no Egito, durante o Seminário Nacional de Políticas e Direitos Reprodutivos, foi assinada a Declaração de

Itapecerica da Serra, que impactou o MMN ao gerar consenso interno e demarcar uma conquista autônoma dos movimentos feminista e negro. Tendo como foco a saúde e os direitos reprodutivos das mulheres negras, o documento propiciou o recebimento de recursos internacionais para viabilizar ações, além de ter estimulado Comissões Parlamentares de Inquérito para investigar o cunho racial da esterilização em massa no país (RODRIGUES; FREITAS, 2021).

Militantes brasileiras também estiveram na IV Conferência Mundial sobre a Mulher em Pequim no ano de 1995. Na ocasião, foi oficializado pelas Nações Unidas “o reconhecimento de que o racismo era um impeditivo para a completa igualdade de oportunidade entre as mulheres” (RODRIGUES; PRADO, 2010, p. 454). Durante essa década, a mobilização foi fortalecida por meio de organizações sem vínculo direto com o Governo. No entender de Rodrigues e Freitas (2021, p. 25), “as ONGs afastam-se das estratégias de confronto, convertendo-se, essencialmente, em prestadoras de serviços para seu público”.

Em 2001, militantes viajaram para Durban a fim de marcar presença na III Conferência Mundial Contra o Racismo, a Discriminação Racial, a Xenofobia e Formas Correlatas de Intolerância (III CMR). O resultado dessa experiência foi a elaboração de um dossiê pela Articulação de Organizações de Mulheres Negras Brasileiras (AMNB) com plano de ação estratégica para os Ministérios da Previdência, Trabalho, Saúde e Educação, ampliando a interlocução com o Estado brasileiro. À semelhança das feministas brancas, mulheres negras passam a conquistar mais espaços em conselhos, secretarias e outros órgãos de promoção de políticas públicas criados ou fomentados pelo Governo Federal. Trata-se, para Rodrigues e Freitas (2021), de uma nova fase, com perda de protagonismo das ONGs e ênfase nas iniciativas estatais.

Os formatos contemporâneos de ativismo incluem grupos de rap, batalha de *slam* e centros culturais organizados por jovens artistas (RODRIGUES; FREITAS, 2021). O Festival Latinidades, sediado em Brasília de 2008 a 2017, é um grande exemplo desse repertório de luta inovador. Rios e Maciel (2018) mencionam acampamentos e cursos de produção intelectual. A presença digital, com maior alcance de publicações autorais, passa a garantir enorme ganho de visibilidade para as pautas do MMN (LIMA, 2019). A perspectiva interseccional é ampliada para abranger a comunidade LGBTQIA+ e desafiar padrões de sexualidade.

Começa também a aumentar o interesse na disputa por vagas no Legislativo (RODRIGUES; FREITAS, 2021). Após a Marcha das Mulheres Negras contra o Racismo, a Violência e pelo Bem Viver, ocorrida em Brasília, em 2015, cerca de 30 mil participantes entregam para a presidenta Dilma a Carta das Mulheres Negras, com uma síntese das suas

demandas pelo fim do feminicídio de pretas e pardas, do racismo e do sexismo nos meios de comunicação e da intolerância religiosa, além de acesso à saúde de qualidade e titulação das terras quilombolas (RODRIGUES; FREITAS, 2021).

Apesar das barreiras institucionais que dificultam sua participação política e o peso de décadas de perpetuação de estereótipos negativos, as mulheres negras estão conseguindo ocupar a política, em seu sentido amplo, para exercer papéis e funções fora dos estereótipos negativos comumente associados a elas. (RODRIGUES; FREITAS, 2021, p. 45).

Referindo-se ao período entre 2002 e 2012, Carneiro (2019a, p. 5) chega a dizer que “as mulheres negras brasileiras encontraram seu caminho de autodeterminação política, soltaram as suas vozes, brigaram por espaço e representação e se fizeram presentes em todos os espaços de importância para o avanço da questão da mulher brasileira”. Figueiredo (2021) destaca que o feminismo negro é um movimento abrangente, que trata da maioria das situações e não pode ser visto apenas como ativismo identitário.

Os efeitos do racismo e do sexismo são tão brutais que acabam por impulsionar reações capazes de recobrir todas as perdas já postas na relação de dominação. O efervescente protagonismo das mulheres negras, orientado num primeiro momento pelo desejo de liberdade, pelo resgate de humanidade negada pela escravidão e, num segundo momento, pontuado pelas emergências das organizações de mulheres negras [...], vem desenhando novos cenários e perspectivas para as mulheres negras e recobrando as perdas históricas. (CARNEIRO, 2019b, p. 13).

Rios e Maciel (2018) avaliam que as ações pioneiras foram mais coletivas e institucionalizadas se comparadas com a militância contemporânea, bastante marcada por manifestações individuais de influenciadoras e apelos estético-comerciais. Embora avancem nos alertas para o risco das perdas políticas dessas mudanças ao longo de mais de 40 anos, Rios e Maciel (2018) reconhecem que são desafios possíveis de serem enfrentados. Tais dilemas, inclusive, tendem a ser resultado das mudanças contextuais de um país em crise, abalado pelo avanço da extrema-direita e do neoliberalismo. Não se trata, portanto, de uma ameaça de retrocesso causada pela postura das atuais militantes. Elas, a propósito, têm tido um papel importante para agregar pessoas de diferentes classes, idades, lugares, vivências de sexualidade...

Parte do feminismo negro parece encontrar na interseccionalidade um caminho não apenas para a incorporação de outros eixos de opressão, mas também um espaço para permitir às suas integrantes o trânsito num contexto político que abriga diversas vertentes responsáveis pela caracterização da mobilização de mulheres negras. (RIOS; MACIEL, 2018, p. 9-10).

“Não é possível falar de política, sociedade e arte sem falar de racismo e sexismo. Falar de questões que foram historicamente tidas como inferiores, falar de mulher, população negra e LGBT, é romper com a ilusão da universalidade que exclui”, afirma Ribeiro (2018, p. 78). Ao

completar três décadas, o feminismo negro consolidou a própria identidade e autonomia, contribuindo para que a sociedade brasileira se perceba de modo mais holístico. Agora, o movimento parece rumar para caminhos mais abrangentes, permitindo a proximidade com outras vias e incluindo perspectivas. Collins e Bilge (2021, p. 274) reiteram o potencial político dessa proposta, enfatizando que “promover a democracia é uma preocupação constante da interseccionalidade, que tem vários projetos interseccionais alinhados a projetos democráticos liberais, sociais ou participativos”.

2.2 Participação e sub-representação

No que diz respeito à representação política, é válido, inicialmente, chamar a atenção para a diferença entre participar e representar. Analisando as movimentações durante a Assembleia Nacional Constituinte entre 1987 e 1988, Pinto (1994b) descreve as formas de participação e representação da mulher na democracia brasileira. Ela lembra que votar, apoiar candidaturas, filiar-se a partidos, integrar coletivos, ir a passeatas e assinar manifestos são maneiras de participar politicamente. Já a representação é menos abrangente e refere-se à participação eleitoral.

Conforme a autora, a disputa de cargos e a posse em mandatos compõem um subconjunto que está contido no conceito mais amplo de participação. Destarte, seria um equívoco concluir, por exemplo, que as mulheres se elegem menos porque concorrem menos e porque participam menos. Campos e Machado (2017; 2020) e Firpo *et al.* (2022) ponderam que embora haja um déficit de candidaturas negras, isso não explica o baixo número de pardas e pretas eleitas, já que as chances de homens brancos lograrem vitória nas urnas são comprovadamente maiores.

Sacchet e Speck (2012) também admitem que existe uma sub-representação de candidaturas femininas, mas reforçam que essa falta de concorrentes não é suficiente para justificar a ausência de mandatárias, pois atestaram que as taxas de sucesso dos homens são mais altas quando comparadas com as das mulheres. Além disso, investigações acadêmicas registram que grupos oprimidos se organizaram ao longo dos anos como sociedade civil, defendendo ideias, pleiteando direitos, propondo mudanças e celebrando conquistas dentro e fora da organização estatal (GOMES, 2017; BIROLI, 2018). Portanto, demonstram não apenas interesse, mas competência para participar das tomadas de decisão.

A distinção entre esses dois conceitos [...] tem servido para mostrar, por um lado, a diversidade existente nas formas de participação política das mulheres e, por outro, os obstáculos estruturais à sua maior inserção nas arenas de representação. Os estudos de gênero confrontam, assim, a concepção de que a ausência das mulheres das

instâncias políticas decisórias é um problema de sua falta de disposição para participar [...]. (ARAÚJO, 2002, p. 148).

Nesse sentido, não é desprezível a lista de avanços conquistados pelas mulheres, em geral, e pelas mulheres negras, em específico. As exclusões tornam-se evidentes quando o tema é a representação, ou em outras palavras, a participação no campo da política institucional. Entre 1970 e 1990, por exemplo, a porcentagem de deputadas federais eleitas variou entre 0,32% e 5,7% (PINTO, 1994b). Apesar de militantes feministas e antirracistas terem obtido vitória para muitas das suas reivindicações, o sucesso foi logrado por meio da pressão sobre ocupantes de cargos eletivos, numa tentativa de contornar as dificuldades resultantes da sub-representação feminina e negra nos espaços decisórios.

Mesmo que a literatura acerca da sub-representação feminina no Legislativo brasileiro (PINTO, 1994b; ARAÚJO, 1998) esteja sendo desenvolvida há mais de três décadas, ainda são poucos e recentes os estudos sobre a presença de mulheres negras nesse espaço (LUIZY; RABAY, 2016; RIOS; PEREIRA; RANGEL, 2017; CAMPOS; MACHADO, 2017; MANCUSO; CHAVES, 2021; PEREIRA, 2022). O fato de o TSE passar a identificar a raça de quem se candidata apenas em 2014, certamente, é uma das justificativas para essa falta de centralidade da raça como objeto de estudo eleitoral na Ciência Política brasileira, não obstante pesquisas anteriores a esse período tenham se valido da heteroidentificação (CAMPOS, 2015).

O motivo dessa ausência, e da própria demora do TSE para coletar esses dados, talvez esteja mais relacionado com o modo de manifestação do racismo no Brasil. Estudiosos financiados pela Unesco na década de 1950 não apresentaram conclusões consensuais: enquanto alguns alegaram não ter visto preconceito, outros constataram o quanto a raça determina hierarquias e ordena as relações de poder – problema identificado por pessoas negras desde a abolição em 1988, mas frequentemente escamoteado por autoridades brancas (FLORES, 2007; SANTOS, 2022). Quando essa variável é considerada, determinadas discrepâncias de representação ficam ainda mais explícitas, como apresentado na Tabela 3.

Tabela 3 - Presença de mulheres negras na população e no Legislativo em 2022

Grupo	População	Câmaras municipais	Assembleias estaduais	Câmara dos Deputados	Senado
Mulheres negras	28,4%	6,3%	4,8%	2,5%	1,9%
Mulheres brancas	20,8%	9,5%	10,6%	12,3%	9,2%
Homens negros	27,3%	38,4%	23,5%	21,6%	22,2%
Homens brancos	20,4%	44,1%	60,8%	62,9%	64,8%

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do TSE e do IBGE¹¹.

¹¹ Informações disponíveis em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/25844-desigualdades-sociais-por-cor-ou-raca.html?=&t=resultados> Acesso em: 06 ago. 2022.

Os dados indicam uma situação contraditória: grupos majoritários demograficamente tornam-se minoritários nos espaços decisórios que impactam o seu cotidiano. Mulheres negras formam 30% da população brasileira, mas chegam, no máximo, a 6,3% nas cadeiras legislativas na esfera municipal. Esse percentual, inclusive, sinaliza dois aspectos: 1) a vereança é a porta de entrada na política institucional; 2) a maioria tem dificuldade de avançar na carreira e conquistar espaço nas instâncias decisórias estadual e federal, onde as disputas são mais onerosas e o exercício do mandato demanda condições logísticas para propiciar o deslocamento próprio e familiar. Em geral dispensados desse tipo de preocupação e com acesso maior ao financiamento para custear campanhas caras, homens brancos mal ultrapassam os 20% na população, mas, obtêm quase 65% dos assentos no Senado.

Esse contraste evidente desperta o interesse em compreender melhor como essa sub-representação política se configura em diferentes eleições do Brasil. Não significa que os mandatos devam espelhar precisamente as estatísticas demográficas, nem que o aumento de parlamentares negras garanta efetivamente a defesa dos interesses de pretas e pardas. Phillips (2013) já apontou os riscos do essencialismo - como se uma única mulher fosse capaz de representar todas as mulheres, ignorando as múltiplas identidades entre as quais cada pessoa oscila e as diferentes alianças necessárias de serem estabelecidas na política.

Entretanto, Phillips (2013, p. 342) provoca: “Quando as características dos eleitos se desviam em grau significativo daquelas do eleitorado como um todo, há um caso claro para dizer que algo está errado”. De acordo com ela, a identificação de grupos de indivíduos ajuda a visualizar as desigualdades e, na sequência, organizar esforços para eliminá-las. Essa é a importância de jogar luzes sobre as diferenças ao invés de escondê-las sob o manto de uma pretensa igualdade insuficiente para abrangê-las em sua totalidade. “Temos que encontrar uma linguagem política que possa reconhecer a heterogeneidade e a diferença, mas que não capitule para um essencialismo que nos defina por apenas um aspecto”, conclui Phillips (2013, p. 361).

Estudos recentes evidenciam a sub-representação de mulheres negras nos parlamentos brasileiros e o quanto isso impacta negativamente na defesa de pautas que interessam pardas e pretas, como a luta pelos direitos das empregadas domésticas (MATTOS; 2018; DUARTE, 2020; FERREIRA, 2021). A ausência é percebida tanto no Legislativo municipal quanto no estadual, distrital e federal, mas nesses três últimos a disparidade é ainda mais acentuada. Ciocari e Mottinha (2021) também fazem a comparação entre a presença nas câmaras e na população, considerando gênero e raça e concluem que a distância é grande. Observando os resultados eleitorais de 2020, Fernandes (2021, p. 43) descreve que apesar de as candidaturas

negras terem superado, quantitativamente, as brancas, “essa maioria não se converteu em uma maioria de negros eleitos”.

Reconhecendo a legitimidade que a luta feminista consolidou após décadas, Araújo (2005, p. 193) denuncia “o contraste entre o grau de conquistas ou de participação das mulheres em esferas da vida social, como na educação e no trabalho, e a sua pequena inserção nas instâncias decisórias do poder”. Conforme a autora, os espaços se tornam mais democráticos quando passam a ser ocupados por pessoas diversas. “De diferentes pontos de vista, a sub-representação dos pretos e pardos é um traço injusto e antidemocrático da política brasileira”, reitera Campos (2015, p. 711).

Ao comentar sobre a disposição de mulheres negras para concorrer a cargos eletivos, Rodrigues e Freitas (2021, p. 26) estimam que “sua mera presença em espaços de poder potencializa a visibilidade de identidades sociais e experiências comuns a outros grupos subalternizados, os quais são constantemente suprimidos da esfera pública em decorrência do racismo, do sexismo e de outras formas de opressão”.

Como um homem pode substituir legitimamente uma mulher quando está em questão a representação das mulheres *per se*? [...]. Uma assembleia formada só por brancos pode realmente se dizer representativa, quando aqueles que ela representa possuem uma diversidade étnica muito maior? (PHILLIPS, 2001, p. 273).

Em outro texto, ao explicar as eventuais discordâncias entre demandas por reconhecimento, com foco nas diferenças culturais, e por redistribuição, com ênfase na desigualdade econômica, Phillips (2009) segue defendendo a perspectiva que considera as necessidades coletivas – e não apenas individuais. Acerca da representação nos espaços de poder, desfaz o argumento de que basta resolver o dilema da má distribuição de renda e da divisão social do trabalho para solucionar, automaticamente, a equação que resulta na ausência de grupos minoritários em cargos do Executivo e Legislativo.

É importante aumentar a representação política das mulheres ou dos negros. Essa é uma questão importante por si só, como uma maneira de contestar a exclusão – a quase infantilização – da maioria da população; é importante também como uma maneira de transformar a agenda política de modo a tornar possível a mudança econômica. (PHILLIPS, 2009, p. 234).

Essa afirmação segue o raciocínio apresentado no texto em que Phillips (2001, p. 279, grifos da autora) já defendia que “quando as políticas devem resolver questões *para*, mais do que *com*, um eleitorado politicamente excluído, é improvável que elas se comprometam com todos os interesses relevantes”. Ela respondia à orientação, influenciada pelo marxismo, de primeiramente se concentrar na luta por mudanças nas condições sociais que ampliassem a igualdade em termos de cidadania para, depois, usufruir da igualdade política.

Young (2006, p. 158) distingue “três modos gerais pelos quais uma pessoa pode ser representada: interesses, opiniões e perspectivas”. Sobre esse último, parte de uma lógica relacional a fim de argumentar que pessoas com vivências semelhantes tendem a se comunicar melhor e essa conexão qualificaria o processo de representação. Segundo Young (2006, p. 162), “posições sociais estruturais produzem experiências particulares, relativas ao posicionamento, e compreensões específicas dos processos sociais e de suas consequências”.

A ideia de perspectiva busca captar a sensibilidade da experiência do posicionamento num grupo, sem especificar um conteúdo unificado para aquilo que a percepção vê. [...] Assim, podemos muito bem encontrar pessoas que têm uma perspectiva social semelhante, mas que fazem interpretações diferentes de uma mesma questão. A perspectiva é uma abordagem da maneira de olhar eventos sociais, a qual condiciona, mas não determina o que se vê. (YOUNG, 2006, p. 166).

Priorizar determinadas perspectivas no debate público pode excluir outras e tornar as decisões parciais. Além disso, alerta a autora, grupos marginalizados tendem a se desafeioar dos processos deliberativos, permanecendo indiferentes às conquistas democráticas. Rios, Pereira e Rangel (2017, p. 42) questionam o que identificam como situação paradoxal no regime democrático brasileiro: “por que mulheres e negros, agentes tão vigorosos na formação e manutenção de organizações e movimentos sociais, formas políticas relevantes para a conformação democrática no país, são tão poucos nos espaços de representação institucional?”.

De acordo com Pinto (1994b, p. 202), a representação tem como questão central a “trajetória do movimento social para a política institucional”. O desafio começa porque grupos excluídos organizam seus repertórios de participação fora dos espaços institucionais. A interação entre esses diferentes modos de participar tende a ser problemática, já que quem está de fora tem poucas chances de ingressar nas áreas já delimitadas. Ao romperem com a ideia universal de cidadania e apresentarem suas próprias reivindicações, mulheres e negros passam a enfrentar as estruturas que priorizam os interesses de “homens adultos de meia-idade, brancos e proprietários” (PINTO, 1994b, p. 201).

Os movimentos sociais em geral trazem para a arena pública um contingente considerável de pessoas que até então não haviam se expressado publicamente e que constituem interesses e sujeitos completamente novos: mulheres começam a se expressar como mulheres, indígenas como indígenas, negros como negros, entre outros. E, ao se expressarem dessas formas, batem de frente com as clivagens tradicionais contidas no interior dos partidos políticos. A tensão entre os novos movimentos e os partidos é fundamental na dialética entre representação e participação [...]. (PINTO, 2001, p. 104).

Em seu estudo, Pinto (1994a, p. 264) ilustra essa complexidade ao verificar que a maioria das 26 deputadas constituintes estava filiada a partidos de centro e direita: “é particularmente curioso [...]: nove pelo PFL e duas pelo PDS, partidos estes muito pouco permeáveis às questões

referentes a direitos das mulheres”. Observando o cenário brasileiro no início de 1990, ela constatou que a falta de popularidade do feminismo não o tornava atraente, em termos de capital eleitoral, para agremiações partidárias.

Mesmo que o número de mandatárias tenha aumentado nos anos que coincidiram com maior visibilidade do feminismo, essa sincronia não significa que mais feministas ganharam as eleições e passaram a ocupar postos decisórios. “A relação existe na medida em que o movimento feminista, expondo a discriminação e lutando por direitos, cria o que se poderia chamar de um comportamento difuso e que, mesmo pouco articulado, rouba espaço legítimo de enunciação de posturas machistas públicas” (PINTO, 1994b, p. 208). Conforme a autora, é a denúncia do preconceito, despertando a consciência de parcela do eleitorado e inibindo atitudes patriarcais excludentes, que favorece a ampliação de espaços para mulheres (feministas ou não) na vida pública.

Entretanto, seria imprudente estabelecer uma relação causal a partir de um fator único. Se bastasse a visibilidade das pautas feministas para aumentar a quantidade de eleitas, a região Sudeste, onde há maior articulação desses coletivos, contaria com o maior número de deputadas. Pinto (1994b) não encontra essa correlação. Em seu estudo, verifica que foram os estados do Norte e Nordeste que mais elegeram mulheres. Inclusive, a maioria estava filiada a partidos de centro e direita.

O processo é tensionado, conforme Pinto (1994b) porque, sob determinado ângulo, os partidos não podem ignorar totalmente o potencial eleitoral das lideranças ligadas aos movimentos sociais. Por outro lado, tais sujeitos, quando passam a se incorporar às agremiações, começam a se reconfigurar e, quanto mais inseridos na nova organização, mais evidenciam essas transformações. “O dilema deste encontro está no fato de que quanto menos permanecerem com suas identidades intactas, mais terão possibilidades de ganhar espaço na luta partidária, tendendo, ao contrário, a ficar guetizados em departamentos de pouco poder no interior da estrutura partidária” (PINTO, 1994b, p. 204).

Essas observações reforçam as críticas que Phillips (2013) direciona à democracia liberal (tanto em termos de conceito quanto de funcionamento). Segundo ela, quando os defensores do liberalismo pensam sobre a composição dos parlamentos, tendem a ignorar as diferenças de gênero e raça, entre outras, ressaltando que o importante são as diferenças de ideias. No esforço para esconder as características identitárias sob o manto de uma suposta igualdade estendida a todos os cidadãos e cidadãs, acabam por silenciar demandas políticas de grupos interessados em participar mais ativamente dos processos decisórios.

Analisando a aparente neutralidade dos processos democráticos, Phillips (1996, p. 14, tradução da autora) alerta: “Em sociedades que estão completamente impregnadas pelo gênero, tal indiferença em relação ao sexo não pode fazer mais do que reforçar a posição dos homens”. Em texto publicado mais recentemente, Phillips (2013, p. 341) reforça a tese de que “a democracia não pode pairar acima da diferença sexual, mas tem que ser redefinida com essa diferença em mente. Uma implicação óbvia é que a democracia deve lidar conosco não apenas como indivíduos, mas como grupos”.

“As mulheres não querem mudar de sexo, nem os negros de cor de pele, como condição para cidadania igual; nem eles querem que suas diferenças sejam desprezadas, num assimilacionismo que impõe a ‘mesmice’”, compara Phillips (2001, p. 275). Não se trata de alterar as características das pessoas, mas dos espaços - a fim de que esses se tornem mais acessíveis a elas. Para Phillips (2001, p. 278), o mote principal passa a ser as “medidas que veem o gênero, raça ou etnicidade dos representantes como uma parte importante daquilo que os torna representativos e procuram alguma garantia de presença igual ou proporcional”.

A estudiosa acrescenta que essas mudanças não miram um horizonte utópico e podem ser atendidas com rearranjos institucionais não muito complexos, porém, exigentes de uma “intervenção deliberada” (PHILLIPS, 2001, p. 279) – aspecto que vai de encontro à defesa liberal de garantir a igualdade apenas pelo sufrágio universal e permitir que cada indivíduo esteja “livre” para competir e fazer escolhas. Phillips (2001) cita o exemplo das cotas de paridade de gênero implementadas por partidos europeus e do redesenho de distritos estadunidenses para aumentar o número de negros eleitos.

Young (2006, p. 183-184) alega que “os partidos políticos podem ser um importante instrumento para a aplicação dos princípios de representação inclusiva de perspectivas sociais”. No caso específico do Brasil, onde os altos índices de desigualdade são agravados por estruturas patriarcais e racistas, os dirigentes das agremiações, responsáveis por gerir grandes quantias de recursos públicos, teriam condições de promover ações efetivas de inclusão. No próximo capítulo, essa possibilidade será melhor discutida com base nos resultados eleitorais de 2014 a 2022.

3 ENTRE AS RUAS E OS PARLAMENTOS, OS PORTÕES PARTIDÁRIOS

Conforme demonstrado no capítulo anterior, não procede o argumento de que as mulheres em geral, e as mulheres negras em particular, não estão interessadas em participar da vida pública. Diante disso, compreender os motivos da sub-representação desse grupo inclui o esforço de averiguar os conflitos referentes à proximidade dos grupos representativamente minoritários com as instituições democráticas. Nesse sentido, a proposta é estudar, neste capítulo, a relação entre partidos políticos e mulheres negras (incluindo candidatas e eleitas) nas cinco eleições para os legislativos ocorridas em 2014, 2016, 2018, 2020 e 2022. Busca-se entender como diferentes agremiações contribuem ou não para aumentar a representação de pretas e pardas nos parlamentos brasileiros.

Não obstante a densidade dos estudos que apontam para a perda da capacidade dos partidos para atrair e representar a população (WOLINETZ, 2002; KATZ; MAIR, 1994; MANIN, 2018), as agremiações seguem desempenhando funções importantes durante as campanhas eleitorais e para o exercício dos mandatos. Araújo (2005) explica que, no sistema democrático representativo, o voto é o modo de legitimar a escolha de representantes e os partidos são o canal que viabiliza esse processo. Argumentando que a relação entre os sistemas eleitoral e partidário é intrínseca, a autora ensina que “a política, na sua forma institucionalizada, é organizada e legitimada por meio de uma estrutura que tem na eleição de governantes e parlamentares, em geral por meio de partidos, o seu principal mecanismo legitimador” (ARAÚJO, 2005, p. 194).

Trata-se de considerar que o campo político, associado com as disputas institucionais pelo poder, tem uma dimensão pragmática orientada pela natureza das organizações partidárias. O objetivo e o sentido da existência dos partidos é o acesso ao poder. Por isso eles disputam entre si. E isso, para além do processo histórico, conta, seja para incorporar ou para vetar indivíduos ou proposições. (ARAÚJO, 2009, p. 28).

Embora a representatividade partidária diante da sociedade e o seu papel no interior das instituições possam variar em diferentes contextos (ARAÚJO, 2010), Sacchet (2020, p. 72) lembra que, principalmente, no Brasil, onde é impossível concorrer sem se filiar a uma agremiação, “os partidos políticos são os protagonistas”. Portanto, “considerar de que modo os partidos promovem ou constroem o acesso de membros de diferentes grupos a esferas parlamentares é fundamental para entender o processo eleitoral em si, as chances eleitorais de membros desses grupos, e para definir um projeto mais efetivo de ação” (SACCHET, 2020, p. 72).

Em relação aos partidos brasileiros, Araújo (2005; 2009) lista três características com potencial de impactar a inclusão de grupos minoritários nas instâncias representativas: alto nível

de fragmentação, personalismo e debilidade no grau de nacionalização. A respeito do primeiro aspecto, a pesquisadora alerta que há duas conclusões possíveis e distintas: por um lado, a existência de muitos partidos pode abrir espaço para que mulheres se candidatem; por outro, pode dificultar a efetiva eleição delas. Já o personalismo abrange práticas clientelistas, que tendem a tornar *outsiders* dependentes da boa vontade de líderes partidários, estimulando a troca de favores e atitudes pouco ou nada transparentes. Em terceiro lugar, a distância entre os objetivos descritos no plano nacional e os interesses locais dificulta a implantação de políticas inclusivas mais sistemáticas.

É possível aproximar essa investigação das ideias desenvolvidas em obras clássicas, assinadas por Duverger (1979) e Kirchheimer (1972). De acordo com esses autores, os partidos de massa tiveram o papel de integração dos grupos excluídos no sistema político, quebrando o monopólio das elites no Estado. Duverger (1979) identificou uma forte associação entre grupos sociais e partidos, sendo esses últimos capazes de representar os trabalhadores e outras pessoas oriundas das camadas populares, promovendo sua ascensão às esferas de poder.

Entretanto, com base no levantamento histórico de Souza (1976), cabe recordar que, no caso brasileiro, os partidos têm sua origem vinculada diretamente ao Estado (e não aos movimentos sociais). Araújo (2010, p. 569) cita estudos segundo os quais as agremiações nacionais percorreram um caminho “marcado por escassa institucionalização e envolvimento popular, fluidez e recomposições constantes”. Parlamentares brasileiras entrevistadas por Araújo (2010), que relataram pouco histórico de militância partidária e muitas trocas de partidos, comprovam empiricamente a tese do frágil vínculo entre partidos e movimentos no país.

Mas mesmo que seja essa uma das características preponderantes no sistema brasileiro, convém evitar generalizações e observar mais atentamente casos distintos. A maioria das agremiações analisadas por Meneguello *et al.* (2012) apresenta, em suas estruturas internas, organismos específicos para defender interesses de negros e mulheres. Dirigentes do PT, PSB, PDT, PCdoB, PSOL, PMDB, PSDB, DEM e PP relataram manter Secretaria de Mulheres ou Setorial do Movimento Afro, além de dialogar com grupos da sociedade civil como Marcha das Margaridas e União Nacional de Negros pela Igualdade (Unegro). Após realizar 42 entrevistas com parlamentares e membros de partidos, Meneguello *et al.* (2012, p. 6) concluíram que:

a presença de incentivos partidários responde a orientações de organização e participação políticas embasadas, em última instância, em posicionamentos ideológicos. Tais incentivos fundam-se, por exemplo, nas relações anteriormente estabelecidas com os movimentos sociais, especificamente os movimentos de mulheres e de negros, mas não apenas estes.

Estudos sugerem ser mais comum aproximações entre movimentos sociais e agremiações de esquerda (ARAÚJO, 2005; SCAPINI; CEGATTI; RITA, 2019). Rodrigues (2009) e Marengo e Serna (2007) contribuem para assinalar as diferenças nas composições de base dos partidos de direita e esquerda, demonstrando a preferência dos primeiros por filiar empresários urbanos e rurais, com mais independência financeira; e dos segundos, por filiar e investir nas candidaturas de trabalhadores da classe média e líderes vinculados a movimentos sociais. Para Marengo e Serna (2007, p. 98), “partidos ideológicos de esquerda utilizam muito mais recursos coletivos e de identidade para constituir bases sociais, ao passo que os partidos conservadores se baseiam sobretudo nos capitais e nos recursos individuais de dirigentes políticos”. Meneguello *et al.* (2012) identificam que o início da trajetória política em partidos de direita é motivado, na maioria das vezes, pelos vínculos familiares, enquanto que, na esquerda, esse começo é marcado pela militância em movimentos sociais.

“No que diz respeito à dimensão ideológica, a literatura indica que o engajamento político das mulheres tem sido bem mais estimulado e, de certa forma, condicionado, pelos partidos de esquerda” (ARAÚJO, 2005, p. 199). Mas a autora percebe que outras vertentes ideológicas, influenciadas pela iniciativa da esquerda e pressionadas por conquistas feministas, têm aberto espaço para candidatas, principalmente a partir de 1995, quando a Lei 9.100 passa a exigir a reserva de, no mínimo, 20% das vagas para mulheres.

Por um lado, a crescente organização das mulheres tende a exercer pressão no sentido de que suas demandas sejam apoiadas pelas direções partidárias. Por outro, a descoberta de que as mulheres são uma força eleitoral decisiva e, portanto, suas demandas não podem ser desprezadas, conduz os partidos a assumir algum nível de compromisso público em relação ao problema da sua inserção nas esferas de poder. (ARAÚJO, 2005, p. 199).

Merlo (2018) cita estudos que comprovam, no Brasil e em outros países, a preferência de mulheres por partidos de esquerda no momento da filiação. Além de serem mais receptivos à filiação e à candidatura femininas, dados comparados das eleições de 2002 e de 2006 demonstram que os partidos de esquerda “tendem a eleger um percentual maior de mulheres” (ALVES; ARAÚJO, 2009, p. 12). Moreira e Barberia (2016) acrescentam que o tamanho do partido importa e os grandes de centro e direita historicamente somam candidatas vitoriosas.

A respeito das candidaturas negras, Chaves e Mancuso (2020), Tabares, Conceição e Marques (2021) e Firpo *et al.* (2022) identificaram a sobrerrepresentação à esquerda e a sub-representação à direita. Campos (2015), porém, levanta a suspeita quanto ao maior espaço para

candidaturas não brancas na esquerda e chama a atenção para a sobrerrepresentação delas nos partidos de centro, bem como na forte presença delas nos partidos pequenos de direita¹².

Acrescenta-se que, apesar de serem, ao longo da história, os que mais promovem o engajamento político feminino, os partidos de esquerda não são, necessariamente, os que distribuem recursos de modo mais igualitário e elegem mais mulheres (MIGUEL; QUEIROZ, 2006; MENEGUELLO *et al.*, 2012; MORITZ, 2019; SACCHET, 2020). Também há relatos de candidaturas de mulheres e negros, lançadas pelas agremiações, mas que não defendem pautas consideradas importantes para os coletivos feministas e antirracistas (MENEGUELLO *et al.*, 2012). Essas situações exemplificam o tensionamento entre partidos e movimentos sociais (PINTO, 1994b), que ora convergem nos seus interesses, ora prosseguem na disputa.

3.1 Faltam candidatas? As chances eleitorais de pretas e pardas

Observando que nem sempre as siglas estão dispostas a assumir a causa em prol de maior representação parlamentar, Sacchet (2011, p. 182) interpreta: “os partidos selecionam poucas mulheres e, das selecionadas, poucas têm sucesso eleitoralmente. [...] não há diferenças evidentes por linha ideológica dos partidos no que se refere ao compromisso com a promoção política das mulheres”. Em pesquisa mais recente, tendo como foco a eleição de deputadas federais em 2018, Sacchet (2020, p. 80) problematiza: “A seleção de mais mulheres pode não representar verdadeira intenção dos partidos em elegê-las”.

Desconfiança semelhante motiva olhares mais atentos no âmbito racial. Firpo *et al.* (2022) demonstram que, nas eleições de 2014 e 2018, aos cargos de deputado federal e estadual, partidos de esquerda lançaram, proporcionalmente, mais candidaturas negras do que os de direita. Os pesquisadores, todavia, constataram que no percentual de eleitos, partidos de diferentes campos ideológicos obtiveram resultados similares: disparidade entre brancos e negros. Conforme Firpo *et al.* (2022, p. 16), “embora partidos de esquerda e centro apresentem um certo equilíbrio racial em suas candidaturas [...], eles não são capazes de eleger deputados negros no mesmo nível que apresentam candidaturas. [...] Embora a direita apresente proporcionalmente menos candidatos negros, ela os elegem com maior sucesso”.

Na avaliação de Firpo *et al.* (2022), os lançamentos da direita demonstram mais eficiência que os da esquerda ou centro. A probabilidade de vitória é maior para candidaturas masculinas

¹² Em relação ao tamanho da agremiação, Campos (2015) faz a seguinte classificação: partidos grandes (PMDB, PT, DEM e PSDB), partidos médios (PDT, PTB, PP, PR, PSB, PPS, PCdoB, PV, PRB e PSD) e partidos pequenos (PRP, PMN, PSOL, PSL, PSC, PTC, PTdoB, PSDC, PHS, PTN, PRTB, PCB, PPL, PSTU e PCO).

e brancas do que para femininas e negras nos três grupos ideológicos. A diferença é a estratégia eleitoral desses campos. “Partidos de direita lançam menos candidatos, mas mais competitivos. Já a esquerda e centro lançam muitos, mas elegem poucos” (FIRPO *et al.*, 2022, p. 58).

Além da distinção do sucesso eleitoral a partir do posicionamento ideológico dos partidos, é válido considerar o tamanho da agremiação. As menores oferecem mais espaços para mulheres e negros, apresentando grande número de candidaturas e votos, ainda que isso não signifique chance efetiva de vitória e maior inclusão nos espaços decisórios (ALVES; ARAÚJO, 2009; CAMPOS; MACHADO, 2014). Campos (2005, p. 709) lança uma hipótese explicativa: “as listas dos partidos menores tendem a refletir de modo mais próximo a oferta demográfica de lideranças dispostas a se candidatar”. Para Campos e Machado (2017, p. 137), as pequenas agremiações “tendem a adotar uma tática de seleção de candidaturas menos restrita, ou seja, um padrão de recrutamento chamado pela literatura internacional de *catch-all*”. Araújo (2005, p. 197) também entende que partidos maiores estejam mais fechados para novos perfis:

Os sistemas dominados por poucos e grandes partidos tendem a reduzir as oportunidades para os setores que tradicionalmente se encontram fora dos centros decisórios da política, porque suas bases de apoio já se encontram padronizadas e consolidadas e sua tendência é reproduzir os padrões de recrutamento já estabelecidos.

Considerando as eleições para deputado federal e estadual em 2014 e 2018, Firpo *et al.* (2022) identificam maior equilíbrio racial nas candidaturas lançadas pelos partidos pequenos em comparação com os grandes. Essa diferença permanece quando os pesquisadores constatarem apenas parlamentares eleitos. Em comparação com as grandes agremiações, as pequenas elegeram, proporcionalmente, mais negros tanto em 2014 quanto em 2018.

O dilema é que são os grandes que elegem mais parlamentares, contribuindo, assim, para a manutenção de um Legislativo composto majoritariamente por homens brancos. Em comparação com os pequenos e médios, partidos grandes financiam mais suas candidaturas (MANCUSO; CHAVES, 2021). Esse duplo movimento – de lançar mais candidatos brancos e de destinar mais recursos para esses concorrentes – prejudica de modo específico mulheres pretas e pardas, que se concentram em agremiações eleitoralmente mais fracas (CAMPOS; MACHADO, 2020).

Por fim, outra característica partidária que influencia no sucesso eleitoral de mulheres, negros e demais minorias é o nível de institucionalização. Esses grupos costumam ter mais chances de inclusão nos processos regidos por normas explícitas e menos dependentes de decisões personalizadas (ARAÚJO, 2005; SACCHET, 2011; 2020; MOREIRA; BARBERIA, 2016).

Nesse caso, há duas vantagens: a possibilidade de que prováveis concorrentes ou candidatos possam estabelecer estratégias antecipadas caso queiram disputar cargos ou vagas para a competição eleitoral, assim como a vantagem de que qualquer tentativa de alteração das regras por parte de dirigentes possa vir a ser mais facilmente questionada. A institucionalização tende, assim, a ser favorável aos novos atores que queiram ingressar ou competir. (ARAÚJO, 2005, p. 203).

A formalização de diretrizes para as etapas de filiação, definição de candidaturas e distribuição de recursos pode evitar que posturas preconceituosas de dirigentes partidários prejudique mulheres e negros. Como fica evidente com base na literatura, o papel das agremiações é central para promover grupos que estão excluídos das esferas de poder. Ainda que haja apontamentos quanto à individualização das disputas no sistema de lista aberta, onde grande responsabilidade pela conquista de votos fica sobre candidatos, já que o eleitorado pode votar na pessoa, Sacchet (2020, p. 75) enfatiza:

[...] isso não significa que os candidatos estarão completamente sós nesse processo, competindo uns contra os outros na batalha por recursos de campanha e votos. Há evidências contundentes de que os partidos tendem a dedicar mais apoio político, maiores fatias de recursos financeiros e mais tempo de exposição na propaganda eleitoral a homens (brancos) que a mulheres candidatas.

Entre membros de partidos de direita, Meneguello *et al.* (2012) notaram a atribuição de responsabilidade às próprias mulheres que, segundo depoimentos coletados, deveriam se conscientizar mais e se candidatar mais. Há, inclusive, homens e mulheres se declarando contra as cotas. No entanto, a maioria das entrevistadas experimentou o preconceito e o isolamento dentro das agremiações. Assim como não pode recair sobre as candidatas, a responsabilidade pela ausência feminina e negra dos parlamentos não pode ser direcionada para o eleitorado. Campos (2015, p. 690-691) salienta que “se pretos e pardos enfrentam dificuldades de se lançarem candidatos porque as legendas estão fechadas para eles, sua sub-representação política não pode ser atribuída à decisão dos eleitores”.

Merlo (2018, p. 10) entrevistou vereadoras de São Paulo e constatou: “o partido político e suas lideranças [...] aparecem de forma decisiva no momento da decisão da candidatura e no suporte ao longo da campanha eleitoral, especialmente por darem legitimidade e o acesso às redes de contato com outras figuras políticas já bem estabelecidas”. Nessa mesma direção, autores como Moreira e Barberia (2016) e Pereira (2019) também ressaltam a responsabilidade das agremiações.

Em uma pesquisa pioneira com partidos britânicos, Norris e Lovenduski (1993) observam a presença de selecionadores internos que costumam embasar suas escolhas não em habilidades individuais de possíveis candidatas e candidatos, mas nas características coletivas percebidas no grupo ao qual pertencem essas pessoas. “Indivíduos são julgados a partir das características

do seu grupo” (NORRIS, LOVENDUSKI, 1993, p. 378, tradução nossa). Além disso, ativistas partidários avaliam as expectativas do eleitorado em relação à formação do Parlamento, supondo e mensurando, por exemplo, locais onde as mulheres não costumam ser eleitas.

Merlo (2018) cita essa e outras pesquisas para confirmar o argumento de que dirigentes partidários prestam muita atenção à dinâmica de oferta e procura no momento de selecionar candidaturas, buscando lançar perfis adequados à expectativa do eleitorado. Com base nas entrevistas realizadas com vereadoras eleitas para a Câmara de São Paulo em 2016, ela salienta o papel das lideranças partidárias no sentido de convencer as mulheres a participar do pleito. Tal postura denota uma predisposição de responsáveis pelas agremiações para atender à demanda por candidatas, superando a passividade na espera por mulheres interessadas em concorrer. Nas palavras de Merlo (2018, p. 88-89),

o caso das vereadoras que não aspiravam ser candidatas é evidência de que o partido é capaz de se mobilizar para atender suas demandas e está aberto a incorporar mulheres quando estas cabem em suas estratégias. [...] independentemente da existência de uma oferta reduzida, os partidos e suas lideranças não têm papel passivo perante um número reduzido de candidatas aspirantes e as fazem acontecer quando julgam-nas eleitoralmente vantajosas.

Conforme Araújo (2005, p. 202), “no primeiro momento, a construção de bases eleitorais que permitam às mulheres candidatarem-se constitui o principal obstáculo e, em um segundo momento, o obstáculo para torná-las elegíveis é a construção de uma estrutura de campanha que, salvo exceções, depende também dos partidos”. Sacchet (2011) toma como base a literatura feminista e neoinstitucional para explicar que os partidos são atores-chave, atuando como *gatekeepers*, guardas do portão da carreira política formal, autorizando ou impedindo a entrada das pessoas. Para a pesquisadora, o processo eleitoral é composto de três fases:

a) fase de prospecção à candidatura, na qual futuros candidatos se apresentam, ou são convidados por lideranças partidárias para concorrer a um cargo público; b) fase de seleção das candidaturas, em que os candidatos são nomeados, e as candidaturas são homologadas pelos partidos para compor suas listas eleitorais, através de convenções partidárias ou de eleições primárias; c) fase da competição eleitoral, quando os candidatos disputam o voto dos eleitores. (SACCHET, 2011, p. 160).

Convergindo com os resultados da pesquisa de Merlo (2018), Sacchet (2011, p. 166) afirma: “mesmo que a disposição e o interesse das mulheres, na disputa por cargos públicos, não sejam iguais aos dos homens, o empenho consciente dos partidos para recrutar mulheres e seu apoio efetivo às candidaturas femininas poderiam favorecer uma mudança nesse quadro”. Nos relatos coletados Sacchet (2011), que entrevistou candidatas e dirigentes partidários, há divergências no que diz respeito ao repasse das verbas pela agremiação – elas afirmam que se trata de uma divisão desigual; eles contestam.

Analisando a distribuição do Horário Gratuito de Propaganda Eleitoral (HGPE) pelos partidos durante as eleições no Distrito Federal em 2006, Amora (2008, p. 82) concluiu que “a maioria dos negros e grande parte das mulheres são aqueles que estão marginalizados no tempo de exposição eleitoral”. Semelhante assimetria foi constatada por Barbieri e Ramos (2019) na pesquisa sobre as eleições ocorridas em São Paulo em 2018.

Ambas citam outra mensuração feita no Paraná. Inclusive em partidos de esquerda, candidatos e candidatas a Deputado Federal tiveram tempos diferentes para propagar suas ideias no rádio e na televisão. Segundo essas autoras, o sistema proporcional incentiva os puxadores de voto e essa seria a razão para candidaturas com mais chances de serem eleitas receberem destaque maior. “Nesse caso, uma divisão mais igualitária poderia não ser a melhor estratégia para alcançar o sucesso eleitoral do partido como um todo”, avaliam Barbieri e Ramos (2019, p. 99). Araújo (2005, p. 205) também percebe esse viés pragmático:

A fim de que os riscos eleitorais sejam minimizados, as escolhas dos dirigentes partidários levam em consideração quem já está comprovadamente testado eleitoralmente ou quem tem potencial para entrar na disputa. A elite política, ou quem já está testado, tem certas características mais típicas, como ser masculina, pertencer a certas profissões e ser tradicionalmente oriunda de determinados grupos étnicos ou sociais; assim, sem formas de intervenção externa, as alterações nos padrões de ingresso tendem a ocorrer nesse ritmo inercial. (ARAÚJO, 2005, p. 205).

De acordo com Araújo (2009), as decisões relacionadas à disputa eleitoral são complexas e não envolvem apenas a variável gênero ou a atitude deliberada de afastar mulheres das instâncias decisórias. Trata-se, no entender da pesquisadora, mais de uma prática inercial do que intencional. Ela alerta que não subestima preconceitos, nem sugere ingenuidade dos atores políticos masculinos. Porém, reflete se os obstáculos a grupos minoritários seriam mesmo consequência de um “fazer” ou de um “não fazer”. “É nesse sentido que parece mais apropriado se falar de uma prática *gender blind* do que categoricamente de uma “discriminação” ou “resistência”, pensa Araújo (2009, p. 28, grifo da autora). Vale acrescentar que independentemente de demonstrarem intenções explícitas, essas atitudes advêm das relações de poder existentes na sociedade – que deveriam ser entendidas e combatidas de modo proposital.

3.2 Ser negra de esquerda não equivale a ser negra eleita

Na análise dos resultados eleitorais de 2014, 2016, 2018, 2020 e 2022, é considerada a quantidade total de pretas e pardas que concorreram aos cargos de vereadora, deputada (estadual, distrital e federal) e senadora em cada agremiação. A exemplo de trabalhos recentes (MIGUEL; QUEIROZ, 2006; SACCHET, 2020; JUNQUEIRA; CAL; CARDOSO, 2021; FIRPO *et al.*, 2022), interessa verificar não apenas quantas candidatas cada partido apresentou,

mas quantas conseguiu eleger. Por esse motivo, utiliza-se a taxa de sucesso eleitoral, que corresponde à proporção de vitoriosas sobre o total de concorrentes.

Neste primeiro momento, são observados os dados referentes aos pleitos de 2014, 2018 e 2022 para os mandatos no Legislativo estadual, distrital e federal. De modo preliminar, importa salientar que, em cada ano, respectivamente, foram eleitas, no total, 1.599, 1.626 e 1.599 pessoas para os parlamentos brasileiros. Dessas, apenas 47, 65 e 103 autodeclararam-se mulheres pretas ou pardas. Tal diferença sinaliza, como já afirmado nos capítulos anteriores, para a sub-representação das negras nesses espaços decisórios. Embora o número de deputadas dobre em oito anos, tal aumento fica bastante aquém de representar sua presença na população e de significar diversidade frente à hegemonia masculina e branca.

A fim de avaliar como diferentes partidos contribuem para ampliar ou diminuir essa participação, lista-se o quantitativo de eleitas em cada agremiação. A mensuração da ideologia partidária seguiu a classificação proposta por Codato, Berlatto, Bolognesi (2018)¹³ que, apesar de reconhecerem a falta de consenso quanto a essa divisão¹⁴, dividem as siglas em esquerda, direita e centro. Nas tabelas e gráficos deste capítulo, cada grupo ideológico corresponde às cores vermelho, azul e verde, respectivamente.

Tabela 4 – Parlamentares negras eleitas em cada partido – 2014, 2018 e 2022

	2014		2018		2022
Partido	Número de eleitas	Partido	Número de eleitas	Partido	Número de eleitas
PT	10	PSOL	9	PT	20
PCdoB	7	PCdoB	5	PSOL	10
PSDB	5	PSB	5	União	10
PRB	4	MDB	4	MDB	7
PDT	3	PSD	4	PCdoB	7
PSB	3	PSL	4	PL	7
PMDB	2	Pode	3	PP	6
PMN	2	PR	3	PSB	6
Pros	2	PSDB	3	Republicanos	6
DEM	1	PT	3	PDT	3
PHS	1	PDT	2	Pode	3
PPL	1	PP	2	PSD	3
PR	1	PPS	2	PV	3

¹³ **Partidos de centro:** PHS, PMDB (MDB a partir de 2017), PMN, PPS (Cidadania a partir de 2019), Pros, PSDB, PV e Rede.

Partidos de direita: DEM (União Brasil a partir de 2021), PEN (Patriota a partir de 2018), PL, PP, PR, PRB (Republicanos a partir de 2019), PRP, PRTB, PSC, PSD, PSDC (Democracia Cristã a partir de 2018), PSL (União Brasil a partir de 2021), PTB, PTdoB (Avante a partir de 2017), PTC (Agir a partir de 2022), PTN (Podemos a partir de 2017) e SD.

Partidos de esquerda: PCdoB, PDT, PPL, PSB, PSOL e PT.

¹⁴ Bolognesi, Ribeiro e Codato (2020) atualizaram essa tipologia a partir de um levantamento realizado com 519 cientistas políticos. Ampliaram a escala para sete categorias e alteraram o posicionamento de alguns partidos (PSDB, por exemplo, foi considerado de centro na primeira publicação e de direita na segunda; MDB foi de centro para centro direita). Como não interessa, nesta pesquisa, aprofundar as discussões sobre critérios classificatórios, a opção foi utilizar a primeira categorização e apenas considerar os partidos acrescentados na segunda.

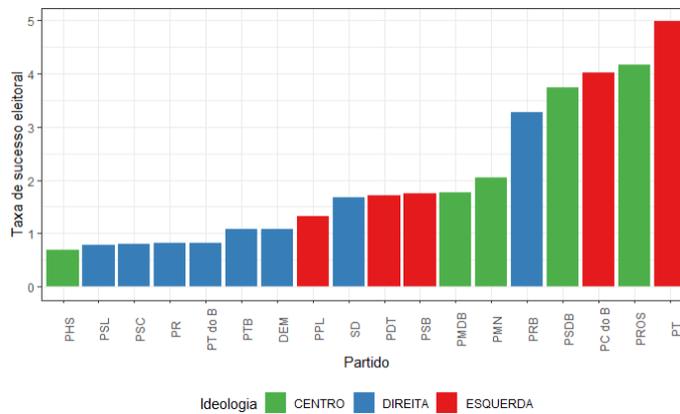
PSC	1	PRB	2	Agir	2
PSL	1	PTB	2	Avante	2
PTB	1	Rede	2	Cidadania	2
PTdoB	1	Solidariedade	2	Rede	2
SD	1	Avante	1	Solidariedade	2
		DEM	1	Patriota	1
		PMN	1	PSC	1
		Pros	1		
		PRP	1		
		PRTB	1		
		PTC	1		
		PV	1		
Total:	47	Total:	65	Total:	103

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do TSE.

Nos três pleitos, do total de 215 vitórias, a esquerda foi o grupo ideológico que mais elegeu mulheres negras. Foram 94 conquistas contra 81 na direita e 40 no centro. Em 2014, a soma das eleitas na direita (11) e no centro (12) não chegou ao total das vitoriosas na esquerda (24). Apenas em 2018, a direita (27) elegeu mais do que a esquerda (24), mas não foi uma diferença significativa¹⁵.

É válido lembrar que, com exceção do Senado, as disputas para o Legislativo seguem as regras do sistema proporcional, possibilitando que os chamados “puxadores de votos” ajudem a eleger concorrentes com menos apoio nas urnas. Portanto, o fato de partidos conservadores terem somado mais parlamentares em 2018 não significa que estejam sistematicamente comprometidos com o aumento da representação das mulheres, em geral, e das mulheres negras em particular. Talvez apenas conseguiram reunir mais políticos com votação suficiente para garantir o próprio mandato e acrescentar o que faltava para as colegas menos votadas. O Gráfico 1 ajuda a visualizar a taxa de sucesso eleitoral em cada agremiação e grupo ideológico.

Gráfico 1 - Sucesso eleitoral de candidatas negras por partido e grupo ideológico – 2014



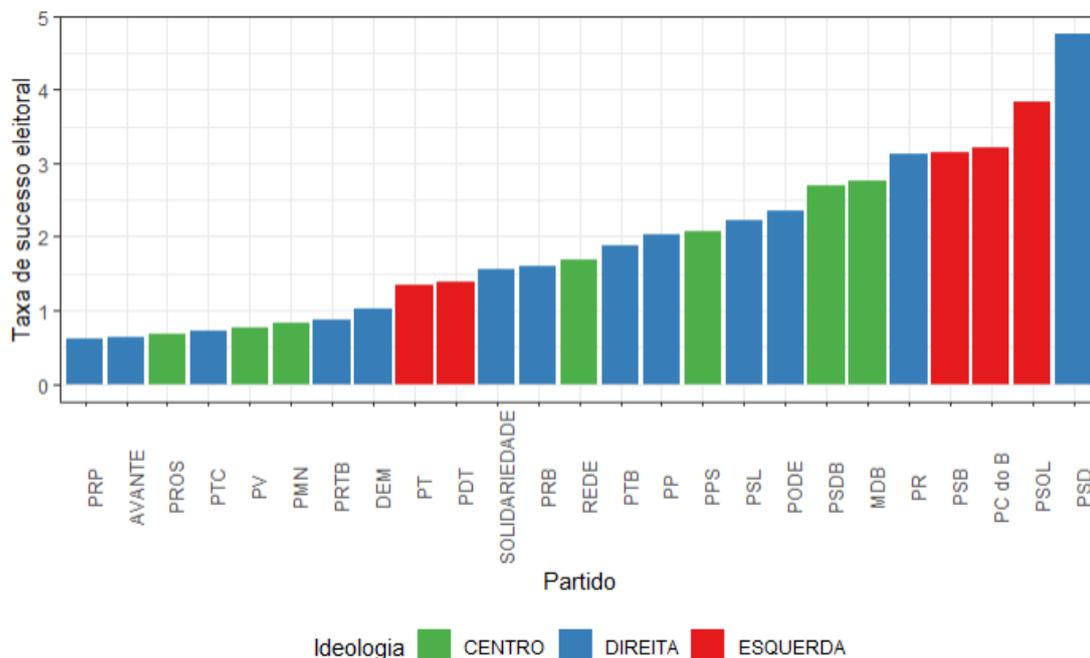
Fonte: Elaboração própria.

¹⁵ Além disso, cabe observar que o número de partidos brasileiros à direita é maior e isso ajuda a explicar o quantitativo de vitórias mais alto. Em 2014, foram oito de direita, cinco de centro e cinco de esquerda que elegeram, ao menos, uma parlamentar negra. No pleito seguinte, a direita passa a reunir 13 siglas com negras eleitas, o centro, sete, e a esquerda permanece com cinco também em 2022, quando a direita perde dois partidos e o centro, um.

Em 2014, os cinco partidos que mais lançaram candidaturas negras foram PT (191), PSOL (187), PDT (173), PSB (169) e PCdoB (167), confirmando a tendência de agremiações de esquerda proporcionarem mais espaço para grupos minoritários. No entanto, entre os cinco partidos que mais contaram com negras eleitas ou com a maior taxa de sucesso, a esquerda tem destaque, mas este bloco não está mais sozinho. Dois partidos de centro se distinguem, Pros (que das 46 candidaturas lançadas, conseguiu duas vitórias) e PSDB (que elegeu cinco das 129 concorrentes). Ainda que sejam, no geral, taxas de sucesso muito baixas (não passam de 5%), esses dados convergem com a literatura citada anteriormente, que ressalta o compromisso com a inclusão assumido pela esquerda e a efetividade das oportunidades concedidas pelo centro e pela direita.

Após quatro anos, 17 novas deputadas e uma senadora estreante ampliaram o quantitativo de negras eleitas. A taxa de sucesso permanece quase a mesma, passando 1,3% em 2014 para 1,5% em 2018, significando que a cada cem negras que concorreram, menos de duas conquistaram o mandato. Entre os partidos do centro, apenas o MDB e o PSDB apresentaram taxa acima de 2,5% em 2018. Na esquerda, PSOL, PCdoB e PSB atingiram porcentagem superior a 3%, eles juntos elegeram 19 mulheres negras em 2018. O único partido que ultrapassou os 4% foi o PSD, que conseguiu eleger quatro deputadas negras (em 80 concorrentes). Em função desse desempenho e de outras 12 legendas da direita, que elegeram, ao menos, uma parlamentar negra, esse campo ideológico foi melhor na disputa eleitoral de 2018, conforme apresentado no Gráfico 2.

Gráfico 2 - Sucesso eleitoral de candidatas negras por partido e grupo ideológico – 2018



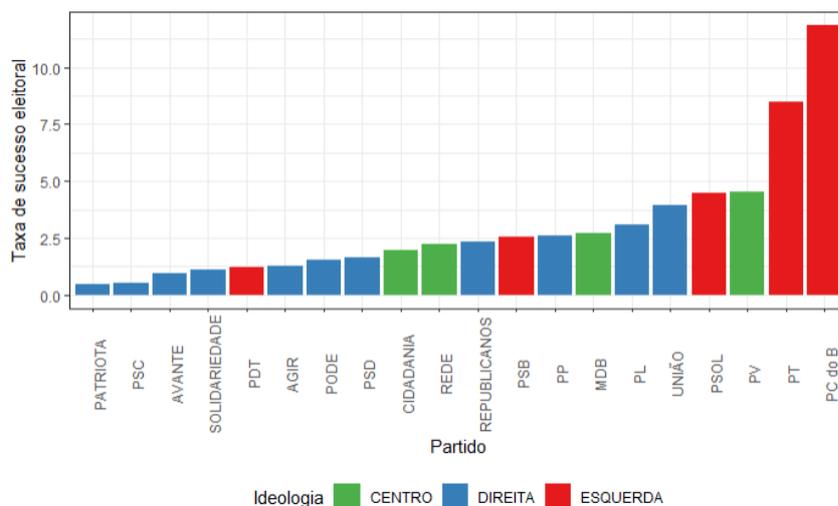
Fonte: Elaboração própria.

Apesar de não ter eleito parlamentares negras em 2014, PSOL ocupa o primeiro lugar com nove vitoriosas em 2018 – mesmo ano, aliás, em que teve sua vereadora negra, Marielle Franco, assassinada no Rio de Janeiro. É razoável supor que a comoção causada pela violência política, combinada com a militância do partido e da família de Marielle para fortalecer candidaturas de mulheres pretas e pardas¹⁶, tenha contribuído para essa conquista significativa do partido.

Assim como o PSOL, outro partido que melhorou sua capacidade de eleger negras foi o PSB, cuja taxa não havia passado de 2% em 2014 e foi além dos 3% quatro anos depois. Já o PT, que havia demonstrado o maior potencial eletivo de 2014 (elegendo dez das 191 concorrentes), ficou abaixo dos 2% em 2018. Os resultados coincidem com pleitos em que o Partido dos Trabalhadores tinha vencido a disputa para a Presidência da República (com a reeleição de Dilma Rousseff) e, após quatro anos, enfrentava o antipetismo insuflado pelo golpe do *impeachment* da presidenta, discursos de ódio e notícias falsas distribuídas com altíssima e inédita frequência.

Em 2022, é possível notar que o PT recupera espaço, quando elege pela terceira vez Lula da Silva para presidente da República e dobra o número de mulheres negras eleitas, comparado com o desempenho de 2014. Outro partido de esquerda que chamou a atenção, tendo resultados importantes no aumento da representação de mulheres negras nos parlamentos, foi o PSOL. Das 213 candidatas que lançou para vagas no Legislativo, dez foram eleitas – uma taxa de 4,7%, conforme dados do Gráfico 3.

Gráfico 3 - Sucesso eleitoral de candidatas negras por partido e grupo ideológico – 2022



Fonte: Elaboração própria.

¹⁶ Por meio do Instituto Marielle Franco, foi desenvolvido o projeto Sementes de Marielle com a finalidade de fortalecer candidaturas comprometidas com a defesa dos direitos humanos e outras demandas listadas na Agenda Marielle. Mais informações disponíveis em: <https://www.agendamarielle.com/> Acesso em: 19 jun. 2023.

De 2014 a 2022, as chances de sucesso eleitoral das mulheres negras passaram de 1,3% para 2%. Esse aumento que, reforçando, ainda se refere a índices baixíssimos¹⁷, pode ter sido resultado de uma combinação de dois fatores. Paralelamente ao trabalho de conscientização promovido por coletivos feministas e antirracistas junto ao eleitorado, o STF determinou o repasse de 30% das verbas públicas para mulheres e a destinação proporcional para candidaturas negras (aspecto a ser abordado no próximo capítulo).

No caso específico do PCdoB, destaque com taxa acima de 10% e único da esquerda presidido por uma mulher negra¹⁸, as deliberações de dirigentes possivelmente favoreceram o lançamento de candidaturas e a eleição de pretas e pardas para os parlamentos. A agremiação foi considerada por Sacchet (2020) entre as mais responsivas com a inclusão efetiva de mulheres na política institucional. Vale lembrar que nos pleitos anteriores, o PCdoB havia lançado mais concorrentes (167 em 2014 e 151 em 2018). Em 2022, optou pela estratégia eleitoral de lançar menos candidatas (52) o que possibilitou maior concentração de recursos, aumentando as chances de vitória das que disputaram as vagas.

No bloco ideológico do centro, o partido que mais elegeu deputadas negras foi o MDB, embora o PV tenha apresentado o maior índice de sucesso. À direita, União Brasil e PL, pelo qual Jair Bolsonaro concorreu à reeleição, somaram, respectivamente, dez e sete candidatas eleitas. No caso desses dois grupos ideológicos, nota-se que o tamanho da agremiação foi o diferencial que determinou os melhores desempenhos em relação às mulheres pretas e pardas, já que MDB, União e PL ocupam a maioria das vagas no Congresso Nacional.

Nas eleições municipais de 2016 e 2020, a força político-eleitoral das grandes legendas fica mais nítida: MDB é o que mais reúne vereadoras negras (295 em 2016 e 408 em 2020). Em 2020, DEM e PL estão entre os seis partidos que mais elegeram vereadoras pretas e pardas, 255 e 231, respectivamente. PP (com 393) e PSD (com 364) reforçam o grupo da direita. À esquerda, está somente o PT, na quarta posição, com 273 eleitas. Esse bom desempenho dos partidos grandes e conservadores, em parte, é reflexo do resultado eleitoral obtido dois anos antes. Já em 2016, à esquerda, destacaram-se o PSB com 194 e o PDT com 174 eleitas, números superiores ao do PT, que estava enfraquecido após o *impeachment*. A Tabela 5 traz mais detalhes.

¹⁷ Para fins de comparação, a cada cem homens brancos que concorreram a deputado e senador, mais de dez foram eleitos em 2022. Na disputa pelos mesmos cargos legislativos, homens negros apresentaram taxa de 4,67% e mulheres brancas, de 4,21%.

¹⁸ Luciana Santos, reeleita para o cargo em 2021.

Tabela 5 - Vereadoras negras eleitas em cada partido – 2016 e 2020

	2016		2020
Partido	Número de eleitas	Partido	Número de eleitas
MDB	295	MDB	408
PSD	275	PP	390
PSDB	242	PSD	365
PSB	194	PT	273
PP	181	DEM	255
PDT	174	PL	230
PT	171	PSDB	217
PTB	148	PDT	217
PR	126	Republicanos	191
DEM	117	PSB	172
PRB	102	PTB	164
SD	87	PSC	105
PSC	74	Solidariedade	101
PPS	65	Cidadania	95
PCdoB	62	PCdoB	76
PSL	61	Avante	75
Pros	59	Pode	75
PV	58	PSL	56
PRP	53	Pros	48
PHS	51	PV	36
PTN	49	Patriota	35
PMN	42	PSOL	18
PRTB	40	PRTB	13
PSDC	34	PTC	12
PTC	29	PMN	9
PTdoB	26	Rede	8
PMB	24	DC	4
Patriota	23	PMB	2
Rede	9		
PPL	4		
PSOL	4		
Total:	2.879	Total:	3.650

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do TSE.

Na disputa para as vagas legislativas nos 5.568 municípios brasileiros em 2016, a esquerda elegeu 23,5% das vereadoras negras (674); o centro, 26,2% (no total, 756); e a direita, 50,3% (com maioria de 1.449). Em 2020, a distância entre o bloco da esquerda e o campo centro-direita aumentou: estes partidos passaram a ter 2.804 vereadoras (76,8%), enquanto que as siglas de esquerda mantiveram o mesmo percentual (23,3%), apesar de terem aumentado em número absoluto (de 674 para 852). Isoladamente, foram os partidos de direita os que tiveram expressivo crescimento, conquistando quase 57% dos mandatos das vereadoras negras no pleito de 2020.

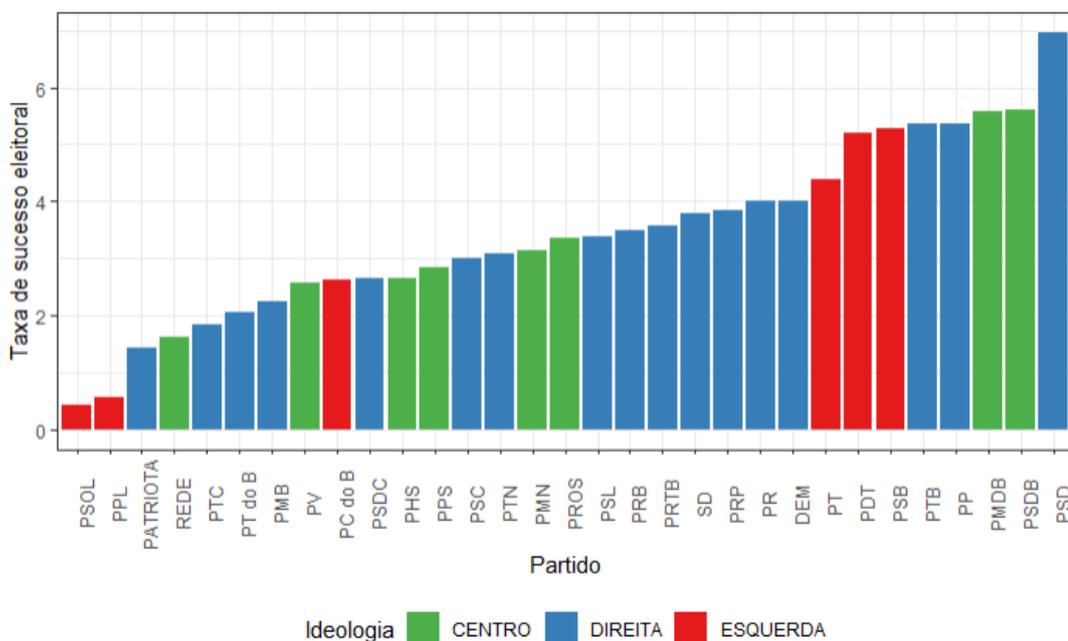
Resultados semelhantes foram encontrados por Moritz (2019), que, ao analisar cinco capitais, constatou que, em dez anos, é maior a capacidade dos partidos de direita para eger mulheres como vereadoras, apesar de não haver uma diferença significativa entre os três campos. Tais resultados demonstram a capilaridade das siglas de direita nas grandes cidades

brasileiras e a dificuldade da esquerda para inserir grupos minoritários na dinâmica eleitoral municipal.

Por serem campanhas com lógicas diferentes, os pleitos estaduais e federais parecem mais propícios aos apelos ideológicos de aumento da representação de mulheres negras. É nesse nível de disputa que a esquerda demonstra as taxas de sucesso mais altas, tornando mais evidente a coincidência entre o posicionamento ideológico favorável à inclusão de minorias e as chances de vitória das candidatas pretas e pardas.

Também vale lembrar que, por se tratar do sistema proporcional, o tamanho da agremiação e o seu investimento nos “puxadores de votos” tendem a favorecer concorrentes sem votação expressiva. Não obstante ofereçam mais restrições para o lançamento das candidaturas de grupos minoritários (ALVES; ARAÚJO, 2009; CAMPOS; MACHADO, 2014), partidos grandes costumam eleger mais representantes e, devido a essa possibilidade de conquistar o mandato por meio do quociente partidário, podem contribuir, involuntariamente, para a inserção de mulheres negras no Legislativo. O Gráfico 4 apresenta as taxas de sucesso em cada sigla.

Gráfico 4 - Sucesso eleitoral de candidatas negras por partido e grupo ideológico – 2016



Fonte: Elaboração própria.

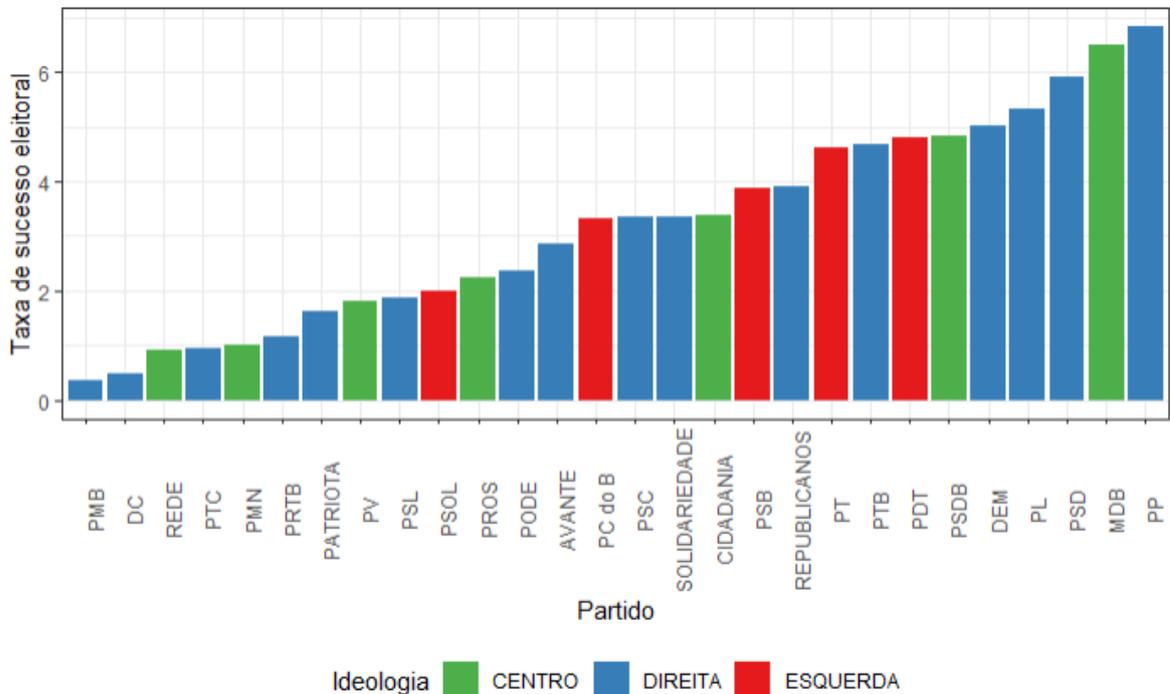
De modo geral, para as mulheres negras, as chances de vitória eleitoral são maiores nos pleitos municipais (passam de 4% desde 2016, enquanto nos outros níveis, chegaram a 2% apenas em 2022). Estudos anteriores (MIGUEL; QUEIROZ, 2006; CAMPOS; MACHADO, 2015) já haviam encontrado indícios semelhantes, indicando que a disputa é menos assimétrica nas cidades quando comparada com as que ocorrem no âmbito estadual, distrital e federal.

Conforme Moritz (2019, p. 45), “a vereança é a porta de entrada das mulheres para o campo da representação”.

Os cinco partidos que mais lançaram candidatas negras em 2016 foram PMDB (4.979), PSDB (4.080), PT (3.734), PSD (3.669) e PSB (3.473). A lista dos que mais as elegeram é pouco alterada: permanecem PMDB, PSD, PSDB e PSB e a novidade fica por conta do PP (que lançou 3.185 – sexto lugar no quantitativo de candidaturas). As taxas de sucesso mais altas estão na direita (com PSD elegendo 7%; PP e PTB, mais de 4%), mas também são observadas no centro (PMDB e PSDB) e esquerda (PDT, PSB e PT), todos acima da média de 4,21%, ou seja, obtendo vitória para quatro a cada cem candidatas – índice que, cabe frisar, é muito baixo para ampliar a presença dessas mulheres nas Câmaras Municipais.

Em 2020, embora nenhuma agremiação alcance a taxa máxima de 7% do pleito anterior, PT e PDT (esquerda), PSDB e MDB (centro) e PTB, DEM, PL, PSD e PP (direita) obtêm percentuais acima da média de 4,31%. Inclusive, MDB e PP, duas siglas do bloco centro-direita, conseguem eleger mais de 6% das concorrentes que lançam, mostra o Gráfico 5. Importa salientar que, nessas duas eleições municipais, tanto em 2016 como em 2020, a maioria dos partidos tem resultados abaixo da taxa média de sucesso, sinalizando pouca capacidade de eleger vereadoras negras.

Gráfico 5 - Sucesso eleitoral de candidatas negras por partido e grupo ideológico – 2020



Fonte: Elaboração própria.

Nas cinco eleições analisadas, uma das agremiações que se destaca com as maiores chances de vitória para mulheres negras é MDB (de centro). Esse é mencionado na literatura

como um partido grande, onde o desempenho eleitoral feminino se equipara ao masculino (ALVES; ARAÚJO, 2009), apesar de ter em seu histórico menos investimento nas campanhas de mulheres (SACCHET, 2011). Além disso, Campos e Machado (2020) mensuram que, em média, 70% das nominatas do MDB são compostas por candidaturas brancas – e nesse percentual, é acompanhado por PSDB, DEM e PT, que também apresentam as taxas mais altas de sucesso de mulheres negras.

Mesmo parecendo paradoxal, tal constatação apenas reitera a importância de observar não apenas a quantidade de candidaturas e mandatos conquistados, mas a relação entre esses números, pois a inclusão de grupos minoritários só pode ser efetivada mediante o lançamento de concorrentes viáveis eleitoralmente. Em outros termos, pouco ou nada adianta listar muitas pardas e pretas como candidatas se nenhuma tem chances de ser eleita.

Cabe dizer que o PCdoB e o PSDB foram considerados por Sacchet (2020) entre os mais responsivos com a inclusão efetiva de mulheres na política institucional. Talvez isso ajude a explicar o desempenho um pouco melhor de ambos em diferentes anos e níveis de disputa. Outras referências que contribuem para a compreensão dos resultados desta pesquisa são: o PRB já foi o partido que mais lançou candidaturas não brancas em São Paulo (CAMPOS, 2015); em dois pleitos no âmbito federal, o PSB foi o partido de esquerda que mais elegeu mulheres (ALVES; ARAÚJO, 2009); sendo o PT um grande partido de esquerda, fortemente envolvido, desde sua origem, com movimentos sociais (ALVES; ARAÚJO, 2009) e tendo ocupado o cargo máximo do Executivo por mais de uma década, não foi uma surpresa verificar que ele apresentou, em 2014, a mais alta chance de sucesso para mulheres negras e manteve elevados índices em outros anos.

Tendo como foco apenas as maiores taxas de sucesso nas cinco eleições analisadas neste capítulo, encontram-se o PT, que tem o melhor desempenho nas disputas nacionais, exceto em 2018, pleito marcado pelo antipetismo. Nesse ano, em virtude das mobilizações por causa do assassinato da vereadora Marielle Franco, o PSOL ganha destaque. Também à esquerda, o PCdoB não tem força eleitoral em nível local, mas sai bem na disputa regional/federal. Já PSD e MDB têm melhores resultados nas disputas municipais, nas quais também se sobressaem PSDB e PP.

Mais do que o aspecto ideológico, o que pode explicar as altas chances de vitória das negras filiadas a siglas como PT, MDB, PSDB e PP é o tamanho e a presença delas nos municípios brasileiros. Alves (2018) relata que essas quatro agremiações possuem comissões provisórias ou diretórios em mais de 80% das cidades brasileiras. Com essa estrutura, as grandes

legendas partidárias têm condições de disponibilizar recursos para viabilizar candidaturas tanto de homens como de mulheres.

Os casos mais instigantes são do PCdoB e PSD, ambos identificados em três eleições com os índices mais altos. Os dois não podem ser consideradas siglas grandes e/ou com forte capilaridade eleitoral, tanto local como nacionalmente. Embora tenha sua origem vinculada ao marxismo, com foco na luta de classes e na igualdade material (ALVES, 2018), resistindo aos movimentos feminista e antirracista entre 1970 e 1980 (DUARTE; SILVA; SANTOS, 2019), o PCdoB foi um dos três partidos de esquerda que contaram com parlamentares negros desde a primeira década de retomada democrática brasileira (RIOS, 2014). Além de ser presidido por uma mulher negra, assume, em seu estatuto, o compromisso com as pautas feministas e antirracistas.

Já o PSD foi fundado por dissidentes do DEM¹⁹ que desejavam se aproximar do governo de Dilma Rousseff (PT). O comportamento de seus dirigentes tende ao pragmatismo estratégico para ampliar o poder e, conseqüentemente, o acesso a recursos (ALVES, 2018). Em público, seus líderes defendem compromissos bastante genéricos como combate à corrupção e liberdade de imprensa (ALVES, 2018). Trata-se de um típico caso de “partido ônibus/*catch-all*” (KIRCHHEIMER, p. 190). Em diferentes pleitos, ao se lançarem candidatas por esse partido, mulheres negras tiveram mais chances de serem eleitas. Possivelmente, as estratégias eleitorais da executiva, com foco em se diferenciar no bloco da direita, aproximando-se das periferias, favoreçam a participação de pretas e pardas nessa agremiação e a sua inserção nas instâncias decisórias.

Por fim, ciente de que os partidos são protagonistas do processo eleitoral e constituem um imprescindível canal de acesso ao poder, não seria razoável debater representação política sem atentar para o desempenho de cada sigla. Entende-se que é necessário avançar no estudo sobre o financiamento eleitoral e a maneira como ele é repassado para as candidaturas de pretas e pardas. Há diferenças entre partidos? Em caso positivo, elas ajudam a explicar as taxas de sucesso eleitoral? Essas questões serão abordadas no próximo capítulo.

¹⁹ O DEM, hoje União Brasil, é o antigo PFL, apoiador do governo militar.

4. AS CAMPANHAS COM MENOS DINHEIRO TÊM COR E GÊNERO

No Brasil, as mulheres negras são quase 30% da população e já demonstraram não apenas vontade, mas capacidade de participar das decisões políticas. Tendo em vista os dados apresentados nos capítulos anteriores, sabe-se, porém, que pardas e pretas têm pequenas chances de serem eleitas como representantes nos parlamentos. A demanda por maior representação, defendida pelos movimentos feminista e antirracista, pouco avança nas instâncias partidárias.

A fim de compreender melhor os obstáculos que essas concorrentes enfrentam na disputa por uma vaga no Poder Legislativo, analisa-se, neste capítulo, o repasse dos recursos públicos oriundos do Fundo Partidário (FP) e do Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC). Parte-se das eleições gerais de 2014, quando as doações empresariais eram permitidas, não havia o FEFC, nem vigoravam regras acerca da distribuição do FP. Na sequência, são examinados os dados referentes a 2016 e 2018, quando foi proibido o investimento de pessoas jurídicas e criado o FEFC. O subitem seguinte trata da avaliação dos resultados das mudanças normativas mais recentes que, em 2020 e 2022, determinaram um percentual mínimo de destinação dos recursos públicos para mulheres e negros.

A alta correlação entre o dinheiro investido na candidatura e a quantidade de votos já foi confirmada em diferentes estudos (SACCHET; SPECK, 2012; ARAÚJO, 2013; CHAVES; MANCUSO, 2020). Embora a vitória eleitoral seja multifatorial, sem dúvida, o capital financeiro é um importante fator que contribui para o sucesso no pleito. Os custos de uma estrutura de campanha abrangem contratações de profissionais, especialmente da área jurídica e da publicidade, aluguel de espaços físicos, alimentação, deslocamento, elaboração e distribuição de material de divulgação (tanto impresso quanto virtual), entre outros. “Entender como o dinheiro é distribuído entre as candidatas e os candidatos, portanto, é um aspecto importante para compreender o resultado eleitoral”, indicam Ramos *et al.* (2020, p. 65).

Enquanto há duas décadas era comum haver uma diferença no formato e na orientação de campanha de partidos de esquerda e de direita, com os primeiros se valendo mais de uma base militante de sustentação de campanha, hoje a maioria dos partidos tende a ser adepto de um modelo profissional, midiático e publicitário de campanha, onde o financiamento eleitoral [...] é um fator central. (SPECK; SACCHET; SANTOS, 2012, p. 69).

Araújo (2013, p. 20) chama a atenção para “os custos de campanhas em um país com dimensões continentais como o Brasil e as suas condições socioeconômicas desiguais”, explicando que a consciência desses desafios complexifica a decisão de se candidatar. Ela cita a existência de duas tradições de pensamento a respeito do financiamento eleitoral: em síntese,

a estadunidense defende que os interessados em defender suas ideias devem arcar com os custos dessa participação no espaço público, enquanto a de matrizes europeia e canadense prevê o financiamento estatal por razões práticas e doutrinárias.

Assim como demonstram a importância do dinheiro nas campanhas, pesquisas também revelam candidaturas que costumam ser privilegiadas ou sofrer desvantagens nessa distribuição. Os mais ricos, que já declaram patrimônio próprio capaz de viabilizar sua participação na disputa, ainda conseguem mobilizar mais facilmente outras pessoas a fim de contribuir nesse financiamento (FIRPO *et al.*, 2022). A disponibilidade de verbas tem impacto em diferentes etapas: na definição da candidatura, na capacidade de arrecadação durante o pleito (contato com financiadores) e, conseqüentemente, no resultado final da disputa (SACCHET; SPECK, 2012).

As mulheres, em geral, estão sobrecarregadas com o trabalho doméstico e de cuidado, e ocupam menos posições bem remuneradas em cargos de indicação partidária (BIROLI, 2018). Por isso, enfrentam mais obstáculos para financiar suas campanhas (SACCHET; SPECK, 2012; ARAÚJO, 2013). Mas quando recebem quantia semelhante de dinheiro, elas tendem a ultrapassar os homens em número de votos. Peixoto e Silva (2017) demonstram, com testes estatísticos, o impacto maior do financiamento sobre a votação feminina.

Tanto a variável de despesas eleitorais, quanto a interação entre esta e a variável de sexo, demonstraram coeficientes positivos. O que implica afirmar que o gasto das candidatas tem um retorno eleitoral superior aos gastos dos candidatos. Dito de outra forma, recursos financeiros das mulheres implicam mais votos dos que aqueles dispendidos por homens. (PEIXOTO; SILVA, 2017, p. 56).

Além de enfrentarem mais dificuldades no recrutamento partidário, possuem menos capital educacional e político e serem menos preferidas pelo eleitorado, as candidaturas negras recebem menos recursos para suas campanhas (CAMPOS; MACHADO, 2015). É reconhecido o impacto de outros fatores como gênero e formação nas chances de mobilizar dinheiro. Contudo, “embora ter o ensino superior e uma ocupação profissional tradicionalmente da classe alta e ser homem facilitem o acesso a financiamento, ser não branco tem ainda assim um efeito sobre esse recurso” (CAMPOS; MACHADO, 2015, p. 141).

Essas diferenças foram observadas durante as eleições de 2014. Tanaka e Dolandeli (2016) confirmam que homens tiveram até duas vezes mais chances do que mulheres para acessar os recursos. Pinheiro e Souza (2016) relatam que entre as deputadas eleitas pelos estados do Norte e Nordeste, a principal fonte de recursos foi pública. Já as vitoriosas das regiões Centro-Oeste, Sudeste e Sul declararam ter dependido mais do dinheiro privado. Inclusive, nenhuma parlamentar eleita, nos três estados sulistas, afirmou ter recebido valores

do Fundo Partidário naquele ano. Tais dados convergem com os apresentados por Sacchet e Speck (2012), que salientam a alta quantia de dinheiro oriundo de pessoas jurídicas para financiar tanto campanhas femininas quanto masculinas, principalmente desse segundo grupo.

Conforme Eduardo (2017), candidatos à Câmara dos Deputados receberam, no total, três vezes mais do que as candidatas ao mesmo cargo em 2014. Mas destacando apenas quem conquistou mandatos, a pesquisadora nota que houve diminuição nessa iniquidade: homens receberam, em média, 1,12 vezes mais. Esse dado aponta para a dinâmica de maiores investimentos em candidaturas consideradas viáveis que, por sua vez, se confirmam vitoriosas, em grande parte, por terem recebido significativo aporte financeiro.

Nesse processo, os únicos que apostaram de modo igualitário nas mulheres foram os partidos menores, onde elas obtiveram quase 50% dos repasses. Isso possivelmente ocorreu porque essas siglas lançaram menos nomes e não continham, em suas listas, candidaturas masculinas competitivas capazes de atrair maiores proporções desses recursos. Sem chances de conquistar mandatos, tais agremiações talvez tenham optado por favorecer concorrentes mais viáveis, independentemente do gênero. No PTC, aliás, mulheres receberam 75% das verbas totais, contudo, só uma parlamentar branca foi eleita.

Nos demais partidos, incluindo os grandes, que administram quantias superiores de dinheiro, as candidaturas femininas não chegaram a 25% da arrecadação total. Nessas siglas maiores, a disputa por vaga na lista e por recursos durante a campanha é mais acirrada. Nesses casos, os homens querem se eleger e tendem a ser privilegiados na obtenção de verba.

Sem diferenciar por gênero, Firpo *et al.* (2022) demonstram que as candidaturas negras obtiveram, em média, quase três vezes menos recursos do que as brancas em 2014. Segundo Campos, Machado e Recch (2019), que também estudaram esse pleito, a dificuldade de mobilizar verbas para as campanhas prejudicou ainda mais mulheres negras. Naquele ano, somando investimento público e privado, os autores constatam que elas foram subfinanciadas em todas as agremiações.

O percentual de repasse de Fundo Partidário para candidatas pretas e pardas foi, em média, de 2,06% do total recebido pelas siglas. Esse valor corresponde à soma dos partidos que tiveram parlamentares negras eleitas, descontando PPL e Pros, que não declararam quanto receberam dos cofres públicos naquele pleito. No Apêndice A, são detalhados os valores que cada agremiação recebeu e repassou de FP. De modo geral, os partidos de centro repassaram menos, mas elegeram mais. É provável que isso ocorreu porque o tamanho da sigla influenciou: por terem conquistado mais cadeiras, acabaram “puxando” mais candidatas (mesmo subfinanciadas) para dentro das assembleias e Congresso.

Os únicos casos de correlação entre percentual de repasse e chance de vitória opuseram nas extremidades dos gráficos um partido de direita e dois de esquerda. O PSL foi o segundo que menos transferiu parcelas do FP e o segundo que menos elegeu mulheres negras. Com distribuição muito acima da média, PT (72%)²⁰ e PCdoB (15%) conseguiram eleger, respectivamente, entre cinco e quatro parlamentares a cada cem candidatas. São, de modo geral, quantitativos muito baixos, cabe ressaltar. Mesmo assim, ajudam a explicar por que determinadas siglas contam com mais ou menos negras eleitas no nível estadual e federal. A Tabela 6 reúne dados acerca do repasse do Fundo Partidário em cada bloco ideológico.

Tabela 6 - Fundo Partidário recebido pelos partidos e repassado para as candidatas negras em 2014 – eleição nacional

Bloco ideológico	Total recebido	Total repassado	Porcentagem
Esquerda	R\$ 4.802.561	R\$ 485.072,99	10,10 %
Direita	R\$ 31.454.387	R\$ 615.427,25	1,96 %
Centro	R\$ 18.405.931	R\$ 24.647,27	0,13 %

Fonte: Elaboração própria a partir do Banco de Dados/TSE.

Em 2014, os partidos de esquerda doaram um percentual quase cinco vezes superior de dinheiro público para as candidaturas de mulheres negras, conforme especificado no Apêndice B. Essa diferença significativa em relação aos demais sinaliza um comprometimento maior do bloco progressista com a representação de pretas e pardas.

Deve-se ter em vista que, de acordo com Marengo e Serna (2007), a esquerda costuma lançar candidaturas mais dependentes dos recursos disponibilizados pelas agremiações. Portanto, a proporção superior de repasse pode indicar a necessidade também maior desse suporte público não só para participar do pleito como para viabilizar candidaturas.

Cabe lembrar que a parte principal do financiamento da disputa, naquele ano, era oriunda do setor privado, já que a legislação permitia a doação empresarial. Entretanto, esses valores foram destinados, em grandes proporções, para campanhas de homens brancos. Nesse contexto, o dinheiro público certamente foi importante, quando não a única fonte, para custear as despesas das mulheres em geral, e das candidatas negras, em específico.

4.1 Proibição do financiamento empresarial e criação do FEFC

Durante o pleito de 2016, já passou a vigorar a Lei 13.165/2015, que proibiu o repasse de verbas empresariais para candidaturas, determinou a destinação mínima de 5% do FP para

²⁰ É importante acrescentar que, em 2014, o PT disputava seu quarto mandato consecutivo na Presidência da República. Declarou ter arrecadado um montante superior a R\$ 317,5 milhões de fontes públicas e privadas. Desse total, as verbas do FP representaram o percentual de 0,04%, ou seja, uma parte ínfima de todo dinheiro destinado à campanha.

estímulo da participação das mulheres, estabeleceu um limite de gastos e autorizou que as campanhas fossem totalmente custeadas pela própria pessoa que concorresse, o chamado “autofinanciamento”. Campos e Machado (2020) também apontam que o valor do Fundo Partidário passou de R\$ 311 milhões para R\$ 819 milhões.

Essa reforma eleitoral foi proposta e aprovada pelo Congresso como resposta às manifestações realizadas nas ruas das principais cidades brasileiras a partir de junho de 2013 (FUNARI, 2020). A maioria dos parlamentares, principalmente de grandes partidos de direita, votou para manter o investimento de pessoas jurídicas nas campanhas individuais e o projeto foi aprovado com essa permissão.

No entanto, o veto da presidenta Dilma Rousseff confirmou a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), que, na avaliação da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 4650, declarou inconstitucionais as doações de pessoa jurídica. Embora essas mudanças tenham tido como mote principal inibir o excessivo uso do dinheiro privado em campanhas (o que, aliás, beneficiava principalmente homens brancos), tais alterações acabaram favorecendo pessoas ricas capazes de arcar com seus próprios custos de participação no pleito, argumentam Campos e Machado (2020).

Comparando as eleições de 2014, 2016 e 2018, os autores observam que, na disputa para vagas na Câmara de Vereadores, a alta correlação entre recursos declarados e votação obtida não se verifica. No nível local, as campanhas costumam ser menos onerosas (PEIXOTO; SILVA, 2017) e isso favorece a participação de grupos minoritários. Todavia, a discrepância entre as receitas declaradas chegou, em 2016, a R\$ 500 milhões aos quais os homens tiveram acesso contra pouco mais de R\$ 80 milhões que as mulheres conseguiram arrecadar.

Ainda no pleito municipal de 2016, Campos e Machado (2020) informam que todos os partidos destinaram em torno de 10% para negras que concorreram ao Legislativo municipal. Somando unicamente o repasse de dinheiro público (FP) feito por partidos às pardas e pretas²¹, a média foi de 2,48%. Os únicos partidos que doaram acima desse padrão e também tiveram taxas altas de vitória foram o PT e o PDT (à esquerda) e o PTB (à direita). Nos demais casos, essa correspondência não foi identificada.

Todas as doações acima da média foram feitas por partidos pequenos que, contudo, não somaram muitas vereadoras negras, como é possível comprovar no Apêndice D. Grandes

²¹ Nesse cálculo da média, foram selecionados apenas os partidos que elegeram parlamentares negras. Foram excluídos dois valores destoantes verificados na prestação de contas do PPL e do PMB, que declararam ter doado para candidatas negras, respectivamente, 323,3% e 159,6% do total do Fundo Partidário. Também foi desconsiderada a situação do Patriota que, mesmo contando com 35 eleitas em 2016, não declarou ter recebido valores do FP. Informações detalhadas estão disponíveis na tabela do Apêndice C.

agregiações de centro, a exemplo do MDB e PSDB, transferiram menos de 2% do Fundo, porém elegeram mais de 5% de suas candidatas. Situação semelhante foi percebida entre as siglas da direita, confirmando as conclusões de Campos e Machado (2020) sobre a fraca correlação entre dinheiro e resultado eleitoral no âmbito municipal. Na Tabela 7, estão os valores resultantes da soma das agregiações que elegeram vereadoras negras em cada grupo ideológico.

Tabela 7 - Fundo Partidário recebido pelos partidos e repassado para as candidatas negras em 2016 – eleição municipal

Bloco ideológico	Total recebido	Total repassado	Porcentagem
Esquerda	R\$ 62.707.460	R\$ 1.760.965	2,81 %
Direita	R\$ 224.262.381	R\$ 5.699.998	2,54 %
Centro	R\$ 96.074.328	R\$ 2.026.166	2,11 %

Fonte: Elaboração própria a partir do Banco de Dados/TSE.

Novamente, partidos de esquerda transferiram para candidatas negras os maiores percentuais do Fundo, mas a diferença, agora, é de poucos decimais. Recordando que, em 2016, a doação empresarial para candidaturas estava proibida, é razoável supor que o FP tenha significado uma parte relevante do financiamento da campanha de todas as agregiações. Por ter se tornado tão importante, o recurso público provavelmente passou a ser mais disputado entre correligionários progressistas. Isso talvez explique o motivo de esse bloco não se destacar no incentivo financeiro às pretas e pardas.

Em 2018, novas mudanças na legislação passaram a vigorar. A Lei 13.487/2017 instituiu o Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC) e a Lei 13.488/2017 detalhou o que seria permitido em termos de fontes doadoras, tipos de despesas e limite de gastos. Ramos *et al.* (2020) ressaltam o papel relevante desempenhado pelo Supremo Tribunal Federal (STF), que, ao julgar a ADI nº 5.617/2018, tornou obrigatório o repasse de, no mínimo, 30% dos recursos do Fundo Partidário para campanhas de mulheres. O TSE, também em 2018, ampliou essa obrigatoriedade para 30% do FEFC e do Horário Gratuito de Propaganda Eleitoral (HGPE).

Chaves e Mancuso (2020) constataram que homens brancos foram os mais sobrefinanciados pelos partidos em 2018. Na disputa por vagas na Câmara, a distribuição foi de 57,8% do financiamento para 41,9% das candidaturas masculinas brancas. Nesse caso, mulheres pretas e pardas compunham 13,4% das candidaturas, mas receberam apenas 6,9% do dinheiro oriundo dos partidos.

Na comparação com 2014, em 2018 as mulheres receberam mais recursos, tanto em valores absolutos quanto relativos. Conforme Barbieri e Ramos (2019, p. 81), “as mulheres conseguiram diminuir a desvantagem no financiamento eleitoral. Muito dessa mudança se deve

aos recursos dos partidos”. Todavia, em relatório lançado posteriormente, Ramos *et al.* (2020) afirmam que o foco da desigualdade se deslocou de gênero para raça entre um pleito e outro. Se, em 2014, mulheres, de modo geral, receberam menos; em 2018, foram as pessoas negras, homens e mulheres, que sofreram desvantagem.

Esse resultado é crucial para se pensar em mais mudanças na dinâmica da distribuição dos recursos financeiros a fim de que caminhem para uma maior igualdade. Se a cota de gênero de financiamento foi instituída com o objetivo de corrigir uma desigualdade estrutural, é razoável supor que uma mudança semelhante pautada no componente de raça/cor seja capaz de mitigar essa desigualdade. (RAMOS *et al.*, 2020, p. 71).

Por exemplo, do total de dinheiro público e privado distribuído em 2014, mulheres negras receberam 1,8% (brancas - 7,8%; negros - 16%; e brancos – 74,4%). Em 2018, o percentual foi de 5,7%, 16,2%, 16,7% e 61,4%, respectivamente. Examinando de modo detalhado a proporcionalidade, ou seja, a proporção dos recursos totais em relação à quantidade de candidaturas, Ramos *et al.* (2020) atestam que em ambas as eleições, as mulheres negras foram o grupo mais subfinanciado, mesmo aumentando sua participação na disputa em 2018.

Sem distinguir por raça, Alves e Oliveira (2020) salientam o aumento superior a 50% no número de deputadas federais eleitas em 2018. Embora não realizem experimentos controlando outros aspectos que possam ter favorecido esse avanço, enxergam uma forte correlação entre o repasse maior de recursos e o sucesso eleitoral. Conforme Alves e Oliveira (2020, p. 19), “para além da reserva de candidaturas para mulheres, é fundamental que elas sejam competitivas. Isso envolve intermediar na distribuição de recursos”.

Para as candidaturas femininas, o FEFC e o FP representaram, respectivamente, 67,62% e 18,87% do total de dinheiro recebido em 2018. No caso das masculinas, esses valores significaram 63,26% e 12,58%, demonstrando a importância do financiamento público para ambos, ainda mais para as mulheres (SILVEIRA, 2019). As mudanças nas regras de repasse parecem ter impactado a competitividade feminina, já que, em 2014, essas candidaturas receberam 8.547.272 votos e, quatro anos depois, 14.794.290, ou seja, 73% a mais. Silveira (2019, p. 15) pontua também que “em 2018, a Câmara Federal passou pela maior renovação desde 1990”, pois a maioria das pessoas eleitas não concorria à reeleição.

Uma das hipóteses que temos, ainda em avaliação, é que o resultado favorável às mulheres no financiamento público possa ter acontecido por conta da concentração de recursos em poucas candidaturas femininas, aquelas consideradas pelos partidos com melhores chances eleitorais. Os partidos também fazem isto com candidaturas masculinas, mas como as mulheres são a minoria dentre os candidatos no *pool* de elegíveis dos partidos, acabaram com proporções mais elevadas de recursos que os homens, posto que agora as siglas têm que distribuir 30% do financiamento público para mulheres, sem que tenham sido estabelecidos critérios sobre como estes devam ser distribuídos. (SILVEIRA, 2019, p. 21).

Segundo Belizario (2021), entre as 13 deputadas federais negras, apenas uma (Marcivania do Socorro, do PCdoB/AP) declarou ter recebido do partido o mesmo valor repassado, em média, para as demais candidaturas. As outras 12 receberam muito acima da média, chegando a ultrapassar R\$ 1 milhão a mais, caso das deputadas Jéssica Sales (MDB), Flávia Arruda (PR) e Mariana Carvalho (PSDB).

Com exceção de Flávia Arruda, as outras 12 disputaram a reeleição em 2018. Belizario (2021) lembra, portanto, que essas mulheres já haviam demonstrado viabilidade eleitoral e se consolidado como competitivas, atraindo, logicamente por isso, maior apoio partidário. Flávia, eleita deputada federal pelo Distrito Federal, inclusive, já era casada com o experiente político José Arruda o que certamente contribuiu para ser vista pelo PR como potencial herdeira dos votos do marido (impedido de concorrer devido ao envolvimento com corrupção).

Belizario (2021) também recorda que todas as vitoriosas estavam filiadas a partidos grandes, que somavam mais de 30 parlamentares cada. PT e PSL chegaram a compor as maiores bancadas, com, respectivamente, 56 e 52 representantes, mas incluindo apenas 3 e 4 negras eleitas, em cada sigla.

O déficit de recursos não está localizado entre as candidaturas competitivas de mulheres negras e todas os/as demais candidatos/as, mas entre todas as candidatas negras e todas as demais candidaturas. Assim, quando observada a grande diferença entre os gastos entre as candidatas e as eleitas, o que se deve destacar nesse caso é que poucas candidatas negras entram na disputa eleitoral com recursos que realmente possibilitam a sua vitória. (BELIZARIO, 2021, p. 57).

Mesmo não existindo na legislação a determinação de repasse proporcional para candidaturas negras em 2018, a distância entre as doações para brancos, pretos e pardos diminuiu. Entretanto, Campos e Machado (2020) apontam que persistiu a grande concentração de recursos, com investimento alto em poucos concorrentes negros. Essa dinâmica também ocorre entre os brancos, porém, com menos intensidade.

Calculando apenas as verbas do FP e do FEFC, a média de repasse para candidatas negras foi de 0,07%²² (R\$ 6.550.067,84 por partido). Mesmo que tenha havido um acréscimo de valores de origem pública, com a criação de um fundo específico e, inclusive, a determinação de transferência mínima para mulheres, o percentual destinado às pretas e pardas decaiu em comparação com 2014, quando a média tinha sido 2,06%.

Uma explicação para essa queda brusca pode estar no fato de essa ter sido a primeira eleição de nível estadual e federal sem a permissão de doação empresarial. Como o dinheiro público se tornou a fonte preferencial para custear essa disputa (mais cara em relação à

²² Para fins de comparação, a média de repasse dos fundos públicos em 2018 foi de 0,38% (para homens brancos), 0,16% (para mulheres brancas) e 0,14% (para homens negros).

municipal), as lideranças partidárias possivelmente decidiram restringir a proporção destinada às concorrentes negras. É interessante ainda notar que, não obstante essa diminuição, as chances de sucesso eleitoral delas oscilaram de 1,30% para 1,57%. Mesmo se mantendo baixas, elas não acompanharam a redução do percentual de verbas públicas.

Nesse sentido, a maior discrepância ocorreu no PRP, que destinou 0,13% para candidatas negras, contudo apresentou a menor taxa de sucesso eleitoral, sem conseguir eleger 1% de suas candidatas. Olhando os gráficos com as proporções de repasses (Apêndice F) e de vitória, a impressão é que os extremos se invertem, sugerindo quase nenhuma coincidência entre as siglas que mais transferem dinheiro e as que mais somam eleitas. O Apêndice E apresenta informações referentes à divisão de verbas feita pelas siglas que elegeram pretas e pardas em 2018. Na Tabela 8, elas estão agrupadas nos três blocos.

Tabela 8 - Fundos recebidos pelos partidos e repassados para as candidatas negras em 2018 – eleição nacional

Bloco ideológico	Total recebido	Total repassado	Porcentagem
Esquerda	R\$ 52.709.437.930	R\$ 38.030.829	0,072 %
Direita	R\$ 119.902.924.607	R\$ 80.641.041	0,067 %
Centro	R\$ 70.376.765.957	R\$ 45.079.826	0,064 %

Fonte: Elaboração própria a partir do Banco de Dados/TSE.

Os dados acima apresentados demonstram não haver diferenças nas proporções repassadas pelos três campos ideológicos - esquerda, direita e centro. Essa semelhança resulta, deveras, da maior dependência, de todas as candidaturas, do financiamento público. Todavia, não significa que as transferências feitas por agremiações de centro e direita tenham garantido vitórias. Nesse sentido, a única correlação é identificada no campo da esquerda: PCdoB, PSB e PSOL destinam os percentuais maiores e alcançam uma porcentagem superior de mandatárias. Esses dados reforçam a necessidade de verbas públicas para viabilizar as conquistas eleitorais progressistas, conforme estudos citados anteriormente (MARENCO; SERNA, 2007).

Vale pontuar que, diferentemente de 2014, quando o PT foi o que mais transferiu recursos e mais elegeu parlamentares negras, em 2018 essa dinâmica ocorreu entre as agremiações médias. Uma possível justificativa para isso é o fato de que na eleição passada, a candidata petista Dilma Rousseff concorreu à reeleição para a Presidência da República e foi eleita para o quarto mandato consecutivo do partido. Quatro anos depois, numa campanha marcada pelo forte antipetismo, as siglas menores emergiram como alternativa viável à esquerda.

Novamente, são as pequenas siglas que tendem a fazer uma destinação acima da média. As grandes, de direita e centro, cujas taxas de sucesso eleitoral são maiores, realizam repasses medianos ou mais baixos. Esse fenômeno sinaliza que a conquista de mandatos por parlamentares negras, nesses dois campos, está mais condicionada ao tamanho do partido (e à

sua capacidade de formar bancadas numerosas) do que ao aspecto ideológico ou à porcentagem, geral, de repasses.

4.2 Novas regras de distribuição dos recursos públicos

Dois anos depois, no pleito municipal, já havia sido publicada a Resposta do TSE de 25/8/2020 à Consulta Nº 600.306-47. Sua aplicação, que valeria apenas para 2022²³, foi antecipada pela Medida Cautelar deferida dois meses antes das eleições de 2020 pelo ministro Ricardo Lewandowski na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 738 ajuizada pelo PSOL. Essa decisão determinou que as verbas do FP e do FEFC fossem divididas pelos partidos proporcionalmente conforme o número de candidaturas negras.

No pleito municipal de 2020, Mancuso e Chaves (2021) aferem que, entre as negras, as pretas foram as mais beneficiadas. Segundo os autores, mulheres e homens pardos não chegaram a receber mais financiamento, mas candidatas e candidatos pretos, sim. Essas verbas de origem pública, inclusive, compensaram a desvantagem em relação às doações de fontes privadas destinadas aos brancos. “Aparentemente, as direções partidárias usaram a liberdade que as regras atuais lhe concedem para concentrar os recursos públicos reservados aos negros em candidaturas autodeclaradas como pretas”, concluem Mancuso e Chaves (2021, p. 14).

Além disso, realizando testes estatísticos, Fernandes (2021) comprova que, embora a desvantagem de pessoas negras (principalmente, mulheres) possa ser explicada, em grande parte, por fatores como classe social e gastos de campanha, a raça exerce um efeito negativo no percentual de votos recebidos. O autor acrescenta que esse efeito só é superado entre as candidaturas da classe alta: nesse grupo, as pessoas negras somam mais votos do que as brancas. Como o próprio Fernandes (2021) salienta, é escassa a literatura sobre eleições municipais no Brasil.

Os dados obtidos durante esta pesquisa demonstram que a média de repasses de verba pública aumentou de 2,48% para 5,07%. Vale ponderar que, embora as eleições de 2020 tenham sido marcadas pela pandemia de Covid-19, houve um acréscimo de recursos públicos. Mais do que a criação do FEFC, provavelmente, contribuiu para essa alta o entendimento jurídico de que a distribuição proporcional para candidaturas negras deveria valer já em 2020.

²³ A decisão de aplicar a divisão apenas em 2022 foi anunciada pelo TSE em resposta à consulta pública feita pela deputada federal negra Benedita da Silva (PT-RJ). No entanto, Lewandowski, e depois a corte do STF, entendeu que esse aperfeiçoamento da regra de divisão dos recursos públicos não poderia ser considerado uma alteração do processo eleitoral, devendo, portanto, valer em 2020. Mais informações disponíveis em: <https://portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=451416&ori=1> Acesso em: 18 mar. 2023.

As doações realizadas pelos grandes partidos, como MDB e PSDB, PP, PSD, DEM e PL, ficaram próximas e acima dessa média, coincidindo com as taxas superiores de sucesso eleitoral. Entre as maiores siglas de centro e direita, essas foram as proporções mais altas verificadas até então. É plausível que a decisão do ministro Lewandowski, mesmo anunciada apenas dois meses antes das eleições, tenha pressionado os dirigentes partidários a dividirem de modo menos desigual os recursos públicos. A Tabela 9 contém a soma das quantias recebidas e repassadas pelas agremiações que elegeram vereadoras negras em cada bloco ideológico²⁴.

Tabela 9 - Fundos recebidos pelos partidos e repassados para as candidatas negras em 2020 – eleição municipal

Bloco ideológico	Total recebido	Total repassado	Porcentagem
Esquerda	R\$ 853.915.876	R\$ 40.638.088	4,76 %
Direita	R\$ 1.982.430.821	R\$ 100.938.070	5,09 %
Centro	R\$ 682.666.594	R\$ 37.105.832	5,43 %

Fonte: Elaboração própria a partir do Banco de Dados/TSE.

Na medida em que os fundos públicos se consolidam como principal meio de custear as campanhas, a diferença entre esquerda, direita e centro diminui, sinalizando que concorrentes dos três blocos passam a disputar mais fatias da arrecadação partidária. Nos três grupos, as principais agremiações tendem a distribuir proporções semelhantes de FP e FEFC para candidatas pretas e pardas. De acordo com o Apêndice H, 13 siglas fazem distribuições acima da média. Importa ressaltar que, pelo segundo pleito consecutivo, o PCdoB foi responsável pelo maior repasse: R\$ 5.822.465,50, representando 15,5 % do total de fundos que havia recebido.

Na disputa seguinte, o equilíbrio entre os três blocos ideológicos permanece – inclusive, quando as agremiações são examinadas uma a uma. A diferença é identificada na correlação entre as taxas de repasses e vitórias: é fraca na direita, com partidos como Avante e Patriota realizando as maiores proporções de transferência, mas reunindo os menores quantitativos de eleitas; na esquerda e no centro, porém, não é desprezível, com siglas pequenas como PCdoB, PSOL e PV doando frações mais altas e exibindo índices de vitória superiores. Na Tabela 10, foram calculados os valores referentes aos partidos que tiveram candidatas negras vitoriosas. Eles podem ser conferidos detalhadamente nos apêndices I e J. A seguir, foram agrupados por campo ideológico.

²⁴ Nesse cálculo, foram selecionados apenas os partidos que elegeram parlamentares negras. Foi excluído o valor destoante verificado na prestação de contas do PRTB, que declarou ter doado 1.148,5% do total do FP e do FEFC para candidatas negras. Informações detalhadas estão disponíveis na tabela do Apêndice G.

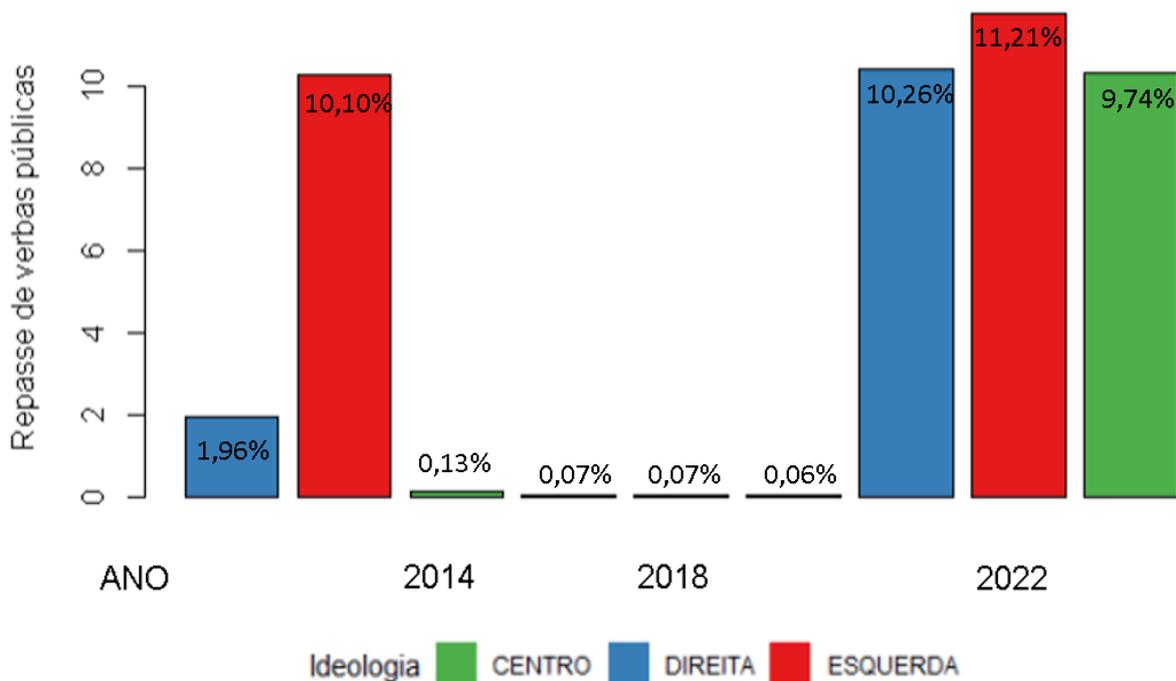
Tabela 10 - Fundos recebidos pelos partidos e repassados para as candidatas negras em 2022 – eleição nacional

Bloco ideológico	Total recebido	Total repassado	Porcentagem
Esquerda	R\$ 1.530.768.114,66	R\$ 171.644.618	11,21 %
Direita	R\$ 3.571.177.133,30	R\$ 366.615.020	10,26 %
Centro	R\$ 756.665.656,55	R\$ 73.724.510	9,74 %

Fonte: Elaboração própria a partir do Banco de Dados/TSE.

Cabe destacar que a média total de repasses, 10,45% das verbas públicas recebidas pelos partidos em 2022, é a maior entre as três eleições de nível estadual e federal. Houve um incremento muito grande na proporção de transferências, tendo em vista que ela foi de 2,06% em 2014 e 0,07% em 2018. Além disso, a esquerda, apesar de ter acesso à metade do dinheiro disponibilizado para a direita, destina um percentual maior que partidos desse grupo, como fica visível nos gráficos 6 e 7.

Gráfico 6 - Repasse de verbas públicas para candidatas negras nas eleições gerais em 2014, 2018 e 2022



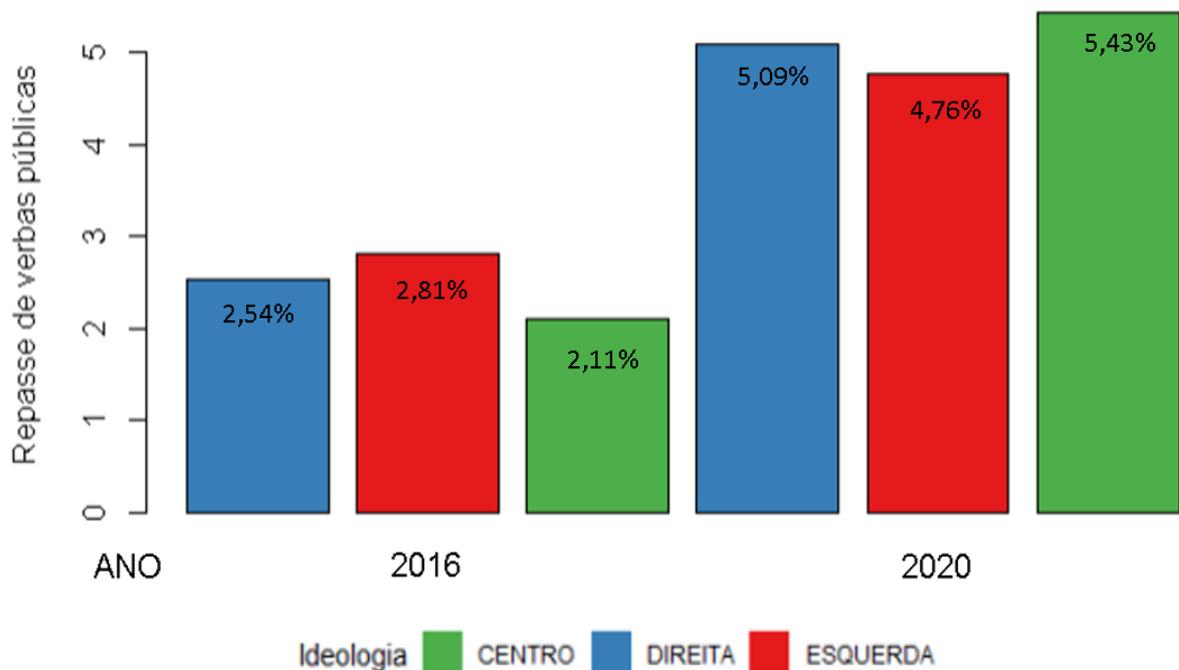
Fonte: Elaboração própria.

No Gráfico 6, é possível ter uma dimensão temporal acerca de como foram destinados os recursos públicos para as candidaturas de mulheres negras. O fato de o percentual de entrega não ter passado de 1% nos três blocos ideológicos em 2018 evidencia que não bastou proibir a doação de pessoas jurídicas e criar um segundo fundo com dinheiro público para dirigentes partidários administrarem. Todas essas condições estavam estabelecidas em 2018. O que fez

diferença na eleição seguinte foi a determinação legal de repasses proporcionais não apenas para candidaturas femininas, mas também para negras²⁵.

Inclusive, essa mudança nas regras, certamente forçou as grandes agremiações de direita como PP e União Brasil a realizarem transferências acima da média em 2022. Além disso, o aumento da divisão feita pelo MDB, de centro, contribuiu para diminuir a discrepância entre os três blocos ideológicos em 2022. Vale mencionar que, à esquerda, os partidos responsáveis pelos percentuais mais altos foram o PT em 2014, PCdoB em 2018 e 2022 e PSOL em 2022. O Gráfico 7 refere-se às disputas para a Câmara de Vereadores.

Gráfico 7 - Repasse de verbas públicas para candidatas negras nas eleições municipais em 2016 e 2020



Fonte: Elaboração própria.

Nas campanhas municipais, que demandam menos dinheiro, há pouca diferença nas proporções de verbas públicas destinadas pelas siglas de esquerda, direita e centro. Como em 2016 já estavam vedadas as doações empresariais, é válido considerar que, independentemente do posicionamento ideológico, as candidatas pretas e pardas, de modo geral, dependeram mais do financiamento público para se viabilizar. O aumento expressivo em 2020, principalmente na direita e no centro, com muita certeza, foi influenciado pela decisão judicial de cobrar, naquele mesmo ano, a destinação proporcional de recursos públicos para candidaturas negras.

Por fim, apesar dos avanços legais, que diminuíram a desigualdade de gênero e raça nos repasses e impactaram resultados eleitorais, há consenso quanto à necessidade de ir além.

²⁵ Importa frisar que, desde 2020, as mulheres negras passaram a ter direito a dois repasses: por gênero e por raça.

Araújo (2013), Barbieri e Ramos (2019), Campos e Machado (2020) e Mancuso e Chaves (2021) concordam quanto à falta de critérios definidos para repartir o FP e o FEFC, permitindo que dirigentes partidários dividam conforme seus interesses, perpetuando práticas clientelistas, desiguais e sem transparência.

As regras atuais permitem que as direções partidárias sigam critérios próprios para distribuir os recursos públicos que recebem entre as candidaturas específicas de cada gênero ou grupo racial, podendo cumprir as obrigações impostas pelas regras ainda que concentrem esses recursos em poucas candidaturas, ou, no limite, em apenas uma, da forma que preferirem, sem nenhuma necessidade de divisão igualitária (MANCUSO; CHAVES, 2021, p. 22).

Necessário pontuar os casos de candidatas/os “laranja”. Apesar de não ser um conceito bem definido nos dispositivos legais, Ramos *et al.* (2020) ensinam que existem diferentes tipos de candidaturas de fachada. Se, no início, eram lançadas para fraudar as cotas de gênero, recentemente, passaram a ser usadas para desviar verbas públicas – inclusive, por esse motivo, ainda que os casos ocorram com homens e mulheres, são mais verificados entre elas, principal foco das leis que visam à promoção das candidaturas femininas. Outro problema é a distribuição que privilegia mulheres, mas disputando pelo sistema majoritário, como vice ou suplente para o Senado, favorecendo, assim, homens brancos (BARBIERI; RAMOS, 2019). Para Araújo (2013, p. 21-22), nas definições quanto à divisão de verbas,

formas de intervenção que as tornem mais transparentes e democráticas seriam uma constante e um requisito a ser pensado. Em outras palavras, não se trata de problema meramente técnico, mas político, relacionado com as formas de regular, definir e controlar o financiamento na reprodução e aprimoramento da natureza democrática que a política deve ter.

Além dos riscos de desvios das verbas e da falta de punição para os partidos que descumprem o mínimo de repasse, Campos (2019) descobriu que a falta de informação das pré-candidatas sobre o acesso ao fundo público é uma questão problemática. Sem saber que têm direito a esse percentual e como devem proceder para requisitar a quantia, muitas mulheres deixam de acessar esse dinheiro. A autora defende, portanto, campanhas de conscientização a fim de divulgar essas informações.

Entretanto, o dilema é complexo e não pode ser resolvido com soluções simples. Mancuso e Chaves (2021, p. 14) reconhecem que, apesar da importância da distribuição mais igualitária de recursos, “o maior volume de financiamento eleitoral destinado às candidaturas pretas de ambos os gêneros [...] parece ter sido insuficiente para equilibrar a chance de vitória eleitoral destes grupos com a dos homens brancos”. Quando analisaram os resultados de 2014, Campos, Machado e Recch (2019, p. 13, tradução nossa) notaram que “mais investimento de campanha produz um retorno menor para candidatos não-brancos do que para candidatos brancos”.

Isso sugere que uma partilha média mais equânime das receitas de campanha ou uma cota para pretos e pardos nas listas partidárias possam ser medidas de ganhos duvidosos para a mitigação da sub-representação de negros nas esferas decisórias. Mais do que isso, é preciso incluí-los nos estratos superiores de competitividade. (CAMPOS; MACHADO, 2015, p. 144).

Apontamento semelhante é feito por Barbieri e Ramos (2019) olhando pela perspectiva de gênero. Elas discordam de Peixoto e Silva (2017) e afirmam que, com a mesma quantia de recursos, homens apresentam uma chance de vitória maior do que a das mulheres, demonstrando mais eficiência no uso do financiamento. “Assim, entendemos que o dinheiro continua sendo fator predominante para o sucesso eleitoral. No entanto, quando fazemos o recorte de gênero e raça/cor, percebemos que o financiamento não é capaz de explicar tudo”, advertem Barbieri e Ramos (2019, p. 82). Segundo as autoras, para compreender as origens da sub-representação feminina, é necessário considerar mais fatores: o modo como esses recursos são aplicados, a diferença entre os capitais familiar e político, entre outros.

Aliás, Mancuso e Chaves (2021) comentam acerca do avanço da extrema-direita, em uma conjuntura marcada pela vitória de representantes que embasam suas campanhas em mentiras e discurso de ódio. Os dois alertam quanto à possibilidade de parte do eleitorado brasileiro ser insensível ou contrário à presença de mulheres e negros em espaços de poder. Para esse perfil de eleitor, o maior investimento nas campanhas femininas e negras surtiria pouco ou nenhum efeito.

Não obstante o reconhecimento desses obstáculos que extrapolam o quesito financeiro, é importante aprimorar a investigação acerca dos repasses de verbas públicas e defender uma divisão mais transparente e igualitária por parte dos partidos. “Assim como o direito de votar e ser votado é um princípio importante da cidadania política, a igualdade de oportunidade na disputa pelo voto é um dos requerimentos para a efetivação da democracia eleitoral” (SACCHET; SPECK, 2012, p. 417).

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A perspectiva interseccional foi uma escolha teórico-metodológica adequada para investigar e discutir a representação de mulheres negras no Legislativo brasileiro. Essa ferramenta de análise é imprescindível para perceber como raça e gênero se articulam como eixos de poder, gerando opressões específicas. No Brasil, assim como ocorre em outros países, pretas e pardas precisam superar o sexismo e o racismo cotidianamente. Esse embate ocorre até mesmo quando elas se juntam a homens negros no movimento antirracista e a mulheres brancas na luta feminista. Ao longo da história brasileira, mulheres negras vêm se organizando contra o legado do sistema escravocrata intensificado pela cultura patriarcal.

No contexto nacional, o mito da democracia racial propaga a crença de que pessoas não brancas convivem pacificamente sem serem vitimadas pelo racismo e com oportunidades iguais de ascensão social. Pelo viés de gênero, outra falácia diz respeito ao dever da mulher de reinar no lar, limitada às atividades domésticas e de cuidado típicas do espaço privado, não avançando para a esfera pública.

No Brasil, pretas e pardas enfrentam, além disso, estereótipos que reservam a elas a imagem de, ora, assexuada de instinto maternal e passivo, ora, excessivamente sexualizada, mero objeto de prazer. Embora elas formem quase 30% da população brasileira, são minoria nas posições socialmente mais vantajosas (níveis educacionais altos, maiores salários...). Nos parlamentos, onde são definidas as leis que impactam seu cotidiano, sua presença mal chega a 6%.

A situação torna-se ainda mais contraditória quando se considera a sua participação nos movimentos feminista, antirracista e, mais especificamente, no feminismo negro. Os primeiros registros da institucionalização da luta das mulheres negras brasileiras data de 1936, com fortalecimento desses coletivos a partir de 1970. São décadas de demonstração do interesse e da capacidade de organização para participar da vida pública.

Elas superaram as acusações de separatismo e enfraquecimento dos movimentos sociais, buscando autonomia e soluções para problemas específicos – não resolvidos nem junto aos homens comandantes dos coletivos negros, nem ao lado das mulheres brancas dirigentes da causa feminista. Seja na formação de ONGs ou nos cargos executivos e deliberativos em órgãos estatais, as mulheres negras lograram muitas vitórias, principalmente entre os anos 2002 e 2012, quando a Presidência da República foi ocupada por líderes de esquerda. Na contemporaneidade, o feminismo negro diversifica suas manifestações e se torna mais abrangente, discutindo agendas do ponto de vista interseccional.

É enganosa, em vista disso, a impressão de que mulheres negras são minoria nas esferas decisórias porque estão menos interessadas em participar. Essa ideia, aliás, foi sugerida por lideranças partidárias entrevistadas por Meneguello *et al.* (2012). A sub-representação de pretas e pardas no Legislativo nem mesmo se justifica pelo número baixo de candidaturas já que mesmo quando concorrem, suas chances de vitória são as menores se comparadas com as de mulheres brancas, homens negros e homens brancos – esses, aliás, mal chegam a 20% na população brasileira, mas ocupam mais de 60% das cadeiras nos parlamentos.

Phillips (1996; 2001; 2009; 2013) alerta que essa discrepância sinaliza problemas graves no sistema democrático. Não se sustenta a defesa liberal de que bastam a representação das ideias e as condições formalmente igualitárias das disputas. Não só as demandas das mulheres negras precisam ser debatidas nas instâncias de comando – elas próprias, com seus corpos femininos e não brancos, com suas perspectivas diferenciadas (YOUNG, 2006) precisam estar presentes nesses lugares, exercendo o direito de discutir a respeito de temas que vão além de suas especificidades.

Compreender os motivos da não efetivação dessa conquista democrática tão basilar requer um olhar mais atento à interação entre movimentos sociais e partidos políticos. A literatura brasileira tem apontado o poder dos dirigentes partidários, no âmbito nacional, mais no sentido da exclusão do que de uma democracia inclusiva. As agremiações desempenham um papel central no sentido de incorporar ou vetar indivíduos das arenas de representação. Todavia, esse protagonismo é atravessado pelo sexismo e racismo e marcado por práticas de pouca transparência, na contramão do republicanismo. No Brasil, a história dos partidos políticos confirma que eles não se originam dos movimentos sociais, mas do Estado. Portanto, seus interesses e seus modos de organização tendem a se assemelhar mais aos de órgãos estatais.

Até mesmo a esquerda, que é mais receptiva aos segmentos excluídos, tem dificuldade para assumir a bandeira de maior representação de mulheres e negros. Como bloco ideológico, embora tenha acesso a menos dinheiro dos fundos públicos, costuma fazer mais investimento em candidaturas de pretas e pardas. Os percentuais maiores repassados apontam o compromisso com a inclusão de mulheres negras nos cargos eletivos e a importância do financiamento público para esse perfil de concorrentes. Não obstante, dados obtidos nesta pesquisa comprovam que as agremiações progressistas, quando observadas isoladamente, nem sempre são as que mais elegem representantes de grupos marginalizados ou distribuem de maneira mais igualitária os recursos.

Nesse aspecto, além de somar o número de candidaturas em cada sigla, interessa verificar a taxa de sucesso desses lançamentos. Nas eleições municipais, enquanto a esquerda costuma

apresentar mais concorrentes mulheres e negros, por exemplo, a direita tende a eleger mais pessoas desses grupos. Essa prática é alterada nas disputas de nível estadual e federal, quando a proporção de eleitas na esquerda atinge os índices mais altos. Refuta-se, então, a hipótese de que o aspecto ideológico não interfere na eleição de pretas e pardas. Porém, o impacto dessa variável depende do nível em que o pleito ocorre: no âmbito municipal, ocorre uma dinâmica que favorece a eleição de mais mulheres negras de partidos de direita, enquanto que nas esferas estaduais e federal, as candidatas de esquerda têm mais chances de serem eleitas.

Em relação às possibilidades de vitória, o tamanho da sigla tende a ser mais relevante. Partidos menores oferecem mais espaço para minorias políticas e distribuem a elas maiores percentuais de recursos. Todavia, por conseguirem formar as maiores bancadas nos parlamentos pelo sistema proporcional, são as agremiações grandes, independentemente da ideologia, que proporcionam mais oportunidades para negras serem eleitas.

Estudos citados anteriormente destacam que dirigentes partidários são responsáveis por recrutar filiações, definir candidaturas e repassar os recursos para as campanhas. Influenciadas por preconceitos e relações de poder existentes na sociedade, as atitudes das lideranças partidárias contribuem para afastar, de modo não raramente explícito, mulheres e negros da representação política. Não cabe, diante dessas condições, culpar o eleitorado e as próprias candidatas pela sub-representação no Legislativo.

Os dados desta pesquisa são contundentes: as mulheres negras são as mais subfinanciadas e têm as menores chances de sucesso eleitoral. Apenas na disputa para a vereança (pós-2014), quando a correlação entre dinheiro e vitória não é tão forte, elas encontram menos impedimento para conquistar mandatos, pois, nas disputas locais, outros fatores interferem no resultado e minimizam o impacto financeiro. Entretanto, nos pleitos do âmbito estadual, distrital e federal, mulheres e negros chegam a receber três vezes menos recursos do que homens e brancos, indicando que a variável dinheiro tem maior importância nessas disputas.

Nesse cenário, mulheres negras são as mais prejudicadas, sofrendo o impacto do gênero (divisão sexual do trabalho, salários mais baixos) e da raça (baixa escolaridade, pouco acesso a potenciais financiadores). Esse grupo obteve, em média, de 0,07% a 10,45% do total de verbas públicas destinadas à campanha. Ainda que a proporção de recursos distribuída a pretas e pardas aumente dez vezes entre 2014 e 2022, elas continuam sendo as mais subfinanciadas.

Nas cinco eleições analisadas, o número de negras eleitas aumentou. Nas Câmaras Municipais, houve um crescimento de 26,7% no intervalo de quatro anos entre 2016 e 2020, indo de 2.879 para 3.650 vereadoras. Nos demais parlamentos, o acréscimo foi de 120% no decorrer de oito anos entre 2014 e 2022.

Nesse período, mudanças nas regras de financiamento, implementadas, na maioria dos casos, pelo Poder Judiciário, proibiram doações de empresas, limitaram despesas e, principalmente, determinaram divisão proporcional dos recursos públicos. Confirmando a outra hipótese desta dissertação, a obrigação legal de repartir esse dinheiro conduziu a um aumento dos repasses e equilíbrio entre os três blocos ideológicos, favorecendo a inclusão de mulheres negras no Legislativo. Contudo, essas normas não têm sido suficientes para garantir mais transparência e equidade na distribuição feita pelos dirigentes partidários.

Essa desigualdade persistente ajuda a explicar por que as taxas de sucesso praticamente não se alteram, indo de 4,2% para 4,3% nos pleitos municipais ou apresentam mudanças, mas em patamares baixos, de 1,3% para 2,1% nas eleições gerais. Ou seja, de cem mulheres negras que participaram dessas cinco disputas, no máximo quatro passaram a ocupar mandatos legislativos, evidenciando as restrições que elas encontram no caminho para viabilizar suas candidaturas.

Olhando mais detalhadamente para cada partido, o maior índice de vitória, em quase uma década, é de 13,5%, obtido pelo PCdoB em 2022, quando, das 52 concorrentes, contou com sete eleitas. Esse tem sido um caso à parte: mesmo não sendo uma agremiação capaz de eleger uma grande bancada, nem disponibilizando forte estrutura no âmbito local, o PCdoB é presidido por uma mulher negra, repassa um percentual acima da média para candidatas negras e, na eleição mais recente, apresentou uma estratégia eleitoral interessante: diminuiu o número de candidaturas, concentrando recursos em poucas, mas com chances efetivas de vitória.

Outros casos de taxas de sucesso mais altas nas eleições gerais são o PT e o PSOL. O primeiro é o único, entre os grandes partidos brasileiros, que foi criado de baixo para cima, a partir dos movimentos populares. Também já venceu cinco disputas para a Presidência da República e tem constituído uma das maiores bancadas no Congresso. Isso ajuda a explicar por que, em números absolutos, é o que mais elegeu parlamentares negras nos níveis estadual e federal, chegando a dobrar o quantitativo entre 2014 e 2022. Já o PSOL passou a se sobressair nos pleitos para Assembleias Estaduais e Câmara dos Deputados em 2018, logo após o assassinato da vereadora Marielle Franco. Além da comoção pelo crime, houve forte mobilização partidária e junto aos movimentos sociais para incentivar o ingresso de pardas e pretas na política institucional.

Já nas eleições municipais, os partidos de centro e direita despontam com maior capacidade de eleger representantes negras, mesmo sem fazer repasses acima da média para elas. Essas agremiações chegam a somar mais do que o dobro de vereadoras quando comparadas com as de esquerda. MDB, PSDB e PP sinalizam para a força das grandes siglas

que, além de formarem bancadas robustas no Congresso Federal, estão presentes em mais de 80% dos municípios, com diretório ou comissão provisória. O PSD, fundado em 2011, é considerado um partido médio e, mesmo assim, apresenta altas chances de vitória para candidatas negras. Seria preciso aprofundar o estudo desse caso em particular para compreender melhor o motivo de existirem mais possibilidades de sucesso para pretas e pardas nessa agremiação, já que o aporte financeiro não esgota a explicação.

Por fim, compreende-se a necessidade de prosseguir no estudo sobre as dinâmicas que envolvem a participação das mulheres negras nas disputas eleitorais. Sabe-se da ausência de transparência nos critérios utilizados pelos dirigentes para distribuir os recursos que são, em grande parte, públicos. É difícil rastrear essa divisão e esse uso. Falta punição para partidos que descumprem o percentual mínimo, lançam candidaturas fictícias, concentram grandes montantes em poucos concorrentes ou desviam esse dinheiro para homens em cabeças de chapas majoritárias. Frequentemente, as próprias candidatas não sabem como acessar essas verbas. Todos esses aspectos contribuem para enfraquecer as campanhas eleitorais, diminuindo, principalmente, as chances de mulheres negras chegarem ao Legislativo.

Além disso, o posicionamento ideológico das agremiações explica pouco sobre a sub-representação de pretas e pardas nos parlamentos. Na divisão de recursos durante as disputas municipais e nas chances de vitória eleitoral, em todos os níveis, as diferenças entre esquerda e direita são pequenas. O bloco progressista, porém, se destaca na distribuição de verbas nas eleições gerais, quando as campanhas são mais onerosas e a correlação entre dinheiro e voto é mais evidente.

Os dados desta pesquisa demonstram que o tamanho do partido parece ter uma influência maior, principalmente, na disputa por vagas no Legislativo municipal. É razoável concluir que, no sistema proporcional, por conseguirem eleger mais representantes, as grandes siglas acabam somando votação suficiente para garantir a vitória de candidatas pretas e pardas – mesmo que elas tenham sido subfinanciadas.

A situação é tão complexa que não se trata de distribuir de modo mais igualitário o dinheiro. Nessa análise, não foi verificada uma forte coincidência entre partidos que fizeram repasses mais proporcionais e elegeram mais parlamentares negras. Para compreender melhor esse fenômeno, é preciso averiguar casos de concentração de verbas, modos de aplicação e condições de competitividade em cada disputa.

Em um país onde pretas e pardas formam o grupo com o maior percentual na população e estão participando da luta política organizada há cinco décadas, a sub-representação delas nas esferas decisórias constitui um paradoxo. Portanto, demanda esforços investigativos. A

literatura tem apresentado reflexões acerca dos obstáculos erguidos pela estrutura patriarcal e racista. Porém, no campo da Ciência Política, os estudos eleitorais que apresentam quantitativos sobre a representação das mulheres negras são muito recentes e escassos.

Apenas em 2014, o TSE passou a coletar informações referentes à raça das pessoas que participam dos pleitos. Preencher a lacuna de dados descritivos foi um dos objetivos desta dissertação. Analisar os motivos dessa sub-representação tão contrastante requerer um olhar atento para as condições das disputas eleitorais. Esse esforço investigativo, por sua vez, se consolida com números que fornecem respostas bastante conclusivas. Esse panorama de cinco eleições indica dificuldades que ultrapassam a justificativa comum do baixo número de mulheres dispostas a concorrer.

O cenário revela que há muitas barreiras do sexismo e do racismo a serem removidas. Esse avanço não depende apenas de indivíduos ou grupos específicos que, aliás, já vêm lutando e logrando vitórias há mais de um século. A partir dessa reflexão acadêmica, que também é um passo relevante para a superação de problemas históricos, entende-se que avanços podem ser feitos pela via partidária. Dirigentes dessas agremiações são responsáveis pela gestão de recursos capazes de ampliar o acesso de mulheres negras aos cargos legislativos. Estudos futuros possivelmente vão contribuir para lançar luzes sobre esse caminho tão promissor, mas ainda tão labiríntico e com muitos limites a serem vencidos.

REFERÊNCIAS

AKOTIRENE, Carla. **Interseccionalidade**. São Paulo: Pólen, 2019.

ALMEIDA, Tatiane Salette de. Os movimentos feministas em rede: um mapeamento virtual das *fanpages* de movimentos feministas no Facebook. *In*: ENCONTRO ANUAL DA ANPOCS, 42., 2018, Caxambu. **Anais eletrônicos** [...] Caxambu: Anpocs, 2018. Disponível em: <https://www.anpocs.com/index.php/encontros/papers/42-encontro-anual-da-anpocs/gt-31/gt02-26/11131-os-movimentos-feministas-em-rede-um-mapeamento-virtual-das-fan-pages-de-movimentos-feministas-no-facebook/file> Acesso em: 25 fev. 2023.

ALVES, Breno Alexandre Pires Fernandes. **A criação de “novos” partidos no Brasil contemporâneo: os casos do PSOL e do PSD**. 2018. 190 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2018.

ALVES, José Estácio Diniz; ARAÚJO, Clara. A política de cotas no Brasil, o sistema eleitoral e a sub-representação feminina. *In*: ENCONTRO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CIÊNCIA POLÍTICA – ABCP, 12., João Pessoa, 2020. **Anais** [...] João Pessoa, 2020.

ALVES, Marcus Vinícius Chevitarese; OLIVEIRA, Ângela Batista de. Por que as mulheres obtiveram mais cadeiras na Câmara dos Deputados em 2018? *In*: CONGRESSO DA ASSOCIAÇÃO DE ESTUDOS LATINO-AMERICANOS (LASA), Rio de Janeiro, 2009. **Anais** [...] Rio de Janeiro, 2009.

AMORA, Gustavo Freitas. **Raça e representação política: uma análise das eleições para Deputado Federal no Distrito Federal, 2006**. 2008. 171 f. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) – Universidade de Brasília, Brasília, 2008.

ARAÚJO, Airton Fernandes. **Novas elites de poder: os negros na alta burocracia brasileira (2003-2010)**. 2015. 209 f. Tese (Doutorado em Ciência Política) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2015.

ARAÚJO, Clara. Ações afirmativas como estratégias políticas feministas. *In*: BRUSCHINI, Cristina; UNBEHAUM, Sandra (orgs.). **Gênero, democracia e sociedade brasileira**. São Paulo: FCC/Ed. 34, 2002.

ARAÚJO, Clara. Partidos políticos e gênero: mediações nas rotas de ingresso das mulheres na representação política. **Revista Sociologia Política**, Curitiba, v. 24, jun. 2005.

ARAÚJO, Clara. Gênero e acesso ao poder legislativo no Brasil: as cotas entre as instituições e a cultura. **Revista Brasileira de Ciência Política: Dossiê Gênero e Política**, Brasília, n. 2, jul./dez. 2009.

ARAÚJO, Clara. Rotas de ingresso, trajetórias e acesso das mulheres ao legislativo – um estudo comparado entre Brasil e Argentina. **Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 18, n. 2, maio/ago. 2010.

ARAÚJO, Clara. Feminismo e poder político, uma década depois. *In*: BIROLI, Flávia; MIGUEL, Luís F. (orgs.). **Teoria Política e Feminismo: abordagens brasileiras**. Vinhedo: Ed. Horizonte, 2012.

ARAÚJO, Clara. Cotas femininas e financiamento de campanha. **Cadernos Adenauer**, v. 14, n. 3, Rio de Janeiro, 2013.

ARAÚJO, Clara; ALVES, José Estácio Diniz. Impactos de Indicadores Sociais e do Sistema Eleitoral sobre as Chances das Mulheres nas Eleições e suas Interações com as Cotas. **Dados** – Revista de Ciências Sociais, Rio de Janeiro, v. 50, n. 3, 2007.

AZERÊDO, Sandra. Teorizando sobre gênero e relações raciais. **Estudos Feministas**, Florianópolis, ano 2, 1994.

BAIROS, Luiza. Mulher negra e o feminismo. *In*: COSTA, Ana Alice Alcantara; SARDENBERG, Cecília Maria B. (org.). **O feminismo no Brasil**: reflexões teóricas e perspectivas. Salvador: UFBA / Núcleo de Estudos Interdisciplinares sobre a Mulher, 2008.

BARBIERI, Catarina Helena Cortada; RAMOS, Luciana de Oliveira. **Democracia e representação nas eleições de 2018**: campanhas eleitorais, financiamento e diversidade de gênero: relatório final (2018-2019). São Paulo: FGV Direito SP, 2019. Disponível em: <https://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/bitstream/handle/10438/27646/RELAT%c3%93RIO%20FINAL%202018-2019.pdf?sequence=5&isAllowed=y> Acesso em: 7 mar. 2023.

BELIZARIO, Tamara Cardoso. **Representação e poder**: mulheres negras na Câmara dos Deputados. 2021. 103 f. Dissertação (Mestrado em Sociologia e Ciência Política) - Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2021.

BIROLI, Flávia. **Gênero e Desigualdades**: limites da democracia no Brasil. São Paulo, Boitempo, 2018.

BOHN, Simone R. Feminismo estatal sob a presidência Lula: o caso da Secretaria de Políticas para as Mulheres. **Revista Debates**, Porto Alegre, v. 4, n. 2, jul./dez. 2010.

BOLOGNESI, Bruno; RIBEIRO, Ednaldo A.; CODATO, Adriano. Esquerda, centro ou direita? Como classificar os partidos no Brasil. **Observatório das Eleições**. São Paulo: Portal UOL, 2020. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/colunas/observatorio-das-eleicoes/2020/11/24/esquerda-centro-ou-direita-como-classificar-os-partidos-no-brasil.htm> Acesso em: 20 fev. 2023.

CALDEIRA, Barbara. Reflexões sobre as contribuições teórico-metodológicas da intelectual Kimberlé Crenshaw e seu conceito de interseccionalidade. *In*: FREITAS, Viviane (org.). **Intelectuais Negras**: vozes que ressoam. Belo Horizonte: PPG COM/UFMG, 2019.

CAMPOS, Lígia Fabris. Litígio estratégico para igualdade de gênero: O caso das verbas de campanha para mulheres candidatas. **Revista Direito e Práxis**, Rio de Janeiro, v. 10, n. 1, 2019. DOI: 10.1590/2179-8966/2019/39816

CAMPOS, Luiz Augusto. Socialismo Moreno, Conservadorismo Pálido? Cor e Recrutamento Partidário em São Paulo e Rio de Janeiro nas Eleições de 2012. **Dados** – Revista de Ciências Sociais, Rio de Janeiro, v. 58, n. 3, 2015.

CAMPOS, Luiz Augusto; MACHADO, Carlos. A cor dos eleitos: determinantes da sub-representação política dos não brancos no Brasil. **Revista Brasileira de Ciência Política**,

Brasília, DF, n. 16, p. 121-151, jan./abr. 2015. DOI: <https://doi.org/10.1590/0103-335220151606>. Disponível em: <https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0103-33522015000200121&script=sci> Acesso em: 29 jun. 2022.

CAMPOS, Luiz Augusto; MACHADO, Carlos. O que afasta pretos e pardos da representação política? Uma análise a partir das eleições legislativas de 2014. **Revista Sociologia e Política**, Curitiba, n. 25, v. 61, mar. 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rsocp/a/cjdqGh6Hv6rZ3SQndZnXfFF/?lang=pt> Acesso em: 29 jun. 2022.

CAMPOS, Luiz Augusto; MACHADO, Carlos. **Raça e Eleições no Brasil**. Porto Alegre: Zouk, 2020.

CAMPOS; Luiz Augusto; MACHADO, Carlos; RECCH, Filipe. Race and competitiveness in brazilian elections: evaluating the chances of black and brown candidates through quantile regression analysis of Brazil's 2014 congressional elections. **Brazilian Political Science Review**, São Paulo, v. 13, n. 3, 2019.

CARNEIRO, Sueli. **Racismo, sexismo e desigualdade no Brasil**. São Paulo: Selo Negro, 2011.

CARNEIRO, Sueli. Enegrecer o feminismo: situação da mulher negra na América Latina. *In*: HOLLANDA, Heloísa Buarque de (org.). **Pensamento Feminista: conceitos fundamentais**. Rio de Janeiro, Bazar do Tempo, 2019a.

CARNEIRO, Sueli. Mulheres em movimento: contribuições do feminismo negro. *In*: HOLLANDA, Heloísa Buarque de (org.) **Pensamento Feminista Brasileiro: formação e contexto**. Rio de Janeiro, Bazar do Tempo, 2019b.

CASTRO, Ana Luísa Machado de; SANTOS, Carla Beatriz Rosário dos; SILVA, Grécia Mara Borges da. Mulheres negras movimentando as estruturas sociais e políticas: análise dos repertórios de interação entre Estado e movimento de mulheres negras. *In*: ENCONTRO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CIÊNCIA POLÍTICA – ABCP, 12., 2020, João Pessoa. **Anais eletrônicos** [...] João Pessoa: ABCP, 2020. Disponível em: https://www.abcp2020.sinteseeventos.com.br/simposio/view?ID_SIMPOSIO=6 Acesso em: 26 fev. 2023.

CHAVES, Beatriz Mendes; MANCUSO, Wagner Pralon. Raça e gênero nas eleições brasileiras: uma análise sobre a influência de marcadores sociais na disputa à Câmara dos Deputados e Assembleias Legislativas em 2018. *In*: SEMINÁRIO DISCENTE DE CIÊNCIA POLÍTICA (SDCP), 1., 2020, Curitiba. **Anais Eletrônicos** [...] Curitiba: UFPR, 2020. Disponível em: <https://eventos.ufpr.br/SDCP/SDCP2020/paper/view/3125> Acesso em: 7 mar. 2023.

CIOCCARI, Deisy; MOTTINHA, Romer. Eleições 2020: qual é o perfil de cor/raça e gênero dos candidatos e dos eleitos?. **Revista Alterjor**, São Paulo, v. 2, jul./dez. 2021.

CODATO Adriano; BERLATTO Fábria; BOLOGNESI Bruno. Tipologia dos políticos de direita no Brasil: uma classificação empírica. **Análise Social**, Lisboa, n. 229, 2018. DOI: <https://doi.org/10.31447/as00032573.2018229.02>

COLLINS, Patricia Hill; BILGE, Sirma. **Interseccionalidade**. São Paulo: Boitempo, 2021.

COSTA, Ana Alice A. O movimento feminista no Brasil: dinâmica de uma intervenção política. *In*: PISCITELLI, Adriana et. al. (org.). **Olhares Feministas**. Brasília: Ministério da Educação; Unesco, 2009. pp. 51 – 81.

CRENSHAW, Kimberlé Williams. Documento para o Encontro de Especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. **Estudos Feministas**, Florianópolis, ano 10, 2002.

CRENSHAW, Kimberlé Williams. Palestra proferida no TED Talks, Vancouver, out. 2016. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=vQccQnBGxHU>. Acesso em: 03 ago. 2021.

DAVIS, Angela. **Mulheres, Raça e Classe**. São Paulo: Boitempo, 2016.

DAVIS, Angela. **Mulheres, Cultura e Política**. São Paulo: Boitempo, 2017.

DUARTE, Andressa Mourão. Mulheres negras, eleições, política e poder: Aspectos sobre a liderança de mulheres negras em defesa dos direitos das trabalhadoras domésticas. *In*: ENCONTRO ANUAL DA ANPOCS, 44., 2020, São Paulo. **Anais eletrônicos** [...] São Paulo: Anpocs, 2020.

DUARTE, Ana Rita Fonteles; SILVA, Sarah Pinho da; SANTOS, Elyssan Frota dos. Experiências e desafios da segunda onda feminista brasileira: organizações sob vigilância no Ceará. *In*: WOLFF, Cristina Scheibe; ZANDONÁ, Jair; MELLO, Soraia Carolina de (org.). **Mulheres de Luta: feminismo e esquerdas no Brasil (1964-1985)**. Curitiba: Appris, 2019.

DUVERGER, Maurice. **Os Partidos Políticos**. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1979.

EDUARDO, Maria Cecília. **Gênero financiado: uma análise da distribuição de recursos financeiros e o desempenho eleitoral das mulheres nas eleições de 2014**. 2017. 125 f. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) – Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2017.

FERNANDES, Antônio Alves Tôrres. **Raça e eleições municipais no Brasil (2020)**. 2021. 56 f. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) - Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2021.

FERREIRA, Gleidiane de Sousa; SILVA, Tauana Olívia Gomes. Uma visão holística da democracia: a atuação política de mulheres negras no Brasil (1960-1980). *In*: WOLFF, Cristina Scheibe; ZANDONÁ, Jair; MELLO, Soraia Carolina de (org.). **Mulheres de Luta: feminismo e esquerdas no Brasil (1964-1985)**. Curitiba: Appris, 2019.

FERREIRA, Maria Inês Caetano. Sub-representação política de mulheres Reflexões a respeito das eleições à vereança no Recôncavo da Bahia. **RIL**, Brasília, a. 58, n. 229, jan./mar. 2021.

FIGUEIREDO, Angela. Palestra proferida no Fazendo Gênero, Florianópolis, 29 jul. 2021. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=wkFGMskDqfI>. Acesso em: 03 ago. 2021.

FIRPO, Sergio *et al.* Desigualdade Racial nas Eleições Brasileiras. **SSRN**, Nova Iorque, maio 2022. DOI: <http://dx.doi.org/10.2139/ssrn.4111691>

FIRPO, Sérgio; FRANÇA, Michael; PORTELLA, Alysson. **A desigualdade social sob a ótica do Índice de Equilíbrio Racial**. São Paulo: Insper, 2021.

FLORES, Elio. Jacobinismo negro: lutas políticas e prática emancipatórias. *In*: FERREIRA, Jorge; REIS, Daniel Aarão. **As esquerdas no Brasil: A formação das tradições (1889-1945)**. Civilização Brasileira: Rio de Janeiro, 2007.

FRASER, Nancy. Políticas feministas na era do reconhecimento: uma abordagem bidimensional da justiça de gênero. *In*: BRUSCHINI, Cristina; UNBEHAUM, Sandra (orgs.). **Gênero, democracia e sociedade brasileira**. São Paulo: FCC/Ed.34, 2002.

FREITAS, Viviane Gonçalves. **De qual feminismo estamos falando?** Desconstruções e reconstruções das mulheres, via imprensa feminista brasileira, nas décadas de 1970 a 2010. 2017. 198 f. Tese (Doutorado em Ciência Política) – Universidade de Brasília (UnB), Brasília, 2017.

FUNARI, Helena Hime. Transformações na regulação do financiamento político entre 2015-2017: uma análise a partir dos incentivos dos parlamentares. *In*: ENCONTRO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CIÊNCIA POLÍTICA – ABCP, 12., 2020, João Pessoa. **Anais [...]** João Pessoa: ABCP, 2020.

GOMES, Nilma Lino. **O movimento negro educador: saberes construídos nas lutas por emancipação**. Petrópolis: Vozes, 2017.

GOMES, Nilma Lino. A compreensão da tensão regulação/emancipação do corpo e da corporeidade negra reinvenção da resistência democrática. **Perseu: História, Memória e Política**, São Paulo, n. 17, 2019. Disponível em: <https://revistaperseu.fpabramo.org.br/index.php/revista-perseu/article/view/301> Acesso em: 10 ago. 2020.

GONZALEZ, Lélia. Racismo e sexismo na cultura brasileira. **Revista Ciências Sociais Hoje**, São Paulo, 1984.

GONZALEZ, Lélia. A categoria político-cultural de amefricanidade. **Tempo Brasileiro**, Rio de Janeiro, n. 92/93, jan./jun. 1988b.

GUIMARÃES, Antonio Sérgio Alfredo. A questão racial na política brasileira (os últimos quinze anos). **Tempo Social: Revista de Sociologia da USP**, São Paulo, v. 13, n. 2, nov. 2001.

HIRATA, Helena. **Gênero, classe e raça**. Tempo Social, São Paulo, v. 26, n. 1, 2014.

hooks, bell. Mulheres Negras: moldando a teoria feminista. **Revista Brasileira de Ciência Política**, Brasília, n. 16, jan./abr. 2015.

hooks, bell. **Olhares negros: raça e representação**. São Paulo: Editora Elefante, 2019.

hooks, bell. **O feminismo é para todo mundo: políticas arrebatadoras**. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2019.

JUNQUEIRA, Murilo de Oliveira; CAL, Renato Ribeiro Martins; CARDOSO, Luís Fernando Cardoso e. Por que tão poucos vereadores negros? Um estudo a partir das eleições de 2016. *In: ENCONTRO ANUAL DA ANPOCS*, 45., 2021, São Paulo. **Anais [...]**. São Paulo: Associação Nacional de Pós-graduação e Pesquisa em Ciências Sociais, 2021.

KATZ, Richard S.; MAIR, Peter. **How Parties Organize** - Change and Adaptation in Party Organizations in Western Democracies. Los Angeles: Sage Publications, 1994.

KIRCHHEIMER, Otto. The Transformation of the Western European Party Systems. *In: LAPALOMBARA, Joseph; WEINER, Myron. Political Parties and political Development*. Princeton: Princeton University Press, 1972.

LEITÃO, Leonardo Rafael Santos. Entre o institucional e o contestatório: as lutas do movimento negro no Brasil (1970-1990). *In: ENCONTRO ANUAL DA ANPOCS*, 38., 2014, Caxambu. **Anais [...]** Caxambu: Anpocs, 2014.

LEVITSKY, Steven; ZIBLATT, Daniel. **Como as democracias morrem**. Rio de Janeiro: Zahar, 2018.

LIMA, Dulcilei da Conceição. O feminismo negro na era dos ativismos digitais. **Conexão Política**, Teresina, v. 8, n. 1, jan./jun. 2019.

LIMA, Márcia. Desigualdades raciais no Brasil. *In: SALLES, Walter (org.). Equidade racial: desafios no Brasil contemporâneo*. Rio de Janeiro: Ibirapitanga, 2018.

LIMA, Márcia; RIOS, Flávia; FRANÇA, Danilo. Articulado gênero e raça: a participação das mulheres negras no mercado de trabalho (1995-2009). *In: MARCONDES, Mariana Mazzini et al. (org.). Dossiê mulheres negras: retrato das condições de vida das mulheres negras no Brasil*. Brasília: Ipea, 2013.

LORDE, Audre. Idade, raça, classe e gênero: mulheres redefinindo a diferença. *In: HOLLANDA, Heloísa B. (org.). Pensamento Feminista: conceitos fundamentais*. Rio de Janeiro, Bazar do Tempo, 2019.

MANCUSO, Wagner Pralon; CHAVES, Beatriz Mendes. Enfrentando problemas, calibrando soluções: a influência de marcadores sociais nas eleições municipais de 2020. *In: ENCONTRO ANUAL DA ANPOCS*, 45., 2021, São Paulo. **Anais [...]**. São Paulo: Associação Nacional de Pós-graduação e Pesquisa em Ciências Sociais, 2021.

MANIN, Bernard. As metamorfoses do governo representativo. **Publicações Anpocs**, São Paulo, 2018.

MARENCO, André; SERNA Miguel. Por que carreiras políticas na esquerda e na direita não são iguais? Recrutamento legislativo em Brasil, Chile e Uruguai. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v. 22, n. 64, jun. 2007.

MARQUES, Teresa Cristina de Novaes. **O voto feminino no Brasil**. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2019. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/midias/file/2020/11/voto-feminino-brasil-2ed-marques.pdf> Acesso em: 07 jun. 2022.

MATTOS, Sandra Maria Cerqueira da Silva. Lugar de mulher é na política! In: VENTICINQUE, Valeria. **Mujeres en plural: luchas por los derechos, reconocimiento y transformaciones**. Rosario: Laborde Libros Editor, 2018.

MEIRELES, Fernanda; SILVA, Denisson; COSTA, Beatriz. **electionsBR: R functions to download and clean Brazilian electoral data**. 2016. Disponível em: <http://electionsbr.com/> Acesso em: 19 fev. 2023.

MENEGUELLO, Rachel *et al.* **Mulheres e negros na política: estudo exploratório sobre o desempenho eleitoral em 4 estados brasileiros**. Campinas: Unicamp/Cesop, 2012. Disponível em: <https://bibliotecadigital.tse.jus.br/xmlui/handle/bdtse/5119> Acesso em: 28 abr. 2023.

MERLO, Marina. **Mulheres tomando partido e partidos fazendo candidatas: a atuação partidária na trajetória das eleitas**. 2018. 156 f. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2018.

MIGUEL, Luis Felipe; QUEIROZ, Cristina Monteiro. Diferenças regionais e o êxito relativo de mulheres em eleições municipais no Brasil. **Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 14, n. 2, 2006.

MOREIRA, Natália de Paula; BARBERIA, Lorena Guadalupe. Por que elas são poucas? Uma revisão sobre as causas da baixa presença de mulheres no Congresso brasileiro. **BIB**, São Paulo, n. 79, out. 2016.

MORITZ, Maria Lúcia. As Vereadoras das Capitais Brasileiras: um balanço dos 20 anos da lei de cotas (1996 – 2016). **Gênero na Amazônia**, Belém, n. 15, jan./jun. 2019.

NASCIMENTO, Beatriz. A mulher negra e o mercado de trabalho. **Última Hora**, Rio de Janeiro, 25 jul. 1976. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/6579443/mod_resource/content/1/11.%20A%20mulher%20negra%20no%20mercado%20de%20trabalho.pdf Acesso em: 21 jun. 2022.

NORRIS, Pippa; LOVENDUSKI, Joni. “If only more candidates came forward”: supply-side explanations of candidate selection in Britain. **British Journal of Political Science**, Cambridge, v. 23, n. 3, 1993, pp. 373–408. Disponível em: <http://www.jstor.org/stable/194222> Acesso em: 11 fev. 2022.

PEIXOTO, Vitor de Moraes; SILVA, Gabriel Tisse da. Mulheres nas eleições proporcionais municipais de 2016. **Revista Teoria e Pesquisa**, São Carlos, v. 26, n. 3, 2017. Disponível em: <https://www.teoriaepesquisa.ufscar.br/index.php/tp/article/view/609/367> Acesso em: 13 mar. 2023.

PEREIRA, Wescrey Portes. Raça e eleições: candidaturas negras na competição eleitoral para vereador no Rio de Janeiro. **Conexão Política**, Teresina, v. 8, n. 1, jan./jun. 2019.

PHILLIPS, Anne. ¿Deben las feministas abandonar la democracia liberal? In: CASTELLS, Carme (org.). **Perspectivas feministas en teoría política**. Barcelona: Paidós, 1996.

PHILLIPS, Anne. De uma política de ideias a uma política de presença? **Estudos Feministas**, Florianópolis, 2001.

PHILLIPS, Anne. Da desigualdade à diferença: um caso grave de deslocamento? **Revista Brasileira de Ciência Política**: Dossiê Gênero e Política, Brasília, n. 2, jul./dez. 2009.

PHILLIPS, Anne. O que há de errado com a democracia liberal? In: MIGUEL, Luís F.; BIROLI, Flávia (Orgs.). **Teoria Política Feminista**: textos centrais. Vinhedo: Ed. Horizonte, 2013, pp. 251 – 263.

PINHEIRO, Thais Oliveira; SOUZA, Carlos Augusto da Silva. Os arquétipos de financiamento dos candidatos/as a deputados/as federais nas eleições de 2014 sob o prisma de gênero. In: ENCONTRO ANUAL DA ANPOCS, 40., 2016, São Paulo. **Anais [...]** Caxambu: Anpocs, 2016.

PINTO, Céli Regina Jardim. Mulher e política no Brasil: os impasses do feminismo, enquanto movimento social, face às regras do jogo da democracia representativa. **Estudos Feministas**, Florianópolis, jan./1994a.

PINTO, Céli Regina Jardim. Participação (Representação?) Política da Mulher no Brasil: Limites e Perspectivas. In: SAFFIOTI, Heleieth; VARGAS, Mônica M. (orgs.). **Mulher brasileira é assim**. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos/Unicef, 1994b.

PINTO, Céli Regina Jardim. Paradoxos da participação política da mulher no Brasil. **Revista USP**, São Paulo, n. 49, mar./maio 2001.

PINTO, Céli Regina Jardim. **Uma história do feminismo no Brasil**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2003.

RAMOS, Luciana de Oliveira *et al.* **Candidatas em jogo**: um estudo sobre os impactos das regras eleitorais na inserção de mulheres na política. São Paulo: FGV Direito SP, 2020.

RELATÓRIO Nacional sobre Tráfico de Pessoas: Dados 2017 a 2020. Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime; Ministério da Justiça e Segurança Pública, 2021.

RIBEIRO, Djamila. **Quem tem medo do feminismo negro?** São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

RICHER, Rodger. Estado, democracia e desigualdades raciais: o movimento negro e a construção democrática no Brasil (1978-2021). In: ENCONTRO ANUAL DA ANPOCS, 45., 2021, São Paulo. **Anais [...]** São Paulo: Anpocs, 2021.

RIOS, Flavia Mateus. **Elite política negra no Brasil**: relação entre movimento social, partidos políticos e Estado. 2014. 247 f. Tese (Doutorado em Sociologia) – Universidade de São Paulo (USP), São Paulo, 2014.

RIOS, Flavia; MACIEL, Regimeire. Feminismo negro brasileiro em três tempos: mulheres negras, negras jovens feministas e feministas interseccionais. **Labrys Estudos Feministas**, [s. l.], jun. 2018. Disponível em: <https://www.labrys.net.br/labrys31/black/flavia.htm> Acesso em: 21 jun. 2022.

RIOS, Flavia; PEREIRA, Ana Claudia; RANGEL, Patrícia. Paradoxo da igualdade: gênero, raça e democracia. **Ciência e Cultura**, São Paulo, v. 69, n. 1, jan./mar. 2017.

RIOS, Flavia; RATTS, Alex. A perspectiva de Lélia Gonzalez. *In*: PINTO, Ana Flávia Magalhães; CHALHOUN, Sidney (org.). **Pensadores negros – pensadoras negras**: Brasil, séculos XIX e XX. Cruz das Almas: EDUFRB; Belo Horizonte: Fino Traço, 2016.

RODRIGUES, Cristiano Santos; PRADO, Marco Aurélio Maximo. Movimento de mulheres negras: trajetória política, práticas mobilizatórias e articulações com o Estado brasileiro. **Psicologia & Sociedade**, Belo Horizonte, v. 22, n. 3, 2010.

RODRIGUES, Cristiano; FREITAS, Viviane Gonçalves. Ativismo Feminista Negro no Brasil: do movimento de mulheres negras ao feminismo interseccional. **Revista Brasileira de Ciência Política**, Brasília, n. 34, 2021. DOI: 10.1590/0103-3352.2021.34.238917

RODRIGUES, Leôncio Martins. **Partidos, ideologia e composição social**: um estudo das bancadas partidárias na Câmara dos Deputados. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2009.

SACCHET, Teresa. Partidos políticos e (sub)representação feminina: um estudo sobre recrutamento legislativo e financiamento de campanhas. *In*: PAIVA, Denise (org.). **Mulheres, política e poder**. Goiânia: Cãnone Editorial, Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado de Goiás, 2011.

SACCHET, Teresa. A culpa é dos partidos: desigualdades de gênero em disputas eleitorais. *In*: BIROLI, Flávia *et al.* (org.). **Mulheres, poder e ciência política**: debates e trajetórias. São Paulo: Editora Unicamp, 2020.

SACCHET, Teresa; SPECK, Bruno Wilhelm. Dinheiro e sexo na política brasileira: financiamento de campanha e desempenho eleitoral em cargos legislativos. *In*: ALVES, J. E. D.; PINTO, C. R. J.; JORDÃO, F. (org.). **Mulheres nas eleições 2010**. São Paulo: ABCP/Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2012.

SANTOS, André Marenco dos. Quando comparamos para explicar - Desenhos de pesquisa e sequências temporais na investigação de instituições políticas. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v. 27, n. 80, out. 2012.

SANTOS, Natália Neris da Silva. Vozes negras no Congresso Nacional: o Movimento Negro e a Assembleia Nacional Constituinte de 1987-1988. *In*: ENCONTRO ANUAL DA ANPOCS, 39., 2015, Caxambu. **Anais [...]** Caxambu: Anpocs, 2015.

SANTOS, Ynaê Lopes dos. **Racismo brasileiro**: uma história da formação do país. São Paulo: Todavia, 2022.

SCAPINI, Gabriela Luiz; CEGATTI, Amanda C.; RITA, Mayara Bacelar. Movimento feminista e partidos políticos nas eleições em 2018: análise do cenário rio-grandense. **Revista Contraponto**, Porto Alegre, v. 6, n. 1, 2019.

SCHNEIDER, Sergio; SCHIMITT, Cláudia Job. O uso do método comparativo nas Ciências Sociais. **Cadernos de Sociologia**, Porto Alegre, v. 9, p. 49-87, 1998.

SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil para a análise histórica. **Educação e Realidade**, Porto Alegre, v. 15, n. 02, jul./dez. 1990.

SILVA, Pamela Iris Mello da. “**Negras, nós**”: entre eleitas, candidatas e não-candidata na região Sul do Brasil. 2020. 156 f. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), Porto Alegre, 2020.

SILVEIRA, Flasângela Nágera. Cotas de gênero e o financiamento das mulheres no contexto das novas regras eleitorais: estudo exploratório a partir das eleitas e dos eleitos para a Câmara de Deputados em 2018. *In*: ENCONTRO ANUAL DA ANPOCS, 43., 2019, Caxambu. **Anais** [...] Caxambu: Anpocs, 2019.

SILVEIRA, Leonardo; MUNIZ, Jerônimo; TELLES, Edward. Fluidez racial e reclassificação no Brasil. *In*: ENCONTRO ANUAL DA ANPOCS, 42., 2018, Caxambu. **Anais** [...] Caxambu: Anpocs, 2018.

SPECK, Bruno Wilhelm; SACCHET, Teresa; SANTOS, Fernando Henrique dos. Financiamento de campanhas de homens e mulheres candidatos a deputado estadual e deputado federal nas eleições gerais de 2010 no Brasil. *In*: MENEGUELLO, Rachel *et al.* **Mulheres e negros na política**: estudo exploratório sobre o desempenho eleitoral em 4 estados brasileiros. Campinas: Unicamp/Cesop, 2012.

SOTERO, Edilza Correia. Transformações no acesso ao ensino superior brasileiro: algumas implicações para os diferentes grupos de cor e sexo. *In*: MARCONDES, Mariana Mazzini *et al.* (org.). **Dossiê mulheres negras**: retrato das condições de vida das mulheres negras no Brasil. Brasília: Ipea, 2013.

SOUSA, Clerislândia de Albuquerque. Em busca do seu espaço: uma abordagem sobre a luta do movimento feminista negro. *In*: ENCONTRO DA ABCP, 12., 2020, João Pessoa. **Anais** [...] João Pessoa: ABCP, 2020.

SOUZA, Maria do Carmo Carvalho Campello de. **Estado e partidos políticos no Brasil (1930 a 1964)**. São Paulo: Alfa-Ômega, 1976.

STEGMANN, Philip Barbosa. **A luta contra a desigualdade de renda entre gêneros e raças**: estamos vencendo ou perdendo?. São Paulo: Insper, 2018.

TABARES, Camila de Vasconcelos; CONCEIÇÃO, Bruno da Silva; MARQUES, Rodolfo Silva. Mulheres, raça e partidos no Brasil: análise da sub-representação das candidaturas identitárias nas eleições 2018. **RIL**, Brasília, a. 58, n. 229, jan./mar. 2021.

TANAKA, Marcela; DOLANDELI, Rodrigo. O financiamento partidário e o impacto na competição eleitoral. *In*: ENCONTRO ANUAL DA ANPOCS, 40., 2016, São Paulo. **Anais** [...] Caxambu: Anpocs, 2016.

WOLINETZ, Steven. Beyond the Catch-All Party: Approaches to the Study of Parties and Party Organization in Contemporary Democracies. *In*: GUNTHER, R.; MONTERO, J.R.; LINZ, J. **Political Parties** - Old Concept and New Challenges. Oxford: Oxford University Press, 2002.

YOUNG, Iris Marion. Representação política, identidade e minorias. **Lua Nova**, São Paulo, v. 67, 2006.

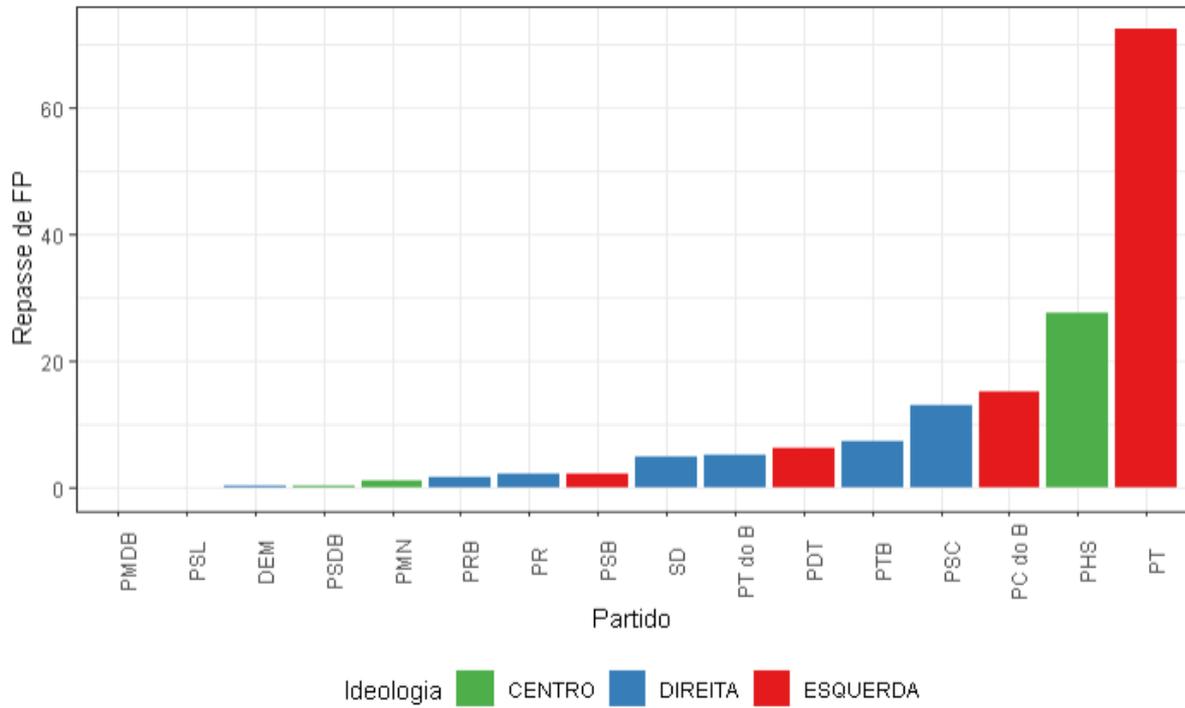
ZIRBEL, Ilze. Ondas do feminismo. **Blogs de Ciência da Universidade Estadual de Campinas**: Mulheres na Filosofia, Campinas, v. 7, n. 2, 2021.

**APÊNDICE A - FUNDO PARTIDÁRIO RECEBIDO PELOS PARTIDOS E
REPASSADO PARA AS CANDIDATAS NEGRAS EM 2014**

Partido	FP Recebido	FP Repassado	% de FP
PT	120.009,6	86.687,8	72,2
PHS	727,9	200,0	27,5
PC do B	1.760.016,1	264.715,0	15,0
PSC	761.609,2	98.171,2	12,9
PTB	337.000,0	24.366,2	7,2
PDT	1.684.723,8	105.349,7	6,3
PT do B	410.602,2	21.574,0	5,3
SD	73.015,0	3.650,0	5,0
PSB	1.237.811,2	28.320,5	2,3
PR	16.946.310,0	377.522,5	2,2
PRB	3.960.344,5	63.898,1	1,6
PMN	667.842,3	7.038,5	1,1
PSDB	2.261.123,5	9.318,8	0,4
DEM	7.187.515,8	23.764,7	0,3
PSL	1.777.990,0	2.480,5	0,1
PMDB	15.476.237,6	8.090,0	0,1

Fonte: Elaboração própria a partir do Banco de Dados/TSE.

APÊNDICE B - REPASSE DO FUNDO PARTIDÁRIO PARA AS CANDIDATAS NEGRAS EM 2014



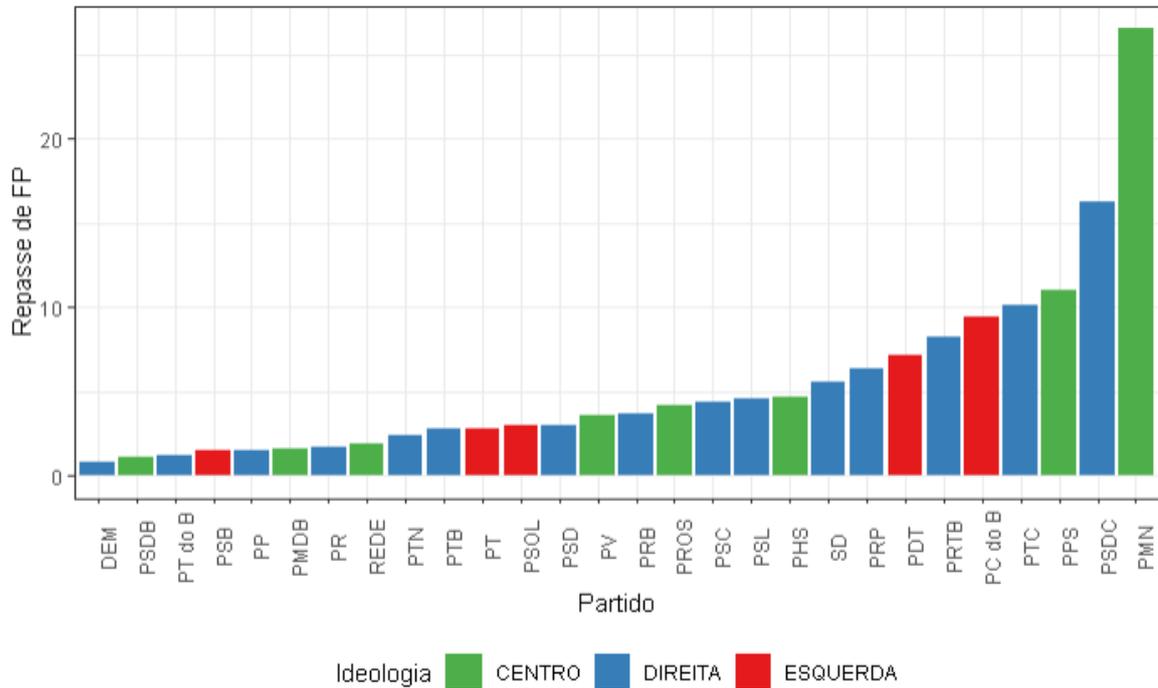
Fonte: Elaboração própria.

**APÊNDICE C - FUNDO PARTIDÁRIO RECEBIDO PELOS PARTIDOS E
REPASSADO PARA AS CANDIDATAS NEGRAS EM 2016**

Partido	FP Recebido	FP Repassado	% de FP
PPL	2,0e+04	70.869	357,6
PMB	7,7e+04	102.057	133,0
PMN	2,8e+05	75.521	26,6
PSDC	6,7e+05	109.249	16,3
PPS	2,4e+06	260.946	11,0
PTC	1,6e+06	157.846	10,1
PC do B	2,2e+06	207.687	9,5
PRTB	9,7e+05	80.102	8,2
PDT	4,5e+06	323.636	7,1
PRP	2,1e+06	132.438	6,4
SD	6,8e+06	377.446	5,6
PHS	4,1e+06	191.824	4,7
PSL	6,1e+06	277.883	4,6
PSC	4,0e+06	174.745	4,4
PROS	4,2e+06	179.432	4,2
PRB	3,3e+07	1.227.003	3,7
PV	4,3e+06	154.325	3,6
PSD	3,6e+07	1.079.369	3,0
PSOL	4,4e+06	132.091	3,0
PT	2,0e+07	547.078	2,8
PTB	1,2e+07	338.490	2,8
PTN	4,4e+06	107.128	2,4
REDE	1,4e+06	27.029	1,9
PR	2,6e+07	448.303	1,7
PMDB	4,1e+07	675.645	1,7
PP	4,6e+07	717.570	1,6
PSB	3,2e+07	470.558	1,5
PT do B	7,6e+06	92.434	1,2
PSDB	3,8e+07	435.280	1,1
DEM	3,7e+07	314.743	0,8

Fonte: Elaboração própria a partir do Banco de Dados/TSE.

APÊNDICE D - REPASSE DO FUNDO PARTIDÁRIO PARA AS CANDIDATAS NEGRAS EM 2016



Fonte: Elaboração própria.²⁶

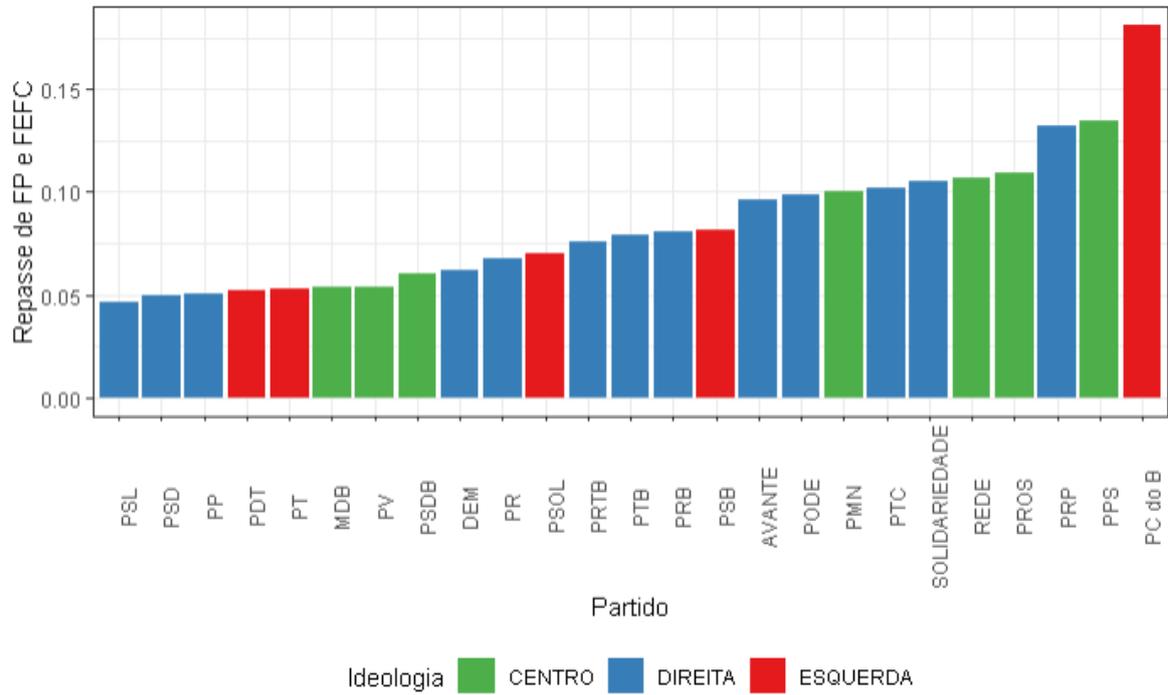
²⁶ Foram excluídas duas colunas referentes a dois valores destoantes verificados na prestação de contas do PPL e do PMB, que declararam ter doado para candidatas negras, respectivamente, 357,6% e 133% do total do Fundo Partidário. Esse dado *outlier* requer uma investigação para além da proposta desta dissertação e, neste gráfico, comprometia a visualização dos demais percentuais declarados pelos partidos e mulheres que concorreram.

APÊNDICE E - FUNDOS RECEBIDOS PELOS PARTIDOS E REPASSADOS PARA AS CANDIDATAS NEGRAS EM 2018

Partido	Fundos Recebidos	Fundos Repassados	% de Fundos
PC do B	3.986.890.564	7.236.844,7	0,18
PPS	2.988.612.916	4.015.984,2	0,13
PRP	1.346.779.777	1.781.375,9	0,13
PROS	4.399.162.212	4.811.017,2	0,11
REDE	1.215.075.771	1.303.863,9	0,11
SOLIDARIEDADE	5.670.888.031	5.993.779,0	0,11
PTC	756.178.212	773.599,8	0,10
PMN	656.458.699	658.914,3	0,10
PODE	4.570.346.409	4.517.910,8	0,10
AVANTE	1.782.199.064	1.710.821,3	0,10
PSB	15.944.546.176	12.986.874,8	0,08
PRB	17.234.212.177	13.888.694,9	0,08
PTB	8.245.463.975	6.541.495,0	0,08
PRTB	835.266.961	631.111,2	0,08
PSOL	3.364.434.031	2.344.831,7	0,07
PR	21.427.433.497	14.499.583,5	0,07
DEM	10.853.520.299	6.682.228,0	0,06
PSDB	21.939.872.327	13.289.948,2	0,06
PV	4.790.116.419	2.588.049,8	0,05
MDB	34.387.467.613	18.412.048,7	0,05
PT	22.423.367.274	11.805.836,9	0,05
PDT	6.990.199.885	3.656.441,3	0,05
PP	21.594.786.932	10.952.035,3	0,05
PSD	24.000.116.178	11.929.930,1	0,05
PSL	1.585.733.095	738.476,5	0,05

Fonte: Elaboração própria a partir do Banco de Dados/TSE.

APÊNDICE F - REPASSE DO FP E FEFC PARA AS CANDIDATAS NEGRAS EM 2018



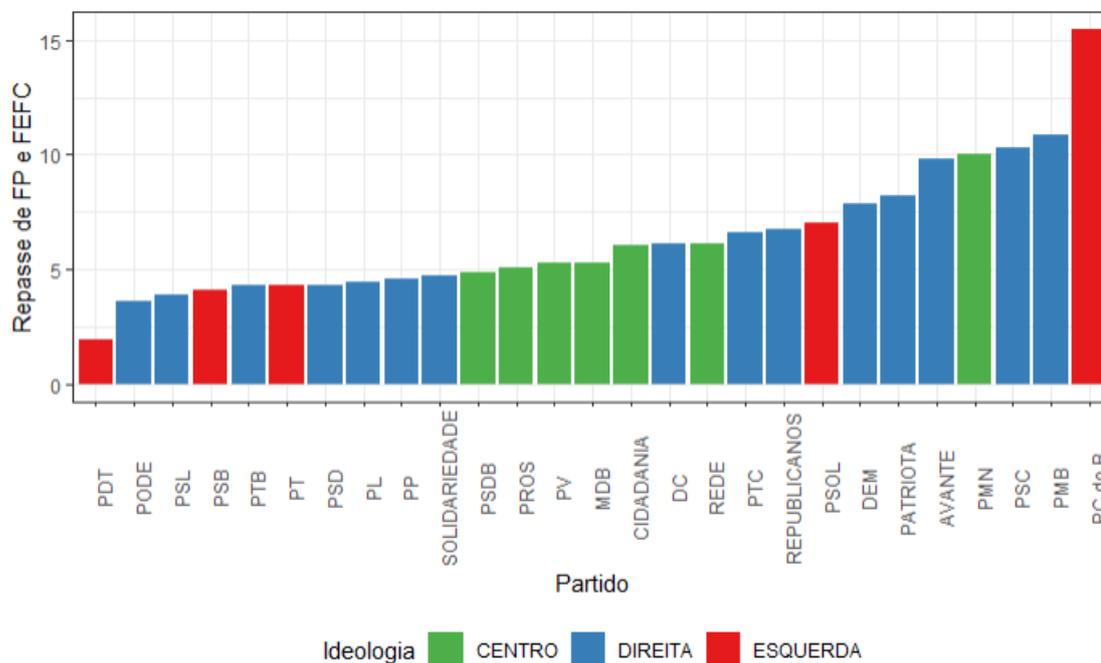
Fonte: Elaboração própria.

APÊNDICE G – FUNDOS RECEBIDOS PELOS PARTIDOS E REPASSADOS PARA AS CANDIDATAS NEGRAS EM 2020

Partido	Fundos Recebidos	Fundos Repassados	% de Fundos
PRTB	9317.86	107017.4	1148.518759
PC do B	37588676.98	5822465.5	15.489945
PMB	1613867.89	175722.5	10.888285
PSC	35895919.06	3711177.5	10.338717
PMN	6149432.92	617797.2	10.046409
AVANTE	35546613.63	3502198.0	9.852410
PATRIOTA	66519142.67	5487782.3	8.249929
DEM	138698455.42	10874954.2	7.840718
PSOL	89643138.86	6325179.2	7.055955
REPUBLICANOS	166340069.89	11215089.8	6.742266
PTC	15668949.52	1039745.6	6.635707
REDE	62483546.90	3813243.5	6.102796
DC	9304521.77	566896.9	6.092703
CIDADANIA	61567347.51	3728159.4	6.055417
MDB	275710461.13	14619792.7	5.302589
PV	47440271.47	2491461.4	5.251786
PROS	60129471.00	3035165.5	5.047717
PSDB	169186063.26	8256020.7	4.879847
SOLIDARIEDADE	96965892.74	4581340.7	4.724693
PP	292226298.78	13303203.6	4.552364
PL	149839773.67	6656073.2	4.442127
PSD	352084512.84	15234999.4	4.327086
PT	367799879.98	15890731.2	4.320483
PTB	100903876.04	4331628.4	4.292827
PSB	217090715.80	8918237.4	4.108070
PSL	344422586.93	13457162.3	3.907166
PODE	176400340.39	6408659.7	3.633020
PDT	141793463.93	2689525.9	1.896791

Fonte: Elaboração própria a partir do Banco de Dados/TSE.

APÊNDICE H – REPASSE DO FP E DO FEFC PARA AS CANDIDATAS NEGRAS EM 2020



Fonte: Elaboração própria²⁷.

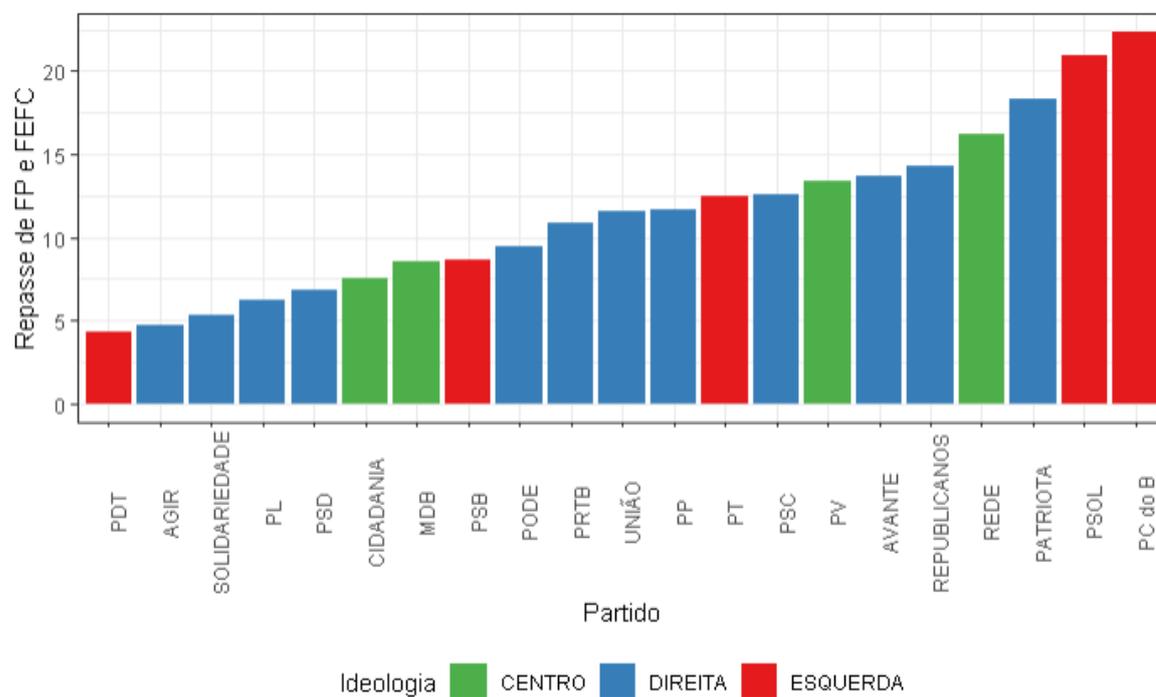
²⁷ Foi excluída a coluna referente a um valor destoante verificado na prestação de contas do PRTB, que declarou ter doado 1.148,5% do total do FP e do FEFC para candidatas negras. Esse dado *outlier* requer uma investigação para além da proposta desta dissertação e, neste gráfico, comprometia a visualização dos demais percentuais declarados pelos partidos e mulheres que concorreram.

APÊNDICE I – FUNDOS RECEBIDOS PELOS PARTIDOS E REPASSADOS PARA AS CANDIDATAS NEGRAS EM 2022

Partido	Fundos Recebidos	Fundos Repassados	% de Fundos
PC do B	96.888.738	21.675.745,0	22,37
PSOL	154.603.515	32.422.096,7	20,97
PATRIOTA	97.933.901	17.992.809,3	18,37
REDE	95.312.261	15.452.282,0	16,21
REPUBLICANOS	382.327.729	54.639.449,0	14,29
AVANTE	97.788.026	13.422.708,9	13,73
PV	69.329.803	9.294.855,4	13,41
PSC	80.150.397	10.089.874,8	12,59
PT	562.895.380	70.396.827,0	12,51
PP	429.290.054	49.914.732,0	11,63
UNLÃO	1.032.551.243	118.932.413,4	11,52
PRTB	4.623.754	502.786,6	10,87
PODE	316.018.260	29.885.480,6	9,46
PSB	376.962.373	32.632.638,9	8,66
MDB	461.541.183	39.206.673,2	8,49
CIDADANIA	130.482.408	9.770.699,2	7,49
PSD	529.881.641	36.090.572,5	6,81
PL	365.702.485	22.833.413,9	6,24
SOLIDARIEDADE	191.557.087	10.265.896,5	5,36
AGIR	43.352.555	2.044.882,1	4,72
PDT	339.418.108	14.517.310,3	4,28

Fonte: Elaboração própria a partir do Banco de Dados/TSE.

APÊNDICE J – REPASSE DO FP E FEFC PARA AS CANDIDATAS NEGRAS EM 2022



Fonte: Elaboração própria.